

REVISTA TRIMENSAL

DO

Instituto Geographico

E

Historico da Bahia

FUNDADO EM 1894, RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N. 110 DE 13 DE AGOSTO DE 1895

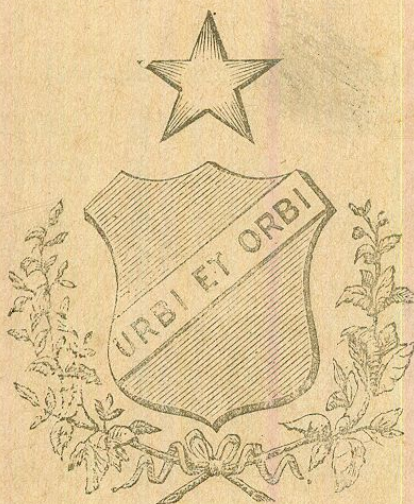
Maxima sunt documenta equidem res temporis acti
In praesens, validusque in veniens stimulus.

DEZEMBRO DE 1898

ANNO V

VOL. V

N. 18



BAHIA

Typ. e Encadernação—Empresa Editora

80—Rua do Corpo Santo—80

—
1898



REVISTA TRIMENSAL
DO
Instituto Geographico e Historico
DA BAHIA

Anno V

Dezembro de 1898

Num. 18

EXPLORAÇÕES DO SR. APOLINARIO FROT

MEMORIA APRESENTADA AO INSTITUTO GEOGRAPHICO E HISTORICO
DA BAHIA

I

Permitta-me a benemerita associação, que tanto me tem distinguido, que eu levante, no seu seio, um protesto contra a opinião que, relativamente aos Brasileiros e á sua capacidade, ahí manifestou o nosso illustrado patricio Sr. Dr. Braz do Amaral.

Consinta essa patriótica aggremação de Brasileiros que, assim como sua *Revista* de Março leva, em bello estylo, á posteridade a noticia de descenderem elles de uma raça abastardada, incapaz do mais insignificante empreendimento, possa ella tambem registrar, em palavras toscas, mas verdadeiras, as provas de que podemos fazer não só tudo aquillo que o Sr. Dr. Braz do Amaral, enlevado pelas descrições, phantasticas ou não, das difficuldades superadas pelo Sr. Apolinario Frot, nos julga incapazes de praticar, como ainda de ir além, realizando trabalhos mais difficeis, mais uteis, mais proveitosos.

Decantando a mocidade livre dos povos modernos—que naturalmente não será a que condemnou Dreyfus, sem defeza, e que obrigou Zola a asylar-se em paiz estrangeiro, fugindo á colera que despertava o seu pedido de justiça, e que é um prolongamento da que tanto restringiu a liberdade na epoca do terror—o illustrado Sr. Dr. Braz do Amaral, em linguagem fluente, referindo-se ás explorações do Sr. Frot, diz «que esse estrangeiro veio fazer o que nós não fazemos; e que não é possivel aos mais optimistas esconder que as melhores, as verdadeiras explorações dos sertões, dos grandes rios, das montanhas, das opulencias e bellezas do Brazil não são mais hoje descobertas por Brasileiros, mas em geral por estrangeiros. Que as melhores descripções, quer como apreciações de viajantes, quer como obras technicas sobre o rio S. Francisco, são de inglezes e allemães. Que as duas mais perfectas, que conhece, pelo menos no primeiro genero, são as obras de Burton e Wells, e que o mais fiel documento technico sobre o rio S. Francisco é a obra de Halfeld, e que consulta a obra de Mouchez quem precisa conhecer a costa do Brazil.»

Antes de apresentar trabalhos identicos aos citados, realizados por conterraneos nossos, tratarei dos feitos por estrangeiros, apontados pelo Sr. Dr. Amaral.

Se o resultado dos trabalhos do Sr. Frot é o que foi gravado na *Revista* de Março, isso não passa de rabiscas lançadas sobre o papel, que tudo acceita, como adiante provarei; e essas nascentes de rios, em virtude de cuja descoberta pediu-se um auxilio de 5:000\$000 ao congresso deste Estado, acham-se no Estado de Minas-Geraes, onde estão os rios Rubim e Enxadão, pois, como diz o Sr. Frot, as nascentes deste rio ficam muito proximas das do Jucurucú.

O rio Enxadão não é tão pouco conhecido como diz o Sr. Dr. Braz do Amaral. A sua fóz fica acima de Cachoeira de Sant'Anna, antigamente chamada do Inferno, de 3 a 4 leguas além da divisa do nosso Estado, como se pode verificar nos mappas de Minas-

Geraes publicados por Henrique Gerber em 1862, H. Laemmert & C. em 1882 e Dr. Crockatt de Sá em 1891.

Relativamente ao valor tecnico da obra de Burton, o distincto geologo Professor Hartt, no importante livro « *Scientific Results of Agassiz Journey to Brazil* », assim se exprime, á pagina 276: «Ella (a obra de Burton) está cheia de factos de toda a especie; mas seu estylo peculiar, sua linguagem scientifica inteiramente singular, tornam as suas observações geologicas, em muitos casos, completamente sem valor».

Burton, por sua vez, refere-se aos trabalhos de Halfeld, pela seguinte fórma, á pagina 230 de sua obra—« *Explorations of the Highlands of the Brazil* »: «O Sr. Halfeld fez antes uma planta detalhada do que um mappa; faltam-lhe meridianos, parallellos e a determinação astronomica de 8 ou 10 pontos para que possa ser considerada correctá.

«A parte impressa descreve cada legua do rio; porém não tendo sido as distancias verificadas por instrumentos, torna-se evidente que uma legua deve frequentemente entrar dentro de outra.»

O trabalho do Sr. Henrique Guilherme Halfeld, realizado por ordem do governo nos annos de 1852, 1853 e 1854, além de não ser o primeiro estudo ou planta do S. Francisco, não é tambem o melhor.

Muito antes d'elle, em 1807, já existia o mappa topographico do S. Francisco, feito por Francisco José Correia, e depois d'elle foi publicado em 1880 outro mappa do mesmo rio, com todas as posições geographicas determinadas, de Milnor Roberts, que dirigia uma commissão de Brasileiros, de que era primeiro engenheiro o Dr. Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, o qual fez os estudos completos do rio das Velhas, com as obras ahi a fazer-se para melhorar as condições de navegabilidade daquelle rio, as quaes foram publicadas pela Typographia Nacional em 1882.

O importante trabalho de Mouchez sobre a nossa costa não foi o primeiro, nem é hoje o melhor.

Antes deste já Vital de Oliveira tinha levantado a parte da costa entre Mossoró e o S. Francisco do Norte, já havia a carta da costa do Brazil de Diogo Soares; a de parte da costa e do rio S. Francisco do Padre Codêo e diversas outras que seria fastidioso enumerar.

Depois d'elle tem-se feito diversas rectificações nos mappas de nossa costa, e quem quizer o melhor mappa dellas deve procural-o na nossa Repartição Hydrographica.

Para provar as lacunas e omissões da carta de Mouchez, transcreverei apenas o que, sobre o porto de Santa Cruz, diz Hart á pagina 232 de sua obra já citada: «Mouchez representa muito incorrectamente o porto em sua carta. Devido á bondade de meu amigo o Sr. Hugh Wilson, superintendente da Companhia de Navegação da Bahia, foram-me proporcionados os meios de tornar a visitar Santa Cruz, em 1867, e de corrigir a carta de Mouchez.»

Outras muitas lacunas poderiam ser apontadas.

O trabalho de Mouchez não foi feito por elle só, mas teve para a sua confecção o valioso auxilio de um Brasileiro, de um Bahiano, o Vice-Almirante Ignacio Joaquim da Fonseca, como se vê mencionado nas suas cartas.

A obra de James William Wells, «*Three Thousand Miles Through Brazil*», é uma descripção da viagem por elle emprendida e nada difere de tantas outras escriptas sobre o Brazil, faltando-lhe, porém, o cunho de trabalho scientifico, que outros trazem, a menção das edades geologicas dos terrenos percorridos, a classificação dos mineraes, as familias e nomes botanicos dos novos vegetaes encontrados, nem as medidas astronomicas que indiquem a posição das localidades percorridas.

A parte do S. Francisco por elle visitada é a comprehendida entre as barras dos rios Paraopeba e Grande.

Reduzidos ás suas justas proporções os trabalhos aqui feitos pelos estrangeiros apontados pelo distincto Sr. Dr. Amaral, mencionarei alguns resultados da iniciativa de Brasileiros, que em nada lhes são inferiores.

Começarei pelos trabalhos realizados por um homem de inquebrantavel força de vontade e de inexcedivel patriotismo, por um destes entes que honram a qualquer nação a que pertencerem, ainda que possa ella ser considerada a primeira d'entre todas.

Esse benemerito Brasileiro, nascido na cidade do Serro, de Minas-Geraes, chamou-se Theophilo Benedicto Ottoni; falleceu pobre, tendo sacrificado sua grande fortuna na realização da empreza que tornou-se seu unico *desideratum*; mas ainda hoje o seu retrato encontra-se por toda a parte no Norte de Minas e o seu nome é para o Norte Mineiro o que o de Washington é para o Norte Americano. A superioridade desse homem fez-se sentir até ao selvicola bravo, que consagrava-lhe estima e respeito e o conhecia pela denominação de Capitão Pogirum.

Conhecendo elle as difficuldades com que luctava sua terra natal—o norte de Minas—para fazer o seu commercio com o Rio de Janeiro, percorrendo uma extensão immensa de territorio, quando podia fazel-o com mais vantagem por um dos portos de mar que lhe ficava mais proximo, resolveu abrir uma estrada que, pelo caminho mais curto, a ligasse ao oceano, apezar de saber que a parte povoada do Norte de Minas achava-se separada do mar por uma faixa de terra de mais de 40 leguas de largura, habitada por animaes bravios e ferozes botucudos.

As difficuldades a superar e os perigos a vencer não esmoreceram a sua indomita coragem e em 1847 fez com uma caravana a primeira travessia daquellas mattas, mandando depois proceder a exploração dos rios, construir estradas de rodagem, marcar lotes coloniaes e povoal-os, transformando assim o deserto em centros civilisados; e hoje alli floresce a cidade

de Theophilo Ottoni, a antiga Philadelphia que elle fundou.

Sobre o que fez cederei a palavra a elle proprio e transcrevo o seguinte trecho do seu relatorio apresentado ao Presidente de Minas em 19 de Fevereiro de 1856:

« Apezar do contratempo parcial que as chuvas da presente estação trouxeram á nossa experiencia, surtiu ella um effeito maravilhoso.

E certamente mais de 700 volumes—fardos de fazendas pela maior parte (veja-se o documento n. 2) entregues de Agosto a Outubro no espaçoso e elegante armazem de Philadelphia--tendo atravessado 56 leguas (navegação fluvial e estrada) que ha tres annos eram habitação exclusiva de selvagens e fêras—e passando em Philadelphia ás mãos de outros conductores que iam tambem atravessar, em estrada regular feita pela Companhia, mais de 14 leguas, egualmente desertas em 1852, mas hoje povoadas por innumeradas familias; era sem duvida um espectaculo grandioso que não podia deixar de excitar o enthusiasmo de todos os observadores.

A Companhia do Mucury teve uma verdadeira ovação popular no acto de entrarem em Minas-Novas as primeiras cargas para alli transportadas nas suas embarcações e pelas estradas.—Fogos artificiaes—bandas de musica, iluminação geral da cidade, abrilhantaram esta festa toda industrial, que terminou por um esplendido baile dado pelo negociante a quem pertenciam as fazendas, o Sr. José Bento Nogueira.

Foi isto em dias de Agosto.

E o dia 7 de Setembro, anniversario da Independencia, foi do mesmo modo solemnisado com a entrada na cidade do primeiro carro que alli chegou carregado de fazendas importadas pelo Mucury e pertencentes ao Sr. Tristão Vieira Ottoni, a quem a Companhia do Mucury, e especialmente o seu Director devem relevantissimos serviços prestados com raro desinteresse.»

«Já tive a honra de enviar ao Exm. Sr. Dr. Vasconcellos, digno antecessor de V. Ex., uma planta de Philadelphia com as suas praças quadradas, e rectangulares, suas ruas planas e espaçosas, e com o projectado canal de mais de 700 braças em linha recta.

«Entretanto, até Maio de 1855 tudo isso estava somente nos desenhos, e apesar de residirem em Philadelphia muitos dos empreiteiros das estradas e alguns homens industriosos, não existia um só edificio de algum valor, á excepção dos que pertenciam á Companhia.

«A transformação nestes ultimos mezes é assombrosa e prova que os Mineiros não cedem o passo a esses ousados *Yankees*, povoadores das mattas do Oeste nos Estados Unidos.

«Cincinnati, a celebre capital do Ohio, que symbolisa a energia americana pela presteza com que surgiu d'entre as mattas virgens, não teve por certo maior incremento do que a Philadelphia Brasileira no 1.º triennio de sua existencia.»

Ao patriotismo, iniciativa e força de vontade de outro Brasileiro, igualmente illustre, cujo fallecimento acaba de nos ser communicado pelos jornaes, deve o Brazil a navegação do Araguaya e parte da facilidade de transportes entre as aguas navegaveis dos affluentes do rio da Prata e os do S. Francisco, para conseguir o que, fez elle em pessoa a travessia, correndo os maiores perigos.

Para que se iniciasse essa navegação, cuja inauguração teve logar em 28 de Maio de 1868, foi transportado por terra—por brasileiros—n'uma extensão de 50 leguas, por sertões habitados por mais de 20 tribus selvagens, o vapor—«Araguaya-nerú-assú», commandado pelo Capitão de fragata Baldoino José Ferreira de Aguiar.

Esse distincto Brasileiro, que chamou-se José

Vieira Couto de Magalhães, quando presidente da ex-provincia de Matto-Grosso, depois de haver presidido as ex-provincias do Pará e Goyaz, em officio que dirigiu ao Conselheiro Manuel Pinto de Souza Dantas, então Ministro d'Agricultura, assim se exprime: «Nem por isso deixará de ser certo que dei o primeiro e mais consideravel passo para se unir a fóz do Amazonas á do rio da Prata pelo nosso interior: essa gloria ninguem me pode tirar.»

O Sr. J. M. P. de Vasconcellos traz na sua obra «*Livro das terras*» a seguinte referencia, que aqui transcrevo, sobre esse homem distincto, como merecido preito do Instituto Geographico e Historico da Bahia:

«O Dr. Couto de Magalhães, litterato abalisado, publicista e poeta, é, além de tudo, um homem corajoso como poucos! O que esse espirito tem concebido e realizado na sua vida, poderia occupar tres grandes volumes e não enfastiaria o leitor, de certo! O Dr. Couto de Magalhães publicou ha pouco tempo na «*Reforma*» um trabalho sobre catechése que, si tivesse a fortuna de nascer em França, não seria um artigo litterario, mas sim um monumento social.

Familiarisado com as linguas indigenas, conhecedor dos habitos das tribus as mais selvagens, esse notavel Brasileiro tem aprofundado de uma maneira invejavel os seus estudos sobre os póvos primitivos que occupam os reconditos territorios do Imperio.

As viagens do Dr. Couto de Magalhães são padrões de coragem e decidido amor pelas cousas da Patria! Nós atravessamos com mais difficuldade a platéa do theatro lyrico e a rua do Ouvidor do que elle as mais perigosas cachoeiras e abysmos, dentro de uma piroga, com dous indios, á mercê do acaso e da ousadia apenas!

Nomes como o do Sr. Dr. Couto de Magalhães illuminam os papeis em que se escrevem.»

Diversos rios foram tambem explorados pelo Barão de Melgaço, no Estado de Matto Grosso, e em relação a elle o Coronel de Engenheiros Francisco

Antonio Pimenta Bueno, assim se exprime, á pag. 134 de sua «Memoria Justificativa dos trabalhos de que foi encarregado na provincia de Matto-Grosso»:

«Dispondo de grande cópia de documentos relativos á provincia e com um espirito activo e investigador, tendo sido encarregado por vezes de importantes reconhecimentos, como os do rio Cuyabá, S. Lourenço e Paraguay e o do districto de Miranda, escreveu diversas memorias noticiosas, entre ellas a chronologia e a chorographia da provincia, e como era natural completava os seus trabalhos com a carta da provincia que organisou em 1868».

A «Compagnie Generale de Chemins de Fer Bréziliens», quando obteve a concessão da Estrada de Ferro de Paranaguá á Corityba, encarregou a engenheiros francezes dos estudos e mais trabalhos dessa estrada. Não tendo, porém, elles podido superar as difficuldades que se lhes antepunham, foram substituidos por engenheiros Brazileiros, sob a direcção do habilissimo profissional Dr. João Teixeira Soares, diante de cuja proficiencia e força de vontade cederam todos os obstaculos e hoje é aquella estrada um monumento, cujas obras e traçado conquistam de todos os competentes entusiasmo e admiração.

Poderia ainda referir explorações e outros trabalhos de Brazileiros; deixo-o de fazer, porém, para não tornar esta exposição demasiado longa; mas para que fique consignado que entre os socios do Instituto ha quem já tenha feito trabalhos mais difficeis, do que aquelles para os quaes o illustrado Sr. Dr. Braz do Amaral julga os seus compatriotas incapazes, seja-me licito tratar de alguns de que fui protogonista.

Encarregado pelo Governo de trabalhos na antiga colonia de Mucury, empreguei o tempo que tinha disponivel no estudo daquella região, no intuito de ligal-a a um porto do nosso Estado.

Conhecendo que a estrada de ferro não podia seguir o traçado da estrada de rodagem de Theophilo

Otoni, por afastar-se esta das terras productivas e atravessar uma região arida, levantei plantas de rios em mattas virgens, infestadas de indios ferozes, nas quaes o machado do homem ainda não tinha feito cahir uma só arvore.

Entre os rios por mim descobertos e explorados, de sua fóz até suas nascentes, figura na carta do Dr. Crockatt de Sá o rio Capitolio, denominação esta que lhe dei em lembrança de minha irman Maria Capitolina. Naquelle logar fundei uma fazenda de café, avaliada hoje em mais de 300:000\$000 e pertencente ao Deputado Federal, Sr. Coronel Arthur Torres.

Nestes trabalhos, em que soffri fome e passei por todas as vicissitudes, pois que não atravessava mattas povoadas por indios civilizados e que tivessem plantações como os da tribus Machacalis do Jequitinhonha, encontrados pelo Sr. Frot, mas sim florestas infestadas das bravas tribus botucudas, dos Pojichás, Pampans, Urucus e outras, tendo só para a minha alimentação os mesmos recursos que tinham os indios— a caça—, tive meu corpo por duas vezes servindo de ninho de bernes e fui acommettido de uma paralytia, de que ainda sinto as consequencias na fraqueza de pernas que me acompanha.

Estes meus trabalhos não custaram um real ao paiz e nunca esperei por elles recompensa ou auxilio algum.

Referindo-se a elles o distincto deputado mineiro Dr. Antonio Felicio dos Santos, em sessão da Camara dos Deputados, de 19 de Abril de 1879, assim se pronunciou :

« O Sr. Dr. Felicio dos Santos.—O problema está estudado por um distincto Bahiano, joven intelligente, energico e corajoso, que atravessou aquelles logares com sacrificio de sua saude, hoje arruinada (apoiados) e sem auxilio do governo para taes estudos.

« O Sr. Cansansão de Sinimbú (Presidente do Conselho e Ministro d'Agricultura).—E' engenheiro do governo.

« O Sr. Felicio dos Santos.—Mas não era obrigado a fazer estes estudos.

« O Sr. Cansansão de Sinimbú (Presidente do Conselho).—Fêl-o por si.»

Tendo publicado o resultado de meus trabalhos, que corre impresso sob o titulo—«*Viação Ferrea do Norte de Minas*—, resolveu a assembléa provincial mineira, espontaneamente, conceder-me privilegio para uma estrada de ferro comprehendida entre Philadelphia e as divisas da Bahia.

Nas explorações dessa Estrada de Ferro, por uma floresta virgem de mais de 30 leguas de extensão, onde nunca pisara o homem civilisado, passei pelas cabeceiras do rio Pau-Alto e braço do sul de Peruhipe, já por mim explorado; foram estudados e descobertos diversos rios affluentes do Mucury, como os rios Sete de Setembro e do 26, e por essa larga faixa de florestas virgens fiz atravessar uma estrada de ferro.

Para não serem consideradas como exaggeradas as descripções dos perigos por que passei com os meus companheiros, todos elles Brasileiros, lembrarei que, por occasião da inauguração da Estrada de Ferro Bahia e Minas, o saguão da estação de Caravellas estava ornado de arcos e flechas tomados em um encontro das turmas de explorações, que eram acompanhadas de grande numero de homens armados, encarregados de defendel-as, com indios do Pampan, e bem assim que, ao chegar o trem inaugural aos Aymorés, foi apresentada ao Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque, Ministrô dos Estrangeiros, e que havia vindo representar o governo, a chopa, ainda tinta de sangue, com que os indios haviam trucidado o infeliz mineiro Theodoro Alves de Amorim, que vinha de Philadelphia pela estrada construida por Theophilo Ottoni, afim de assistir á inauguração da estrada de ferro e que em caminho se adiantára um pouco de seus companheiros.

Se tamanho risco de vida corriam os que passavam

pela estrada de rodagem, bem se pode avaliar a que não estavam sujeitas as turmas de exploração, que percorriam a matta virgem, distante dessa estrada em alguns pontos mais de dez leguas e por onde nenhum homem civilizado havia ainda penetrado.

Sobre esses ataques e correrias de individuos assim se pronunciou, em sessão da Camara dos Deputados, o Sr. Dr. Ignacio Martins, mais tarde Senador do Imperio e Visconde de Assis Martins, como se vê no *Diario Official* de 21 de Junho de 1882:

«O Sr. Ignacio Martins.—Tinha noticia da existencia da tribu Urucú, que tem assaltado os viandantes para roubar. Ha ainda uma tribu mais feroz, a dos Pojichás; mas não me consta que seja antropophaga. Dizem que existe naquellas mattas a tribu Pampan, que é antropophaga, porém não sei si estes indigenas já foram algumas vezes encontrados.

«Estes factos, narrados por uma folha conceituada desta côrte, deviam ter merecido mais attenção do governo, elles estão confirmados por cartas particulares.

«O nobre deputado, meu comprovinciano e amigo já fez referencia a essas cartas, mas eu estou autorizado a fazer a leitura d'ellas.

«Em primeiro logar darei conta á Camara de uma carta do illustre Dr. Abilio Cezar Borges (*lê*):

«Saudades, 13 de Abril de 1882, (9 horas da noite)
«Meu amigo.—Tendo trabalhado por muitos mezes na exploração da estrada, desejo agora mudar de serviço, passando para o da construcção ou para o escriptorio.

«Os bugres acommetteram os nossos trabalhadores; medo, tenho algum, porém, si Vm. achar que aqui deva continuar, aqui ficarei.

«Espero que me dê uma resposta segundo os meus desejos, pelo que desde já lhe fico muito obrigado.

«Meus cumprimentos à Exma. familia.

«Receba um abraço do seu amigo—*Abilio.*»

O não menos distincto engenheiro, Dr. Manuel de Jesus Valdetaro diz o seguinte:

«Saudade, 14 de Abril de 1882.—Amigo Sr. Dr. Argollo.

No dia 3 deste mez os bugres armaram-me uma tocaia, a victima, porém, foi o J. Senna.

M. J. Valdetaro.»

Ainda outra carta de um empregado daquella empreza, datada de 23 de Abril (*lé*):

«Abarracamento da Saudade, 23 de Abril de 1882.

«No dia 3 do corrente fomos atacados pelos bugres, onde escapei de ser victima, felizmente só uma pessoa foi flechada, e alguns animaes, morrendo dous.

«Os bugres, que se achavam entrincheirados na estrada, atiravam flechas quando passavamos, e, nós fazendo fogo, elles resistiram, havendo uma lucta talvez de mais de 20 minutos, fugindo elles, finalmente, deixando arcos e flechas.

«Imagine em que apuros nos vimos. Voavam flechas como moscas, e eu escapei por tres vezes de ser flechado, pois ellas andavam-me passando pelas orelhas.

«Muitos camaradas ficaram levemente feridos. Nunca tive tanto medo em minha vida!!!

«Emfim, isto só contando-se, porque escripto é difficil de explicar.

«Estamos arranchados na Saudade, logar delles, prevenidos e bem armados, para qualquer hora que elles venham.

«Deus permitta que elles não se lembrem disso, pois são bastante perigosos, e ainda mais por atacarem sempre de emboscada.

«Estou afflicto para sahir daqui para fóra, pois estou vendo a morte a cada momento.

«Ha de ser o que Deus quizer —*Carlos Pessoa da Silva.*

« Os indios não atacam só as propriedades; atacam também as vidas dos nossos concidadãos, e em uma das mais importantes estradas de ferro, cuja construção está confiada ao distinctissimo engenheiro Dr. Teive e Argollo, que tem luctado com difficuldades immensas, já no que diz respeito propriamente á construção da estrada, já na lucta constante que tem de sustentar, defendendo-se contra os bugres.

« Entre as tribus a que se tem tornado mais feroz é a Pojichá, que reside entre a cidade Theophilo Ottoni e Urucú, na estrada, entre estes dous pontos, indispensavel ao transito dos povos daquelle logar; esta tribu causa os maiores e mais fundados receios aos viajantes que sómente á noite animam-se a transitar por alli, porque esses bugres só atacam durante o dia e sempre de surpresa. Esta tribu é a mesma que ha tempo flechou, deixando aleijado, o distincto engenheiro Dr. Lucrecio Augusto Marques Ribeiro, que está hoje empregado como ajudante do engenheiro fiscal da Estrada do Natal a Nova Cruz.

« Eu não quero lembrar ao meu illustre patricio, o nobre ministro da guerra, os serviços que S. Ex. tanto ou mais do que eu, conhece, que tem prestado a empreza da estrada de ferro Bahia e Minas.

« Basta dizer que em menos de tres mezes espera ella abrir ao trafego mais de 140 kilometros, até a divisa de Minas.

« Os serviços, que além d'aquelles a que se comprometteu tem ella feito em estradas de rodagem e outras, devem merecer toda a attenção; mas, si o governo abandonar completamente aquella empreza que, para ter trabalhadores, precisa pagar o duplo ou o triplo do que nas condições normaes pode pagar, a empreza não poderá prosperar e a sua não prosperidade trará um grande prejuizo á nossa provincia.»

Durante a construção mandei proceder a explo-

ração pelo Dr. Junqueira, (*) de uma estrada que ligasse a cidade de Theophilo Ottoni á de Arassuahy e para esse fim foram estudados os cursos de diversos rios e as differentes depressões da serra das Vertentes ou do Chifre, tendo sido alli construida uma estrada de rodagem de tres metros de largura e 130 kilometros de comprimento, á minha custa e de meus socios, a qual foi entregue gratuitamente ao transito publico.

Vem ella mencionada á pag. 131 da Memoria Descriptiva sobre a Estrada de Ferro Bahia e Minas, que publiquei em 1883; e por aquellas florestas virgens onde, n'aquelle anno, os Brasileiros de que se compunha o pessoal da mesma Estrada eram acommettidos por indios bravios, atravessa hoje a locomotiva, trazendo ao porto de Caravellas os productos da feracissima zona do Norte de Minas.

Podia ainda relatar trabalhos e explorações de rios feitos por mim nos Estados do Espirito Santo e Paraná, mas não os referirei para não alongar esta memoria, esperando que essa illustrada corporação me desculpará o haver tratado de trabalhos meus, porquanto outro intuito não tive senão provar ao distincto Sr. Dr. Braz do Amaral que até entre os seus consocios elle encontraria Brasileiros e Bahianos que fazem aquillo que elle acreditava não serem capazes de fazer.

II

Seja-me licito tratar, antes de concluir, da parte da memoria do Sr. Dr. Braz do Amaral que relata haver o Sr. Frot proclamado que todos os mappas do Sul da Bahia, inclusive o que organizei, estão errados e que todo o mappa que vai da costa até a serra do Jequitinhonha para o sul está cheio de enganos e omissões.

(*) Dr. Rodolpho Fortes Diniz Junqueira.

ração pelo Dr. Junqueira, (*) de uma estrada que ligasse a cidade de Theophilo Ottoni á de Arassuahy e para esse fim foram estudados os cursos de diversos rios e as differentes depressões da serra das Vertentes ou do Chifre, tendo sido alli construida uma estrada de rodagem de tres metros de largura e 130 kilometros de comprimento, á minha custa e de meus socios, a qual foi entregue gratuitamente ao transito publico.

Vem ella mencionada á pag. 131 da Memoria Descritiva sobre a Estrada de Ferro Bahia e Minas, que publiquei em 1883; e por aquellas florestas virgens onde, n'aquelle anno, os Brasileiros de que se compunha o pessoal da mesma Estrada eram acommettidos por indios bravios, atravessa hoje a locomotiva, trazendo ao porto de Caravellas os productos da feracissima zona do Norte de Minas.

Podia ainda relatar trabalhos e explorações de rios feitos por mim nos Estados do Espirito Santo e Paraná, mas não os referirei para não alongar esta memoria, esperando que essa illustrada corporação me desculpará o haver tratado de trabalhos meus, porquanto outro intuito não tive senão provar ao distincto Sr. Dr. Braz do Amaral que até entre os seus consocios elle encontraria Brasileiros e Bahianos que fazem aquillo que elle acreditava não serem capazes de fazer.

II

Seja-me licito tratar, antes de concluir, da parte da memoria do Sr. Dr. Braz do Amaral que relata haver o Sr. Frot proclamado que todos os mappas do Sul da Bahia, inclusive o que organizei, estão errados e que todo o mappa que vai da costa até a serra do Jequitinhonha para o sul está cheio de enganos e omissões.

(*) Dr. Rodolpho Fortes Diniz Junqueira.

Essa declaração, que aliás não prima pela amabilidade da expressão, não é verdadeira.

Toda a parte sul comprehendida entre a Estrada de Ferro Bahia e Minas e o rio Mucury e parte da zona que lhe fica ao norte, até muito além das divisas do Estado de Minas Geraes, foi levantada por engenheiros competentes e desafio ao Sr. Frot, ou a qualquer outro, que venha encontrar ahi erros ou omissões.

Não tenho a pretensão de dizer que o meu mappa esteja correcto em todos os pontos, nem pessoa alguma que saiba como os mappas são organizados entre nós, pode ser levada a acreditar n'isso.

O primeiro mappa exacto de uma região qualquer só pode ser organizado á custa do respectivo governo; e um trabalho d'essa ordem importa em quantia tão elevada que ainda não houve particular ou empresa alguma que isso tentasse, pois si o fizesse seria o seu acto taxado de completa loucura, porquanto os resultados economicos seriam desastrosos.

Para conseguil-os despenderam os paizes que os possuem avultadissimas sommas e n'este Estado nunca se tratou de similhante tentamem.

Os Estados de Minas-Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro têm tido commissões encarregadas de levantar suas cartas e para que se possa avaliar o que isso custa basta dizer que a commissão do Estado do Rio de Janeiro, com o levantamento de uma faixa desse Estado, que tem, mais ou menos, 5 leguas de largura e 20 de comprimento, despendeu no primeiro semestre de 1896 a importante somma de 94:169\$970.

Nos paizes, cujos governos não têm podido mandar triangular o seu territorio e proceder as precisas operações geodesicas e topographicas para obter mappas exactos, é considerado serviço relevantissimo o que presta qualquer particular publicando um novo mappa, no qual, utilizando-se dos trabalhos feitos por profissionaes e tambem de informações de

Essa declaração, que aliás não prima pela amabilidade da expressão, não é verdadeira.

Toda a parte sul comprehendida entre a Estrada de Ferro Bahia e Minas e o rio Mucury e parte da zona que lhe fica ao norte, até muito além das divisas do Estado de Minas Geraes, foi levantada por engenheiros competentes e desafio ao Sr. Frot, ou a qualquer outro, que venha encontrar ahi erros ou omissões.

Não tenho a pretensão de dizer que o meu mappa esteja correcto em todos os pontos, nem pessoa alguma que saiba como os mappas são organizados entre nós, pode ser levada a acreditar n'isso.

O primeiro mappa exacto de uma região qualquer só pode ser organizado á custa do respectivo governo; e um trabalho d'essa ordem importa em quantia tão elevada que ainda não houve particular ou empresa alguma que isso tentasse, pois si o fizesse seria o seu acto taxado de completa loucura, porquanto os resultados economicos seriam desastrosos.

Para conseguil-os despenderam os paizes que os possuem avultadissimas sommas e n'este Estado nunca se tratou de similhante tentamem.

Os Estados de Minas-Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro têm tido commissões encarregadas de levantar suas cartas e para que se possa avaliar o que isso custa basta dizer que a commissão do Estado do Rio de Janeiro, com o levantamento de uma faixa desse Estado, que tem, mais ou menos, 5 leguas de largura e 20 de comprimento, despendeu no primeiro semestre de 1896 a importante somma de 94:169\$970.

Nos paizes, cujos governos não têm podido mandar triangular o seu territorio e proceder as precisas operações geodesicas e topographicas para obter mappas exactos, é considerado serviço relevantissimo o que presta qualquer particular publicando um novo mappa, no qual, utilizando-se dos trabalhos feitos por profissionaes e tambem de informações de

pessoas competentes, são sanadas algumas das omissões e incorrecções encontradas nos organizados anteriormente.

Foi por essa forma que organizou-se o mappa de Minas, de Gerber, e apesar das lacunas que apresentava, os homens competentes admiravam do quanto elle se approximava da realidade, e nenhum proclamou de errado, pois que elles sabiam quanto custava a confecção de trabalho dessa ordem.

Depois d'elle foi publicado o mappa do illustrado profissional, o Dr. João Crockatt de Sá Pereira de Castro, que sanou muitas lacunas dos que o precederam e com cuja publicação prestou elle relevantissimo serviço ao Estado de Minas.

Apezar dos muitos dados de que dispoz esse illustrado engenheiro, os profissionaes encarregados de levantar a planta da nova capital da Republica tiveram de fazer nelle muitas modificações na parte de Minas, que estudaram, mas elles, como homens de reconhecido merecimento, sabiam o valor do trabalho do illustrado engenheiro e que era natural e de esperar que ahi houvesse correcção a fazer-se.

O meu mappa sobre o qual o Sr. Dr. Braz do Amaral, como transmissor da opinião do Sr. Frot, encarregou-se de levar ao Instituto a noticia de que estava errado, foi publicado á minha custa e sem auxilio de especie alguma.

Nelle foram sanadas, como era natural, muitas incorrecções e lacunas dos mappas anteriores e foi elle o primeiro mappa deste Estado que reinvidicou o territorio que fica ao sul do rio Mucury e entre este e o riacho Doce.

Si tem algumas omissões, incorrecções e lacunas encontram-se tambem nas plantas e mappas que foram organizados pelos auctores que o illustrado Sr. Dr. Amaral cumulou dos maiores elogios; os quaes, apezar de terem-nos levantado por conta do governo e com grande dispendio deste, não poderam apresentar um trabalho inteiramente expurgado de

peçoas competentes, são sanadas algumas das omissões e incorrecções encontradas nos organizados anteriormente.

Foi por essa forma que organizou-se o mappa de Minas, de Gerber, e apesar das lacunas que apresentava, os homens competentes admiravam do quanto elle se approximava da realidade, e nenhum proclamou de errado, pois que elles sabiam quanto custava a confecção de trabalho dessa ordem.

Depois d'elle foi publicado o mappa do illustrado profissional, o Dr. João Crockatt de Sá Pereira de Castro, que sanou muitas lacunas dos que o precederam e com cuja publicação prestou elle relevantissimo serviço ao Estado de Minas.

Apezar dos muitos dados de que dispoz esse illustrado engenheiro, os profissionaes encarregados de levantar a planta da nova capital da Republica tiveram de fazer nelle muitas modificações na parte de Minas, que estudaram, mas elles, como homens de reconhecido merecimento, sabiam o valor do trabalho do illustrado engenheiro e que era natural e de esperar que ahi houvesse correcção a fazer-se.

O meu mappa sobre o qual o Sr. Dr. Braz do Amaral, como transmissor da opinião do Sr. Frot, encarregou-se de levar ao Instituto a noticia de que estava errado, foi publicado á minha custa e sem auxilio de especie alguma.

Nelle foram sanadas, como era natural, muitas incorrecções e lacunas dos mappas anteriores e foi elle o primeiro mappa deste Estado que reinvidicou o territorio que fica ao sul do rio Mucury e entre este e o riacho Doce.

Si tem algumas omissões, incorrecções e lacunas encontram-se tambem nas plantas e mappas que foram organizados pelos auctores que o illustrado Sr. Dr. Amaral cumulou dos maiores elogios; os quaes, apezar de terem-nos levantado por conta do governo e com grande dispendio deste, não poderam apresentar um trabalho inteiramente expurgado de

~~CONFIDENTIAL~~

senões, muito embora tenham em seu favor o grande merito (na opinião daquelle Doutor) de não terem nascido em territorio Brasileiro.

.....
.....

Alagoinhas, 24 de Setembro de 1898.

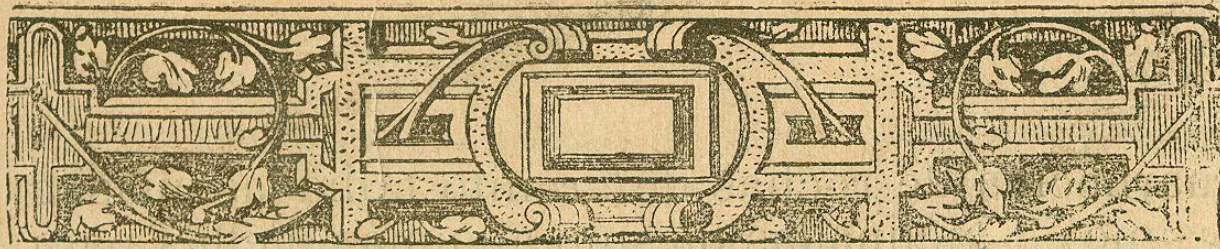
MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO.

senões, muito embora tenham em seu favor o grande merito (na opinião daquelle Doutor) de não terem nascido em territorio Brasileiro.

.....
.....

Alagoinhas, 24 de Setembro de 1898.

MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO.



CURIOSIDADES NATURAES

A Cachoeira de Paulo Affonso

A CACHOEIRA DE PAULO AFFONSO, tão decantada e admirada por todos os viajantes, é situada no Rio S. Francisco entre Vargem Redonda e Piranhas.

Todo o espaço comprehendido entre a Vargem Redonda e o salto grande da Cachoeira pode considerar-se como uma só cataracta com varios e repetidos saltos de diversas alturas, que bem se pôde considerar uma das maravilhas da natureza.

Ahi, a margem direita de quem desce pertence ao Estado da Bahia, e a esquerda ao de Alagoas, mas pelo lado da Bahia a cachoeira não é visivel por causa dos braços do rio, que se extendem tomando-lhe a frente.

E' indescriptivel o espectaculo que o viajante alli contempla e admira !

Eis a descripção da cachoeira extrahida do relatório do engenheiro Halfeld, sobre o reconhecimento do rio S. Francisco (1852 a 1854).

«A primeira catadupa tem 44 palmos e 6 pollegadas de altura, e despenha-se em uma bacia

guarnecida de rochas de granito talhadas quasi a prumo, e inclinadas mesmo algumas d'ellas para o lado inferior da corrente.

«D'esta bacia faz o rio uma rapida volta formando um angulo recto na margem esquerda; e precipita-se por entre alcantilados penhascos no fundo de um abysmo, transformando-se em uma intumescida massa espumosa, côr de leite na apparencia, através da qual se elevão á grande altura borbotões d'agua, apresentando um aspecto similhante ao da explosão de uma mina: d'ahi resulta a permanente existencia de um espesso nevoeiro, o qual, formado da extrema divisão das particulas aquosas arremessadas ao ar, está como pairando, a uma notavel altura, sobre o abysmo, para onde resvalão estrepitosamente as aguas precipitadas; ora resolvendo-se em chuva de aljofaradas gottas, em tempo sereno; ora arremessado por forte brisa, vai regar longe o terreno adjacente á margem opposta.

«E' interessante observar esta maravilha pela manhã, quando o reflexo dos raios solares produzem um magnifico arco irisado penetrando o nevoeiro elevado sobre a cachoeira.

«O ruido causado por esta catadupa é tão forte, que fallando entre si duas pessoas, que estejam approximadas uma da outra, vê-se o movimento dos labios, sem que se ouça a voz da que falla.

«A margem esquerda, sobre a qual actúa perpendicularmente o rio precipitado da catadupa, é formada de rocha granitica e tem 365 palmos de altura sobre a superficie d'agua, tendo esta a profundidade de 120 palmos. O embate das aguas contra essa muralha produz n'ellas um movimento de vai-vem, similhante ao das ondas nas praias, elevando, e abaixando alternativamente o seu ni-

vel: d'ahi tem resultado não só o desmoronamento de uma porção consideravel d'essa massa granítica, mas tambem a formação de uma espaçosa *lapa*, ou *furna* no interior da rocha, cuja entrada tem 40 palmos de largura e 80 de altura, prolongando-se para dentro 444 palmos; sendo dividida em dous grandes compartimentos, nos quaes se acoutão myriadas de morcegos; e é por esta razão que á referida lapa se deu o nome de *furna dos morcegos*.

«No redomoinho formado pela forte correnteza do rio, tanto na bacia superior da cachoeira, como na inferior, encontrão-se, chocando-se entre si, tocos de madeira, taboas, remos etc., levados ahi pela corrente: observando-se, que os choques repetidos d'esses corpos, além de dar-lhes, pela continuada fricção, fórmás arredondadas, e um certo grão de polimento, produzem na bacia inferior sons harmonicos, que o vulgo toma por um phenomeno mysterioso, attribuindo-os á musica celeste, e algumas vezes os compara ao toque de caixas de guerra.»

A imaginação fica absolutamente dominada poraquellas massas enormes de rochedos, accrescenta um outro viajante, que parecem investir para o ar, e por entre os quaes passam immensas columnas d'agua que, despenhando-se em grande altura, quebra-se entre outros rochedos, formando um algodoado incommensuravel, como si a natureza houvesse coberto a serra de pedras de uma grande cabelleira cacheada com polvilhos.

Ao lado d'essas grandes columnas d'agua escapão-se ligeiros e varios regatos de aljofarada torrente, transviados das grandes massas, e como que evitando o labyrintho impetuoso que ellas formam encontrando-se em sua queda.

As aguas, que assim são lançadas sobre as ro-

chas menos elevadas do leito do rio, perdem a côr de leite que lhes dá a espuma, e esverdeadas correm apressadas em busca de abrigo, de cascata em cascata, até cahir no logar onde as pedras são mais baixas, formando ruidosas torrentes. Estas torrentes precipitam-se de abysmo em abysmo até acharem o plano, onde se confundem, levadas sempre por força irresistivel, que só se quebra nas arrebentações da barra a cincoenta leguas de distancia.

Os rochedos que bordão a cachoeira, de natureza calcarea, são cobertos de arbustos: ahi e nas catingas proximas a caça é abundantissima.

São sete as cascatas que formam a Cachoeira de Paulo Affonso, cahindo 3 do meio do rio, e 4 dos penhascos do lado da Bahia. A altura de que ellas se lanção é enorme e variada na razão das massas d'agua que se agglomeram em baixo no logar da queda, parecendo, diz o Dr. Thomaz Spindola, que a medonha penedia rasgarase-para dar passagem a essa mole immensa d'agua.

«O effeito do grande salto é bem comparado com o da explosão de uma mina, por quanto essa mole immensa d'agua ao precipitar-se em grandes rolos por entre rochedos alcantilados de granito, batendo, recuando e espadanando, arroja aos ares borbotões gigantescos que se transformam em neblina, a qual sendo atirada pelos ventos por sobre a margem opposta, a rega e metarmophoseando-se em chuva de lentejoulas brilhantes, estas cahem para dentro do abysmo, d'onde ergue-se uma poeira humida, a qual as vezes em certas manhãs, pondo-se a cavalleiro das serras visinhas dá logar a que seja vista da serra dos Olhos d'Agua—ha 6 leguas de distancia—como uma pequena columna de fumo de incendio ao longe.

«E' tal a força da evaporação, que condensa com tamanha violencia o ar atmospherico, a ponto de tornar-se absolutamente impossivel que se possa arremessar um projectil além de 3 braças, por mais alentado que seja o braço; pelo que o vulgo ignorante ha considerado este sitio encantado.

«O mugir surdo e continuado d'esta cachoeira é tambem com justeza comparado aos preparos de um terremoto, parecendo servir de acompanhamento á musica estrondosa de seus multiplices sons.

Em qualquer logar o echo é admiravel, repetindo com mais força qualquer grito.»

Descrevendo a cachoeira de *Paulo Affonso* diz tambem o Barão Homem de Mello:

«Neste ponto (72 kilometros abaixo da cachoeira de *Itaparica*), as aguas do *São Francisco*, apinhadas entre duas enormes montanhas de granito, derramam-se a principio em correntes impetuosas sobre um plano inclinado, e em seguida precipitam-se subitamente em tres enormes quedas d'agua. Quando o rio está cheio, a quéda forma quatro grandes braços separados por pittorescos grupos de rochedos.

«O principal salto dagua cáe formando uma curva; á meia altura o canal de pedra, atravez do qual passam as aguas, impelle a correnteza para o norte contra as aguas do outro lado da corrente, misturando-se e esmagando-se. Desde então não se reconhece mais agua em massa apreciavel: é tudo escuma, vapor, nevoeiro, e num salto immenso, o cahos revolto das aguas despedaçadas precipita-se no abysmo.»

Lê-se ainda no *Dezeseis de Julho*:

«Depois de quatorze leguas de viagem, desde a foz do Rio S. Francisco, chega-se à esta cacho-

eira, de que se contam tantas grandezas fabulosas.

Para bem descrevel-a, imagine uma colossal figura de homem sentado com os joelhos e os braços levantados, e o rio de São Francisco cahindo com toda sua força sobre as costas.

Não podereis ver sem estar trepado em um dos braços, ou em qualquer parte que lhe fique ao nível ou a cavalleiro sobre a cabeça.

Parece arrebentar debaixo dos pés, como a formosa cascata de Tivoli junto à Roma. Um mugir surdo e continuado, como preparos para um terremoto, serve de acompanhamento á musica estrondosa de variados e diversos sons, produzidos pelos choques das aguas.

E' um espectaculo assombroso e admiravel.

A altura da grande queda foi calculada em 365 palmos.»

A cachoeira de Paulo Affonso dista da foz do rio S. Francisco 57 leguas.

Para o observador intelligente a famosa cataracta do Niagara, formando uma só queda sobre o leito inferior do rio, em uma differença de nivel de 198 palmos, exprimirá melhor talvez as condições do bello artistico; mas, na presença do phenomeno de Paulo Affonso, o impressionará mais a originalidade do aspecto, o grandioso de uma natureza selvagem.

«Do lado de Alagoas, isto é—para o norte, e abaixo do logar onde se encontram as cascatas, diz ainda o Dr. Thomaz Spindola em sua *Geographia Alagoana*, o rio forma um grande sacco, ou enseada onde as aguas constítuem um remanso, e para a qual são arrojados pedaços de remos, de

arvores e outros objectos, que, contidos pelas pontas dos rochedos, ahi pelo perpassar continuo das aguas, tomam não só a leveza de cortiça, como diversas fórmãs, algumas das quaes se assemelham a partes do corpo humano; por exemplo, a um pé, um femur, uma tibia, uma costella, uma lingua, um coração.

«No limite d'essa enseada, acha-se a *Furna dos Morcêgos*, que é um subterraneo por debaixo de uma rocha escarpada, cuja entrada principal parece talhada a cinzel, notando-se apenas um pequeno defeito de um lado,—um angulo obliquo. Essa entrada, que tem 3 braças de altura e 6 palmos de largura, communica-se com uma gruta, que se prolonga para dentro e para cima, na altura, seguramente, de 40 braças e em comprimento de 220 palmos, alargando-se para dentro. As paredes lateraes parecem lageadas, o tecto é abobadado e o pavimento terreo é tapetado de uma massa mole e pulverulenta. Ao lado esquerdo, é parede de argilla, a qual mina agua, e no seu começo, proximo á entrada principal, ha uma outra entrada mais estreita que communica-se com um immenso corredor em linha recta. Chegando-se a 170 passos uma luz apaga-se por si, e ahi a respiração é comprimida; o que demonstra a pequena quantidade de ar atmospherico ahi existente. A abobada desse tunel é muito elevada, e o espaço pode dar abrigo, hypothese razoavel, a mais de 2000 pessoas. Essa furna é a residencia dos morcêgos.»

Quando foi a cachoeira visitada em 20 de Outubro de 1859 pelo imperador D. Pedro 2º, e sua numerosa comitiva, o Dr. Francisco Bonifacio de

Abreu (Barão da Villa da Barra), illustrado medico e distincto poeta bahiano, diante do portentoso espectaculo que se offercia a seus olhos, e a pedido do Dr. Eunapio Deiró, que fazia parte da excursão, recitou a bella poesia que se vae ler, em que descreve com singelesa e graça a formosa rainha do deserto.

I

Céus—que immensa maravilha!
 Tanta grandeza me esmaga...
 Todo o meu preito não paga
 A commoção que me abala!
 Nem sequer—é o reino organico
 Que me arrouba a phantasia:
 Pedras...aguas...quem diria?
 Pedras...aguas... não importa,
 Si a mão de Deus abre a porta
 A's scenas da natureza.

II

Cataraeta do Niagàra,
 Rainha lá d' outra America,
 Si eu tivesse lyra homerica
 Era tua fama nublada:
 Olha: Aquelle é Paulo Affonso...
 O gigante lá desperta...
 Do Monarcha a mão aperta
 Com seus ares de enfiado...
 Desculpa: está deslumbrado
 Com a vista do Sob'rano.

III

Tem por halito do peito
 Essa nuvem vaporosa,

Que ora breve, ora espaçosa
 Traduz-lhe a expiração:
 De chefe traz por insignia
 O iris, que ás vezes cinge; (1)
 E faz-lhe officio de esphynges
 D'esta Thebaida ou Palmyra—
 Cada penha que se mira
 Nas aguas do—San Francisco.

IV

Um manto aquoso de perola,
 Que desbanca a do Oriente,
 Lhe ondeia—como serpente
 Sobre as espadoas robustas:
 Em borbotões que trovejão
 «Vão d'agua monstros—caixões
 «Entre negros paredões
 «A toda a brida voando! (2)
 E' o gigante chamando
 A' nayade de seus amores.

V

Para mais nos confundir—
 Qual vivente, que ora langue,
 Ora, turgido de sangue,
 Fôrma relevos diversos;
 Assim do gigante—a ossada
 Um tempo—as aguas encobrem,
 E outro—em parte a descobrem,
 Imitando as duas phases

(1)—O vapor d'agua, cortado pelo raio do sol, converte-se em uma faixa luminosa da côr variegada do arco-iris.

(2)—Esses 3 versos são do poemeto *Palmyra* do mesmo auctor.

De que julgavam capazes
Somente o reino animado.

VI

Gigante d'estas devêsas,
Por mais que busques modesto
Occultar do mundo ao rosto
Da tua grandeza o solio;
E's violeta, cujo aroma
Argue a escura morada:
E's palmeira debruçada
No areal do deserto:
E's alma que vê de perto
A quem se adora n'ausencia.

.....

VIII

Eu mesmo, que não avulto
Das creaturas na escala,
Sinto que dentro me falla
Queixosa voz da saudade:
Sim;—que estas aguas banharam
O torrão que deu-me o ser,
Mas não podem me dizer
Si do meu nome a lembrança
E' uma louca esperança
Que só vegeta em meu peito.

IX

Entretanto acceita o preito
Que humilde a teus pés deponho:
Deixaste de ser um sonho
Na harpa do trovador.

Si as nayades do San—Francisco
 Pedirem-te um dia a historia
 Do teu passado de gloria
 Narra este facto,—só este
 Que em teus paços recebeste
 O Imperador do Brasil!

A cachoeira foi tambem cantada por outros poetas bahianos, por Castro Alves, o genial cantor dos escravos no seu poema—*A Cachoeira de Paulo Affonso* e por João de Britto na sua *Lyra dos Tropicós*, cuja poesia para aqui transcrevemos.

A Cachoeira de Paulo Affonso

No dorso do gigante de granito
 O rio do alto precipita as aguas,
 Que em seu estrondo lhe abafando o grito,
 Impede o céu de conhecer-lhe as maguas.

Da victima arquejante o rosto espanta,
 Visto através da bruma que se espalha;
 E em vão seus braços tremulos levanta,
 Para sustera a liquida muralha.

Na poeira aquosa a luz refracta
 Iris sem conta forma. E' sorprendente
 Esse aspecto que forma a cataracta,
 Ao lançar-se ao golphão tonta, fremente.

Rival de Tequendama e Niagàra,
 Saudando a nuvem, que lhe passa perto,
 D'esse throno em que Deus a collocára
 Não permite a mudez nunca ao deserto.

Na calada da noite se escutares,
A tres leguas, ou mais talvez, distante,
Podes ouvir-lhe o som, ferindo os ares,
A modo de um trovão surdo, incessante.

Como o mar que, nas vascas da tormenta,
Travo co'as rochas uma lucta infinda,
Do rio a massa em borbulhões rebenta,
Ergue-se, rue e se amontôa ainda.

Ao momento da queda deplorada,
As aguas fingem, nu'm cruel supplicio,
Um exercito roto, em debandada,
Que se atropella e cae no precipicio.

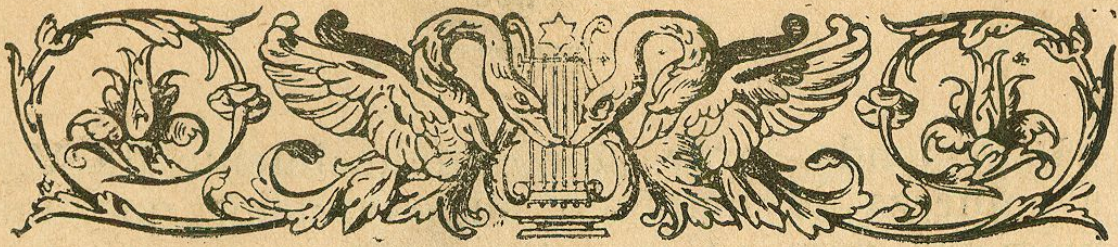
A mesma serra estremecer parece
Aos encontrões da furiosa vaga;
Tudo o que arrasta a correnteza, e desce
Torvelinhando, o enorme abysmo traga.

Fracassos, trons, ululos, ais cortantes,
Uma orchestra infernal jámais sonhada
Faz-nos suppor os ultimos instantes
De toda a criação volvendo ao nada! . . .

Blocos de pedra informes, arvoredos,
Que a vista enlevam pelo viço e altura,
Os papagaios entre os ramos quedos,
Fazem do quadro a original'moldura.

Bahia, Dezembro de 1898.

A Redacção.



DOCUMENTOS HISTORICOS
SOBRE A
EMANICIPAÇÃO POLITICA DA BAHIA

CORRESPONDENCIA OFFICIAL DO CONSELHO
INTERINO DO GOVERNO NA CACHOEIRA (*)

(CONTINUAÇÃO)

Para Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho,
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios
da Guerra

N. 1.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—
O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia teve a honra de receber as venerandas ordens de Sua Magestade o Imperador em as duas Portarias datadas de 15 de Outubro deste anno, expedidas por V. Ex., mandando em uma que este Governo, de accordo com o General Labatut, empregue no exercito, que se acha reunido nesta Provincia para a expulsão das tropas de Portugal, ao Brigadeiro Graduado José Egydio Gordilho de Barbuda, e em outra, que este mesmo Conselho encorpore em qualquer dos Corpos do referido exercito ao Tenente de Milicias da Bahia Francisco José da Silva Castro.

O Conselho interino observará pontual e religiosamente, como lhe cumpre, estas imperiaes ordens,

(*) Archivo Publico da Bahia

não podendo levar já ao conhecimento de V. Ex. a natureza do emprego ou exercício, que deu ao primeiro, nem o Corpo a que reuniu o segundo official por haver recebido hontem as predictas ordens.

O Conselho Interino de Governo desta Provincia tem a honra de testemunhar o seu profundo respeito e consideração pela pessoa de V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, em 19 de Dezembro de 1822.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

N. 2.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia tem a honra de transmittir a V. Ex., para que se digne de levar ao alto conhecimento de Sua Magestade Imperial, a proposta dos officiaes superiores dos Corpos agora levantados e organizados para a defeza desta Provincia, e expulsão das tropas inimigas portuguezas.

As razões ponderadas na conta que este Governo deu de seus trabalhos á Sua Magestade o Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em officio de 16 do corrente, determinaram o Conselho Interino a approvar o levantamento e organização de alguns Corpos, como sejam a Legião d'Honra Imperial de primeira linha, a Guarda Civica, o Regimento de Cavallaria Miliciana da Jacobina, o Batalhão de Caçadores Milicianos de Jaguaripe, o Regimento de Cavallaria Miliciana de Itapicurú, e agora o Batalhão de primeira linha com a denominação de Batalhão Constitucional do Imperio offerecido em plano junto: o Conselho Interino de Governo roga á Sua Magestade que haja por bem de sancionar a criação dos novos Corpos armados, e bem assim a proposta que o Conselho offerece á soberana approvação de Sua Magestade Imperial; não sendo possivel apresentar ainda a dos officiaes su-

periores do predicto Batalhão de Jaguaripe por se não achar acabada, assim como a da Legião de Honra.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 20 de Dezembro de 1822.

Illm. e Exm. Senhor Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

N. 3.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*— Havendo-se apresentado ao Conselho Interino de Governo desta Provincia o Coronel e Ajudante General do Exercito Pacificador, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, com uma guia do General Labatut, em a qual permite e recommenda a livre passagem deste official benemerito desta Provincia e do Brazil para a Côrte Imperial do Rio de Janeiro; e dando-lhe o mesmo Conselho o competente passaporte para maior commodidade da viagem que se propõe fazer, faltaria a obrigação que tem de levar ao alto conhecimento de Sua Magestade Imperial os bons serviços dos cidadãos, que se têm distinguido na defeza da Patria, se, aproveitando esta occasião, não dissesse a V. Ex. que o Coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, hoje uma das muitas e consideraveis victimas do desagrado do General Labatut, foi quem acclamou a regencia de Sua Magestade na Torre e Pirajá; foi quem sustentou por tres mezes a guerra de postos nas Linhas da Cidade, mantendo as tropas que elle então commandava; foi em summa um decidido e notorio defensor da causa á testa dos soldados, emquanto não chegou o despotico Labatut.

Outros serviços de muita monta fez o mesmo Coronel, já guardando a fabrica do Engenho do Cobre, exposta ao furor inimigo, dando-lhe administração, e fazendo cortar perte de 12,000 chapas de oitenta réis para a Casa da Moeda, que se prepara nesta Villa, e já promovendo a fundição de balas, e dando a de

vida acção ao entusiasmo dos soldados, e habitantes que circumdavam a Cidade.

Portador deste officio e d'outros, que este Conselho tem a honra de dirigir a V. Ex., elle se apresentará a V. Ex. e á Sua Magestade.

Deus Guarde a V. Ex.— Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 24 de Dezembro de 1822.

Illm. e Exm. Sr. Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

Para João Vieira de Carvalho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra

N. 4.—*Illm. e Excellentissimo Senhor.*—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia por esta occasião leva ao conhecimento de V. Ex., para o fazer presente á Sua Magestade o Imperador, a proposta do Batalhão d'Honra Imperial, a que o Conselho mandou reduzir a Legião d'Honra Imperial, cujo commandante era e ficou sendo o Coronel Francisco Maria Sodré Pereira, na fórma da Portaria junta por copia e pelos fundamentos nella mesma exarados, até que Sua Magestade Imperial outra cousa determine: não approvando porém o Conselho o Tenente-Coronel proposto Antonio Maria da Silva Torres, tanto por se achar este já empregado no serviço do exercito, como por ser impraticavel que haja em um só batalhão tres officiaes superiores.

Igualmente remette o plano da organização de nove batalhões que mandou crear na Comarca dos Ilhéos para obter a approvação de Sua Magestade Imperial.

Havendo sido o Conselho installado pelo voto das Villas colligadas, com a declaração de pertencer-lhe a Repartição Militar na fórma por que se acha deliberado para as outras Provincias do Sul, e de Pernambuco; havendo sido a divisão dos Poderes politicos e Provinciaes, causa da luta, em

que nos achamos empenhados, e por que tem esta Provincia supportado as maiores privações, e por que viu com a maior magua derramado o sangue innocente de seus concidadãos nos caliginosos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro; havendo finalmente declarado Sua Magestade Imperial Constitucional justificado motivo da Independencia do Brazil o horroroso Decreto de 29 de Setembro de 1821, não é possível que possa ter logar a sua disposição para ser independente do Governo Civil a Repartição militar.

Pelo que o Conselho, firmado nos principios que acaba de expôr, e bem interpretando as Paternaes intenções de Sua Magestade Imperial Constitucional, se tem considerado com jurisdicção militar, vendo na pessoa do General Labatut o chefe tão somente do Exercito Pacificador, independente nas suas manobras militares do ataque e expulsão do inimigo, no que o Governo não se tem ingerido: mas não o pode considerar Governador das Armas da Provincia nem mesmo na forma dos da de Pernambuco, Alagoas e demais do Sul:

1.º porque é estrangeiro, e não cumpre, no começo de nossa Regeneração, quando os espiritos Brasileiros têm quebrado os ferros coloniaes para entrarem no gozo de seus inauferiveis direitos e privilegios sociaes, dar-se um dos primeiros empregos do Imperio a um estrangeiro, como altamente o notou Sua Magestade Imperial Constitucional no Manifesto já citado, quando considerou um crime e traição no Governo de Portugal não empregar um só militar Brasileiro no commando das Armas das differentes Provincias do Brazil.

2.º porque ainda não teve o Conselho participação de tal por officio, Decreto ou Portaria baixada pela respectiva Repartição.

A' vista do que, e dos crimes politicos que tem perpetrado o General Labatut n'esta Provincia, arrojando-se até a insultar este Conselho, como consta da Acta, que por copia se remette a V. Ex.

O Conselho roga a V. Exa. lhe faça a mercê de levar tudo ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador para que quanto antes baixe uma medida salutar, que não pode ser menos, que a já pedida demissão d'este General.

E mais porque si elle até hoje (quasi quatro mezes na Provincia) ainda não viu o Mappa do Exército, como livrará a malfadada Cidade da Bahia do jugo do outro tyranno, que a opprime?

Exm. Senhor, é um Brasileiro quem deve salvar a Bahia, não um estrangeiro, sem patria, sem outro laço social, que o interesse.

O Conselho torna a repetir a V. Ex. seus protestos de respeito e veneração.

Deus Guarde a V. Exa. por muitos annos.

Sala das Sessões na Villa da Cachoeira, aos 21 de Fevereiro de 1823, 2.ª da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho, (Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

N. 5.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia julgando do seu dever pôr em custodia o tenente coronel Antonio Martins da Costa por não apresentar um passaporte, que o mostrasse isento do serviço da Expedição commandada pelo General Labatut; prendeu á ordem de Sua Magestade Imperial Constitucional como já representou.

E esperando a deliberação de Sua Magestade, como cumpria, para dar ao sobredicto tenente coronel o destino assignado, soube hoje que o General Labatut mandara por sua ordem conduzir ao seu Quartel General aquelle official, declarando o ia remetter para essa Côrte; sem que todavia o participasse a este Conselho por quem fôra preso e não pelo General.

O Conselho para tirar de si toda a responsabilidade se apressa em participal-o a V. Ex. para fazer subir ao alto conhecimento de Sua Magestade Imperial

Constitucional, a cuja Paternal e Augusta Beneficencia o Conselho offerece seus pequenos serviços, em amparo d'este official, em quem não pode o Conselho deixar de reconhecer exaltado patriotismo e valor, como bem o mostrou no ataque da Ilha de Itaparica nos dias 7, 8 e 9 de Janeiro proximo passado.

Aproveita o Conselho esta occasião para protestar a V. Exa. os seus respeitos, estima e veneração.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das Sessões na Villa de Cachoeira, aos 21 de Fevereiro de 1823, 2.º da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho. (Assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

N. 6.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia, teve a honra de receber a Portaria de 19 de Dezembro do anno proximo passado, expedida por V. Exa. pela qual mandou Sua Magestade o Imperador participar ao mesmo Conselho a remessa, que houvera por bem fazer, d'armas, munições e fardamento para fornecimento do valoroso Exercito do commando do General Labatut pelo Brigue, que d'essa Côrte sahirá para Pernambuco com os Deputados d'este Conselho que forão cumprimentar a Sua Magestade o Imperador; declarando o Conselho a V. Exa. que tal Brigue não consta trouxesse genero algum; e sim a Escuna *Seis de Fevereiro* commandada por Manuel da Silva Ferreira, a qual fez entrega no Porto dos Ilhéos de tudo, que constava da 1.ª via do Conhecimento que assignara, e que V. Exa. declara em um Post-scriptum da mencionada Portaria.

O Conselho tendo de agradecer á Sua Magestade Imperial e Constitucional a solitudine que mostra benigno a favor dos habitantes d'esta Provincia para manterem sua liberdade e independencia, rende submisso ao mesmo Augusto Senhor o seu devido reconhecimento pela muita distincta honra e apreçamento que faz da conducta que ha tido o Conse-

lho, o qual não é guiado por outro interesse mais do que prestar-se com o mais exaltado patriotismo ao bem da Provincia, da Nação e do Imperador.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das Sessões na Villa da Cachoeira, aos 22 de Fevereiro de 1823, 2.º da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho. (Assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

N. 7. — *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.* — Depois de haver o Conselho communicado a V. Ex. os negocios da Provincia não só em relação ao andamento da Causa que temos expozado, como os trabalhos do mesmo Conselho privativos a reparação de V. Ex., apparece o General Labatut pondo em acção mais um meio de perturbar a tranquillidade e socego publico, e privativamente d'esta Provincia.

Tendo logo ao principio do seu commando o General Labatut nomeado para esta villa um Commandante da Força Armada, independente do Governo, e só para representar aqui o character de perseguidor da Bahia o infame Madeira, foi convencido de que tal nomeação de todo se opunha ás intenções de Sua Magestade Imperial, que considerou desorganizado o Decreto de 23 de Setembro do anno de 1821, e derogou aquella nomeação.

Mas hoje, porém, que a intriga tem elevado a frente acima de todas as Leis e Disposições sociaes n'esta Provincia, fez que o General honterá mandasse para aqui um chefe de força armada com as attribuições, que constão da Portaria e Officio do mesmo ao referido Commandante da força, Bento de Araujo Lopes Villas Boas.

O Conselho não impedio as ordens do commandante para não promover por esta forma a desordem, que tanto aspira aquelle General; não approvou porque lhe não era digno fazel-o, obrando em contradicção com as ordens e Decretos Imperiaes.

E só torna a repetir aqui o que por officio de 21 do corrente representou á Sua Magestade Imperial Constitucional pela Secretaria respectiva, rogando instantemente a V. Ex. se digne olhar para esta Provincia, digna certamente de melhor sorte; propondo a demissão d'este General estrangeiro e já inimigo do socego, e prosperidade da Provincia.

Deus Guarde a V. Ex. — Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 23 de Fevereiro de 1823, 2.º da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

— —

N. 8.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*— Tendo o Conselho Interino do Governo da Provincia da Bahia recebido pela Secretaria de V. Ex. a Portaria datada de 22 de Novembro proximo passado, em que se lhe ordenava a organização de um Regimento de Milicias na Comarca de Jacobina, na fôrma da Representação dos habitantes da Villa de Caetité, o Conselho religiosamente executou a sobredita Portaria, encarregando ao seu Ajudante d'ordens o Coronel Manoel da Silva Daltro de o ir fazer, como consta da Portaria do Conselho por copia n. 1.

Porém, Exm. Senhor, o General Labatut animado do espirito da desordem e do crime, procurando por toda a forma injuriar este Conselho, mandou substar n'aquella criação, ordenando a prisão do sobredito Coronel, dizendo tinha ao começo d'esta Causa sido inimigo d'ella, (copias ns. 2 e 3), quando por ter exhuberante justificado a sua conducta politica o Conselho o admittio ao seo serviço, por não ser habil para outro, doente e velho.

O Conselho, Exm. Senhor, vê todos os dias d'estes e outros acontecimentos, motivados pelo espirito de intriga, que senhorêa o General e seu Quartel.

E praza a Deus elles se fossem 'em damno do Conselho, e não do andamento e bom exito da Regeneradora Independencia do Imperio.

Mas, desgraçadamente, achão-se tão ligados o respeito e credito das Autoridades com o socego, tranquillidade, segurança e patriotico enthusiasmo dos Povos que uns não podem existir sem os outros.

Assim o demonstrão as historias politicas de todas as nações, e a nossa mesmo passada e presente.

A V. Ex., pois, cumpre salvar-nos d'este General indiscreto, fraco e cobarde.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 16 de Abril de 1823, 2.º da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho.
(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

— —

N. 9. — *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.* — O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para o fazer presente á Sua Magestade o Imperador, das propostas dos nove Batalhões da Comarca dos Ilheos, de quatro de Jaguaripe e dous Esquadrões de Cavallaria e do Regimento de Inhambupe, cujos planos já o Conselho remetteo em officios de 21 de Fevereiro do presente anno; ahi mesmo exarando os motivos, que teve para estas creações.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 18 de Abril de 1823, 2.º da Independencia e do Imperio.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Vieira de Carvalho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

— —

N. 10.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*— Quasi no momento em que o Conselho Interino

de Governo da Provincia da Bahia devia, como lhe cumpre, entregar ao Governo Provisorio, já eleito, o peso da publica administração que tem gravitado, ha perto de nove mezes, sobre os seus hombros, se vê o mesmo Conselho constituido na obrigação de participar a V. Ex., para o levar ao alto conhecimento de Sua Magestade o Imperador, o acontecimento que teve logar no Exercito Pacificador desta Provincia, em o dia 21 do corrente mez.

Nove horas, depois, que se espalhara nesta Villa a noticia de que o General Labatut se achava pres^o pelo exercito, recebeu o Conselho o officio n. 1 dos commandantes das brigadas da direita e centro, acompanhando o Termo n. 2, pelo qual se exigia do Conselho a nomeação de um outro commandante em chefe.

Igualmente recebeu o Conselho o officio n. 3 dos officiaes da brigada da esquerda com os termos ns. 4 e 5, que coincidem perfeitamente com aquelle outro.

Surprehendido o Conselho com este acontecimento, que lhe não era possivel prevenir no curto periodo em que tivera logar, attenta a distancia de perto de trinta legoas, que separam a séde do Conselho do acampamento do exercito; e depois de reflectir em que demandando a restituição do General Labatut ao seu posto medidas coactas e irritantes, mal acceltas sempre, e mormente numa crise de escandecencia e geral fermentação, resolveu o Conselho nomear commandante em chefe ao Coronel José Joaquim de Lima e Silva, até que Sua Magestade o Imperador não ordenasse o contrario.

A confiança que Sua Magestade Imperial depositou neste official quando o encarregou do commando e expedição do batalhão do Imperador, e a sua acceitação no exercito presidiram áquella deliberação constante da Portaria n. 6.

E convindo chamar os nossos guerreiros á ordem, aliás não perturbada depois da ruptura do nexa que os ligava á obediencia do chefe, e lembrar-lhes o

grande fim para que havemos empenhado as armas, dirigio o Conselho a participação n. 7 aos commandantes das brigadas, officiaes e officiaes inferiores e soldados do exercito.

Em seguida transmittio o Conselho ao primeiro Almirante Lord Cochrane o officio n. 8 participando-lhe o acontecimento, em ordem a remover qualquer idéa de anarchia ou prevenção contra estrangeiros.

Bem que o Conselho soubesse da prisão do General, ignorou todavia o destino que se lhe dera, até que recebeu hoje o officio n. 9 em que os commandantes das brigadas pedem resolução do Conselho sobre outro officio que lhes dirigira o preso.

Vacilou o Conselho por muitas horas sobre a resposta que lhe cumpria dar; mas depois de serias meditações respondeu como consta do n. 10.

A summa senão invencivel difficuldade de transportar o General por terra, attenta a necessaria despeza e apresto para a sua conducção, e para outra parte a falta de um transporte maritimo já e já, impelliu o Conselho a adoptar aquelle arbitrio.

Algumas horas depois de haver o Conselho respondido áquelle officio, soube que o General vinha já em caminho para esta Villa; e então conformando-se ao arbitrio tomado, expedio a Portaria n. 11, dirigindo as demais ordens ás respectivas autoridades, afim de que fosse tratado com decencia e dignidade.

Dos termos e officios feitos e remettidos a este Conselho pelos officiaes do exercito se deprehendem as causas efficientes deste desaguizado; limitando-se o Conselho Interino de Governo, em abono da verdade, a significar a V. Ex., que o exercito e Provincia acham-se tranquillos, e que não se percebe até hoje quebra alguma no entusiasmo.

Não parecendo todavia justo, que se não conhecesse de um acontecimento transcendental, como aquelle, pelos meios legitimos afim de que apurada a verdade dos factos, e conhecida a sua moralidade e imputação, possa Sua Magestade o Imperador com todo o conhecimento de causa resolver acerca d'elle o que

houver por bem, o Conselho mandou pela Portaria n. 12, que se devassasse sobre as causas que produziram e circumstancias que acompanharam a prisão do General e sobre sua conducta civil e politica, e do seu secretario e pessoas outras, que o rodeiavam.

Logo que feixada fôr esta Devassa subirá immediatamente á Augusta presença de Sua Magestade Imperial.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 28 de Maio de 1823, 2.º da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Sr. João Vieira de Carvalho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

N. 11.—Illm. e Exm. Senhor.

Logo que chegar a esta Provincia da viagem que fez a essa Côrte Miguel Barbosa Cabral, Alferes das ordenanças d'esta Villa, lhe fará este Conselho Interino de Governo constar havel-o Sua Magestade Imperial promovido a Capitão das mesmas ordenanças, por Decreto de 21 de Março proximo passado, para que possa solicitar a sua Patente em conformidade do Decreto de 11 de Novembro do anno passado, e tenha assim cumprimento a Portaria de 3 de Abril ultimo, expedida por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das Sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho.
(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia.)

N. 12.—Illm. e Exm. Senhor.

Com a Portaria de 29 de Março proximo passado, expedida por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, foi presente ao Conselho Interino de Go-

verno d'esta Provincia a copia do Officio da mesma data, que Sua Magestade Imperial houve por bem mandar dirigir ao Brigadeiro Labatut annunciando-lhe a proxima sahida de uma Esquadra forte, commandada pelo Primeiro Almirante Lord Cochrane para abater e aprisionar a Esquadra Lusitana, e marcando ao mesmo tempo a conducta que devia ter o referido Brigadeiro, tanto a respeito da prompta evacuação das tropas inimigas como da boa ordem que deve ser mantida na Cidade da Bahia depois d'aquelle acontecimento, no que fica de intelligencia o mesmo Conselho para concorrer da sua parte com o que lhe convier para fiel e inteira execução das Imperiaes ordens.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das Sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Senhor João Vieira de Carvalho. (Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia.)

Para o Conselho Supremo Militar

Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia fica na intelligencia de cumprir pela parte que a Provisão que no Imperial Nome de Vossa Magestade lhe foi expedida pelo Conselho Supremo Militar, com data de onze de Outubro do anno proximo passado, em conformidade do Decreto de 4 do dito mez, pela qual ha por bem Vossa Magestade Imperial ordenar que d'aquella data em diante os Sargentos dos Corpos de Linha em quem os seus chefes reconhecerem aptidão e conhecimentos possam ser propostos para Ajudantes, e para Quartéis Mestres com a patente de Alferes, não deixando por isso de serem contemplados para os referidos Postos, os quaes comtudo se conservarão na mesma Patente, afim de não preterirem os mais antigos da sua classe, por convir que aquelles Postos sobreditos sejam sempre preenchidos por pessoas de reconhecido prestimo, intelligencia e actividade.

A' Muito Alta e Poderosa Pessoa de Vossa Magestade Imperial Guarde Deus como havemos mistér.
Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

— — —
Para João Vieira de Carvalho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra

N. 13.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—
Ao Conselho Interino de Governo d'esta Provincia foi presente a Portaria de 24 de Dezembro do anno passado, expedida por V. Ex. pela qual houve Sua Magestade o Imperador por bem ordenar que o mesmo Conselho remetteste por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra com a maior brevidade possivel tudo quanto se continha nos seis artigos declarados na mencionada Portaria.

Sendo quasi todos aquelles artigos tendentes a objectos militares, e havendo o mesmo Augusto Senhor mandado pela posterior Portaria de 22 de Janeiro d'este anno pôr debaixo das immediatas ordens do General do Exercito todas as tropas da primeira e segunda Linha d'esta Provincia, pareceo ao Conselho que estando sob a inspecção do dito General em chefe aquelles objectos, só elle podia satisfazer aos sobreditos artigos, em consequencia do que lh'os transmittio por copia para seu conhecimento e execução.

Deus Guarde a V. Ex.— Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 31 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Sr. João Vieira de Carvalho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

— — —
N. 14.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—
Francisco Paes Cardoso da Silva, Capitão do terço

das ordenanças desta Villa, pede no requerimento junto a mercê de ser promovido aoposto de sargento-mór do mesmo terço, allegando achar-se vago pela ausência de Francisco José de Almeida, que emigrou para a cidade da Bahia, visto que estando persuadido de que lhe competia o dito posto de Major, em consideração a sua naturalidade, estabelecimento, possibilidade, conducta e serviços prestados naquella corporação e cargos que tem occupado da governança, receia ser delle excluido por haver Manuel Teixeira de Freitas, Capitão de milicias da dita Villa, requerido o provimento do mencionado posto a este Conselho Interino e fôra remettido o seu requerimento á Camara.

Cumprindo, pois, ao Conselho em observancia da Portaria de V. Ex. 23 de Abril proximo passado, informar sobre a pretensão do supplicante, interpondo o seu parecer, tem de ponderar a V. Ex. que considerando-se vago como está o referido posto de Sargento-Mór, e havendo-lhe requerido o sobredito Capitão de milicias Manuel Teixeira de Freitas ser nelle provido para o que offerecera o donativo de oitocentos mil réis, foi o seu requerimento mandado remetter á Camara do Districto para lhe deferir, por ser de sua attribuição a proposta de semelhantes postos, na conformidade do Regimento das ordenanças de 10 de Dezembro de 1570, e mesmo porque devia ter em vista o Decreto de 9 de Outubro de 1812, para segundo a disposição do artigo 3º poder recahir a nomeação em officiaes de milicias; procedimento este que não induz coacção a Camara para que deixasse de fazer a sua proposta nos termos das leis existentes neste Imperio, que ainda não foram derogadas.

Tudo o mais que refere o supplicante no seu requerimento é verdade, e o comprovam os documentos que junta, assim como que tem direito ao accesso que requer pela consideração de ter servido desde o posto de ajudante até o de Capitão.

Como, porém, a mercê que pretende o supplicante uma vez que se prescinda da competente proposta,

é de mera graça, e só dependente do imperial arbitrio, Sua Magestade o Imperador lhe deferirá como houver por bem.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 31 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Sr. João Vieira de Carvalho.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

— — —

**Para Luiz da Cunha Moreira, Ministro e Secretario
d'Estado dos Negocios da Marinha**

N. 1.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia teve a satisfação de receber com a Portaria de V. Ex., de 19 de Dezembro do anno passado, pela escuna *Seis de Fevereiro*, de que é commandante Manuel da Silva Ferreira a typographia, acompanhada do seu Director José Francisco Lopes, bem como a porção de armamento e petrechos de guerra que Sua Magestade Imperial se dignou mandar para esta Provincia, constantes da participação feita pela secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e conhecimento assignado pelo dito commandante.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa de Cachoeira, aos 22 de Fevereiro de 1823, 2º da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Sr. Luiz da Cunha Moreira.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

— — —

N. 2.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor*.—Tendo dado á costa na Torre de Garcia d'Avila uma escuna portugueza, que vinha da Cidade do Porto para a Bahià, foram alli apprehendidos o mestre della e doze marinheiros que faziam a sua tripolação e en-

viados ao Quartel-General do Exercito Pacificador, donde vieram remettidos para esta Villa; e como não convinha amontoar presos nas cadeias della, mormente sendo inimigos da Causa do Brazil, o Conselho Interino de Governo desta Provincia tomou a deliberação de os fazer enviar pela Comarca dos Ilhéos para essa Côrte a entregar á ordem de V. Ex., para que se digne dar-lhes o destino que convier.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 27 de Fevereiro de 1823, 2º. da Independencia e do Imperio.

Illm. e Exm. Sr. Luiz Moreira da Cunha.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

N. 3.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—Fica este Conselho Interino de Governo na intelligencia de fazer publico, em toda esta Provincia, o Decreto de 15 de Janeiro ultimo pelo qual Sua Magestade o Imperador Houve por bem conceder ás viúvas e orphãos dos Officiaes de Marinha, ás dos Officiaes das differentes classes da Armada Nacional e Imperial, ás dos Officiaes Inferiores e Soldados do Batalhão d'Artilharia da Marinha d'essa Côrte, e bem assim ás dos Marinheiros e Grumetes da referida Armada, a mesma Graça que por Decreto de 4 do sobredito mez Havia concedido ás viúvas e orphãos dos Officiaes, Officiaes inferiores, e soldados do Exercito do Brazil, que na pungente lucta de sua Independencia morreram em acções, ou em resultado de feridas n'ellas adquiridas, como foi ordenado ao mesmo Conselho pela Portaria de 15 de Fevereiro proximo passado, expedida com os exemplares do supradito Decreto por essa Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das Sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Senhor Luiz da Cunha Moreira.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

N. 4.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—
Em cumprimento da Portaria de 3 de Abril ultimo, expedida por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, fez o Conselho Interino de Governo d'esta Provincia dar a devida publicidade ao Imperial Decreto de vinte e nove de Março proximo passado, pelo qual Sua Magestade o Imperador Houve por bem declarar o Porto da Cidade da Bahia em rigoroso bloqueio, prohibindo alli a entrada n'aquelle Porto de todas e quaesquer embarcações nacionaes e estrangeiras emquanto preexistirem n'aquella Cidade Tropas Portuguezas.

Deus Guarde a V. Exa. — Sala das sessões na Villa de Cachoeira, aos 28 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Senhor Luiz da Cunha Moreira.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

**Para Caetano Pinto de Miranda Monte-Negro,
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da
Justiça**

Com a Portaria de V. Exa., de 20 de Fevereiro proximo passado, foi remettido ao Conselho Interino de Governo d'esta Provincia o requerimento incluso do Padre Manuel Jacintho Pereira, Vigario Encomendado da Freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'esta Villa, no qual pede a Mercê de ser collado na mesma por se achar vaga, em razão do criminoso abandono que fez das suas ovelhas o vigario Bernardo Maria de Vasconcellos, passando-se á cidade da Bahia, e unindo-se com os Lusitanos, como elle inimigos da causa do Brazil.

Para informar o Conselho a V. Exa. com melhor conhecimento de causa, e ser presente a Sua Magestade o Imperador as circumstancias que occorrerem a respeito da pretensão do supplicante, mandou ouvir, como lhe foi ordenado, ao Reverendo Vigario Capitular d'este Arcebispado; e supposto que na sua

informação junta não satisfaça plenamente ao que se pretende, comtudo, interpondo o mesmo Conselho o seu parecer, julga que o Reverendo supplicado deve ser substituido por duas razões ponderosas, sendo a primeira porque não goza de boa opinião entre os seus Parochianos, e que por tal motivo fôra em outro tempo preso de ordem do Arcebispo Metropolitano, e remettido como exterminado para a Bahia, d'onde passou depois para essa Côrte, como consta da mencionada informação.

E segunda porque, sahindo d'ahi para a mesma Cidade da Bahia, fossem quaes fossem as suas intenções, é certo que elle não reverteu para esta Villa, deixando-se alli ficar, o que faz presumir que seria por não ser affecto á Causa do Brazil.

A'vista do que Sua Magestade Imperial deferirá ao supplicante como houver por bem.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, 4 de Junho de 1823.

Illm. e Exm. Sr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo).

Para Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Havendo já o Conselho Interino de Governo desta Provincia expedido as convenientes ordens á Junta da Fazenda Publica della para fazer effectiva a execução do imperial Decreto de 11 de Dezembro do anno proximo passado, e recebendo agora a Portaria de 17 de Fevereiro do corrente, expedida por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, pela qual manda Sua Magestade o Imperador que o mesmo Conselho Interino de Governo entregue a Luiz de Saldanha da Gama a administração de todos os bens livres e vin-

culados pertencentes, estes a seu irmão o Conde da Ponte, ausente em Portugal e aquelles á Condessa sua mãe e seus irmãos menores sob a tutella do dito Conde, pelos motivos e com as condições declaradas na precitada Portaria; foi esta transmittida por copia pelo Conselho á sobredita Junta da Fazenda Publica para lhe dar inteiro e fiel cumprimento.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Tendo o Conselho Interino de Governo desta Provincia recebido, com a Portaria de 22 de Fevereiro proximo passado, expedida por essa Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, um sello de bronze das novas armas do Imperio do Brazil para servir no respectivo expediente, envia nesta occasião, primeira que se lhe offereceu, o das armas do anterior governo que nelle serviam, como pela sobredita Portaria lhe foi ordenado.

Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

(Assignados os Membros do Conselho Interino de Governo da Provincia).

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

—O Plano de huma subscrição mensal para a compra gradual de novas embarcações de Guerra, ou reparo e concerto das antigas, que baixou com o Imperial Decreto de vinte e quatro de Janeiro proximo passado, e foi remettido ao Conselho In-

terino do Governo d'esta Provincia com Portaria de trez de Fevereiro ultimo, vai ter a sua divida execução, pelo haver já transmittido o mesmo Conselho a todas as Camaras, e Julgados da Provincia, como se deprehendia do predito Plano.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, aos 30 de Maio de 1823.

Illm. e Exm. Senhor Martim Francisco Ribeiro de Andrada. (Assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Conselho Interino de Governo da Provincia da Bahia recebeu a Portaria expedida por V. Exa., datada de 27 de Fevereiro d'este anno, em a qual manda Sua Magestade Imperial, que o mesmo Conselho informe com o seu parecer sobre o requerimento de Miguel Joaquim Cezar de Mello e Andrada que pede entrar na administração das propriedades sequestradas aos Teixeiras Barbozas, prestando as seguranças da Lei.

Em resposta o Conselho Interino informa a V. Ex. que o General Labatut, quando achou o thesouro dos mesmos Teixeiras em as ditas propriedades, tomou conta d'estas, e as entregou á administração de João Ferreira Bittencourt e Sá, mandando depois o Conselho interino do Governo da Provincia (antes do Imperial Decreto de 11 de Dezembro do anno passado) pôr em administração os bens dos Portuguezes emigrados, e presos por motivos politicos; o Juiz de Fóra da Villa de S. Francisco, a quem competia a execução d'esta ordem a respeito da casa dos referidos Teixeiras, conservou na administração um que se achava, o sobredito Bittencourt e Sá, Cidadão Brasileiro, digno da attenção do Governo por se achar pobre e desgraçado com a perda do seu Engenho do *Cabrito*, queimado e absolutamente devastado pelos Lusitanos no ataque do dia 8 de Novembro.

Publicado o citado Imperial Decreto de 11 de Dezembro, o Conselho o transmitio á Junta para o fazer cumprir pelos juizes territoriaes na falta do Juizo da Corôa, Soberania e Fazenda.

Está por tanto em tempo de ser o requerente agraciado por sua Magestade Imperial; quando se Digne mandar pela Junta da Fazenda Publica d'esta Provincia, que as propriedades sequestradas lhe sejam entregues, prestadas as fianças idoneas.

Deus Guarde a V. Exa.—Sala das sessões na Villa da Cachoeira, 3 de Junho de 1823.

Illm. e Exm. Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada. (Assignados os Membros do Conselho Interino do Governo da Provincia).

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Governo Provisorio d'esta Provincia leva ao conhecimento de V. Exa., para ser presente á Sua Magestade Imperial, que tendo o Conselho Interino do Governo officiado ao Commandante em Chefe do Exercito Pacificador para que abrisse um emprestimo para pagamento e vestuario da tropa, logo que aquelle commandante entrou n'esta Cidade creou uma commissão composta de sete negociantes para promoverem o emprestimo de quatro centos e quarenta e quatro contos em dinheiro metalico, a bem das fazendas necessarias para o dito vestuario, e officiou a este Governo para que fizesse affiançar e segurar pela pauta da Fazenda Publica o pagamento dos Mutuantes, o que o Governo fez, attenta a necessidade do Exercito, e a pacificação d'esta Cidade, pela fórmula constante da Portaria junta.

Deus Guarde a V. Exa..

Palacio do Governo da Bahia, 17 de Julho de 1823.

Illm. e Exm. Senhor Martim Francisco Ribeiro de Andrada. (Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

**Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro
e Secretario dos Negocios do Imperio**

N. 1. *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—Sendo religiosamente cumprida a Imperial Carta de 5 de Dezembro do anno passado, foi no dia 19 de Maio penultimo apurado o Governo Provisorio d'esta Provincia da Bahia, e empossado pela Camara da Cachoeira, interina Capital, no dia 23 do mez proximo passado, como mostra o N. 1.

A impossibilidade de comparecer por molestia grave o Secretario do Governo, que sómente hoje pode chegar a esta Villa, deu logar ao Termo N.º 2, pelo qual foi empossado; e o commando d'uma divisão do Exercito, de que se acha encarregado o Membro do mesmo Governo o Coronel Felisberto Gomes Caldeira, tem protelado a sua posse e assento.

Menos as luzes e robustez moral e physica tão necessarias em cada um de nós, do que a generosidade e confiança dos nossos concidadãos nos collocaram neste posto sempre difficil e arduo. Sirva esta nossa ingenua confissão de diminuir a imputação dos erros de entendimento que não pudermos evitar na direcção dos negocios que nos hão sido commettidos.

Emquanto nos apressarmos a tomar aquellas medidas, que julgamos indispensaveis na situação actual desta Provincia, das quaes renderemos conta á Sua Magestade Imperial com a maior brevidade, entendemos não dever espaçar por um momento esta nossa participação a V. Ex., que se dignará de a nransmittir á Sua Magestade, o nosso adorado Imperador e defensor perpetuo, a quem protestamos nossa obediencia, lealdade e gratidão, assim como a V. Ex. a nossa mais alta estima e admiração.

Deus Guarde a V. Ex.—Palacio do Governo na Cachoeira, aos 26 de Junho de 1823.

Illm. e Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

(Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

Para Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro Primeiro

Senhor.—O Governo Provisorio da Provincia da Bahia, depois de ter dado conta á Vossa Magestade Imperial, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, da sua installação na Villa da Cachoeira, e ora trasladado para esta Cidade, reiterando cada vez mais os seus protestos de fidelidade, amor e respeito, tem agora a distincta honra de fazer subir ao conhecimento de Vossa Magestade Imperial, pelo órgão da voz dos dois ajudantes de ordens o Major de artilheria de linha Luiz Lopes Villasboas e o Major de infantaria miliciana José Maria Sá Barretto, que a mesma Cidade foi evacuada dos inimigos em o dia 2 do corrente, os quaes, transportando-se para bordo da esquadra e navios que se achavam surtos no porto, deram á véla no mesmo dia, embarcando com elles alguns negociantes desta praça, que levaram suas riquezas.

O primeiro Almirante Lord Cochrane vai em seu seguimento, e já tem feito algumas prezas.

E' digno do maior louvor o comportamento do Exercito Pacificador na entrada da Cidade, onde se conserva na melhor ordem e disciplina, mantido o socego publico, e respeitada a propriedade individual; o que em grande parte se deve ás medidas de prevenção tomadas pelo commandante em chefe do exercito, em observancia das ordens de Vossa Magestade Imperial, e á devida cooperação do Governo o qual passa a pôr em pratica os meios necessarios para reanimar esta grande Cidade, ora carecida de tudo e perfeitamente inanida; offerecendo a triste imagem da desolação e da barbaridade dos seus oppressores.

Esta tarefa, e a outra de pôr em movimento e actividade as differentes repartições publicas, vai occupar mui sériamente a attenção deste Governo, o qual, quanto antes, e logo que tenha observado com madureza as necessidades mais urgentes de toda a Pro-

vincia, e os males que sobre ella pesam, se apressará a supplicar a Vossa Magestade Imperial o remedio preciso e imperiaes instrucções.

Deus guarde e felicite a Vossa Magestade Imperial por longos e dilatados annos como todos nós leaes e fieis subditos de Vossa Magestade havemos mister.

Palacio do Governo da Bahia, 9 de Julho de 1823.
(Assignado o Governo Provisorio).

— —

Para o Secretario da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — O Governo Provisorio da Provincia da Bahia, installado na Villa da Cachoeira, em virtude da imperial Carta de 5 de Dezembro do anno passado, sente a mais viva satisfação de, em seu nome e no dos habitantes da mesma Provincia, felicitar por intermedio do Sargento-mór de infantaria José Maria Sá Barretto e do Sargento-mór de artilheria de linha Luiz Lopes Villasboas, seus ajudantes de ordens, a Augusta Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil, ora reunida na Côrte Imperial do Rio de Janeiro.

Cumprindo ao mesmo Governo fazer justiça á pureza das intenções do leal povo da Bahia, que o collocou no difficil posto de governar, e á sua propria ingenuidade, elle se apraz em declarar ante os Céos, e á terra a sua adhesão e fidelidade á sagrada causa da independencia e do Imperio Constitucional, que o Brazil ha proclamado, a sua obediencia e profundo acatamento á Augusta Assembléa Geral, e o seu filial amor e obediencia, gratidão e lealdade á sagrada pessoa de Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro Primeiro e sua excelsa e augustissima dynastia. Igualmente julgando o Governo Provisorio um dever seu o transmittir á Augusta Assembléa tudo quanto importa á felicidade do Brazil, a esse grande

objecto, que tão dignamente absorve toda a sua attenção e solicitude; o mesmo Governo aproveita esta occasião de annunciar que a cidade Capital da Bahia, outr'ora occupada pelas armas tyrannicas de Portugal, foi evacuada no dia dois do corrente mez pelo General Madeira e tropas do seu commando, cabendo consequentemente ao Governo Provisorio a distincta honra de se congratular com a Augusta Assembléa por um acontecimento, cujo resultado não pode ser senão de summa vantagem para a Nação Brazileira.

O Deus Justiceiro, que assaz visivelmente protege o nascente, mas poderoso Imperio do Equador:

O Deus, que se glorifica em ver prosperar um povo, que arrastava os ferros da escravidão colonial, sómente pelo excesso da ambição e rivalidade de um outro povo ingenuo e orgulhoso:

Esse Deus auxilie a cada um dos Paes da Patria, que devem architectar o edificio magestoso e perduravel da desejada Constituição, e presida ás deliberações da Augusta Assembléa Geral, de quem depende a grandeza e a ventura das presentes e futuras gerações, que habitam e têm de habitar o aurifero terreno, cuidadosamente abraçado pelo Prata e Amazonas.

O mesmo Governo se congratula igualmente com V. Ex., e roga haja de levar os seus fervorosos votos á presença da Augusta Assembléa.

Deus Guarde a V. Ex. — Palacio do Governo da Bahia, aos 9 de Julho de 1823.

Illm. e Exm Sr. Secretario da Augusta Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil.

(Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

— — —
Para José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio

N. 2. — *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.* — Tendo sido evacuada esta Cidade no dia 2 do cor-

rente dos infames inimigos que a opprimiam e de alguns negociantes portuguezes, que com elles se embarcaram, levando comsigo suas riquezas, do que o Governo Provisorio acaba de dar conta immediatamente á Sua Magestade Imperial, achando-se a Provincia carecida de alguns generos comestiveis, principalmente de carnes seccas do Rio Grande para manutenção da escravatura, que durante o assedio da Cidade foi sustentada com carnes verdes, vendo-se os proprietarios de engenhos e lavradores na dura necessidade de matar os proprios gados, que servem á lavoura, com grave prejuizo da mesma:

O Governo julga do seu dever communicar a V. Ex. para que se digne levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, afim de dar a providencia que mais convier para abastecer esta Provincia da mencionada carne.

Deus Guarde a V. Ex.—Palacio do Governo da Bahia, 9 de Julho de 1823.

Illm. e Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

(Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

N. 3.—*Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*—O Governo Provisorio desta Provincia da Bahia leva ao conhecimento de V. Ex. para ser presente á Sua Magestade Imperial, que logo que chegou a esta Cidade fez abrir os Tribunaes afim de que continuassem nos seus respectivos trabalhos; mas acontecendo que muitos destes empregados fossem portuguezes, notoriamente inimigos da causa do Brazil, sendo alguns delles providos pelo intruzo ex-Governador das Armas Madeira, e pela ultima Junta de governo civil creada por ordem que veio de Portugal, cujos empregados por isso mesmo ficaram expostos á publica execração, achava-se este governo na indispensavel necessidade ou de conservar techados os Tribunaes, ou de fazer lançar fóra delles aos sobreditos empregados e admittir outros que

não desafiassem a indisposição do povo, ainda muito resentido dos incommodos que acabava de soffrer, em consequencia do que, fundado o Governo na Portaria de 22 de Janeiro do corrente anno, em que Sua Magestade Imperial mandou declarar que approva a diminuição dos empregados publicos, que fossem notoriamente inimigos da causa do Brazil, tem feito remover alguns daquelles.

Acha-se além disto o Governo em outro maior embaraço acerca dos empregados, que serviam nas commissões creadas interinamente na Villa da Cachoeira, quando a Cidade estava occupada pelos inimigos, os quaes tendo alli servido com actividade e zelo pretendiam preferir aos outros, que ficaram servindo nos Tribunaes da Cidade, e que nenhuma nota têm de inimigos da causa do Brazil, antes consta que prestaram grandes serviços, ou porque communicavam para o Reconcavo tudo quanto se passava na Cidade, e isso com perigo até de suas vidas, ou porque, emigrando depois da criação daquellas commissões, se reuniram ao exercito, onde foram occupados em differentes serviços: entretanto o Governo tem se regulado pela antiguidade de cada um até que Sua Magestade Imperial delibere o que fór mais justo.

Esta medida tem occasionado o descontentamento d'alguns; mas sendo impossivel em similhante collisão contentar a todos, não resta a este Governo senão o desejo de acertar.

Finalmente espera o Governo ser instruido acerca dos prisioneiros de guerra, mandados para este Porto pelo primeiro Almirante Lord Cochrane, os quaes já excedem ao numero de oitocentos, sobrepesando consideravelmente a Provincia.

Deus Guarde a V. Ex.—Palacio do Governo da Bahia, 17 de Julho de 1823.

Illm. e Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

(Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

N. 4. — *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.*— Havendo duvidas entre o Consul francez e o commandante da fragata *Carolina*, surta neste Porto, sobre a retenção de um brigue francez denominado— *Intrepido*—que entrou na tarde do dia em que sahio a esquadra de Portugal com a tropa oppressora desta Provincia, com o fundamento de que tinha violado o bloqueio; e instando aquelle consul que fosse desembaraçado o referido brigue, para seguir viagem á essa Côrte, onde se deveria pelo Tribunal competente julgar da legalidade daquella retenção, foram pedidos ao sobredito consul, por insinuação do mencionado commandante da fragata, os papeis relativos ao mesmo brigue, afim de acautelár que tomasse outro destino; e são os proprios que o Governo Provisorio desta Provincia tem a honra de apresentar a V. Ex., para que chegue ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, afim de que o mesmo Augusto Senhor lhes mande dar o destino que lhe parecer justo.

Deus Guarde a V. Ex.—Palacio do Governo da Bahia, 27 de Julho de 1823.

Hm. e Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

(Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

Para Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—O Governo Provisorio da Provincia da Bahia, reconhecendo ser do seu mais sagrado dever o proceder sempre de conformidade com as sabias e justas intenções de Sua Magestade Imperial, e não sendo até o presente instruido do que deve obrar, depois de evacuada dos inimigos esta Cidade, acerca da maior parte dos Portuguezes, e de alguns Brasileiros, que se uniram á causa de Portugal: roga a V. Ex. haja de levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, que este

Governo espreitando a opinião publica tem observado que uns são de parecer que se inquiria devassamente da conducta daquelles que por desgraca seguiram a causa dos inimigos, procedendo-se a sequestro em seus bens; outros julgam impolitico similhante procedimento, não só pela falta das referidas instrucções, como pelas consequencias, que d'ahi possam resultar.

Ao mesmo tempo que he certo acharem-se sequestrados os bens dos que, residindo no Reconcavo, emigrarão para a Cidade, emquanto occupada pelos inimigos.

Igualmente deseja o Governo ser esclarecido sobre a contemplação, que se deve ter com os filhos e mulheres dos sequestrados.

Outrosim participa, que sendo necessario dar movimento a todas as repartições de Justiça para que não ficassem paralyzados os negocios á ellas relativos, mandou ordem ao Desembargador Chanceller Interino para abrir a Relação, fundado no Decreto de 29 de Novembro de 1822.

E que por se terem ausentado com a tropa de Portugal quatro Desembargadores, que serviam na Relação, acha-se esta reduzida sómente ao numero de cinco, um dos quaes, João de Mello Leite Cogominho de Lacerda, não merecendo a confiança publica, porque foi claramente addido á causa de Portugal, querendo o Governo acautellar, attentas as murmurações que tem ouvido, tudo quanto podesse servir de pretexto para acelerar o espirito publico, que ainda se acha agitado contra os que se uniram aos inimigos, e vendo por outra parte que não podia suspender aquelle Desembargador, sem que primeiro dêsse conta e recebesse ordem positiva para o fazer; tomou a resolução de intimar-lhe vocalmente que não continuasse a ir a Relação até ultteriores ordens de Sua Magestade Imperial, fundando-se para isso na instrucção dada na Portaria de 22 de Janeiro do corrente anno, em que Sua Magestade Imperial declara, que approva o serem demittidos dos seus em-

pregos civeis aquelles Europeus, e Brazileiros, que notoriamente fossem inimigos da causa do Brazil

E por se acharem impedidos o Juiz de Fôra do Cível desta Cidade, Antonio Augusto da Silva, em razão de ter sido eleito Membro deste mesmo Governo, cuja funcção exerce; e ter-se ausentado com a tropa inimiga o Juiz de Fôra dos Orphãos Francisco José Pacheco, tem recahido o exercicio destas duas varas no Bacharel Luiz Paulo de Araujo Bastos, actual Juiz de Fôra do Crime, bem como a de Intendente do Ouro, que já exercia pelo impedimento do Desembargador Francisco Carneiro de Campos, ora deputado á Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brazil.

E achando-se no exercicio de Ouvidor e Provedor desta Comarca o Juiz de Fôra da Villa da Cachoeira, Antonio Cerqueira Lima, pelo impedimento do Desembargador Antonio José Duarte de Araujo Gondim, em razão de ter sido Membro do ex-Conselho Interino de Governo, e hoje Deputado pela Provincia de Pernambuco, fica conservado naquelle exercicio por não haver outro em quem possa recahir.

Deus Guarde a V. Ex.—Palacio do Governo da Bahia, 17 de Julho de 1823.

Illm. e Exm. Sr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

(Assignado o Governo Provisorio da Provincia).

(*Continua*).



EPHEMERIDES CACHOEIRANAS

POR

Aristides A. Milton

ABRIL

1 de Abril

—Em 1751, foi publicado um alvará, taxando o preço do fumo, que por ventura fosse colhido em todo o territorio da Bahia.

E como é de presumir, esse acto do governo de Portugal affectou muito de perto os interesses da Cachoeira, que era a comarca onde mais extenso cultivo tinha a preciosa solanea.

—Em 1831, foi promulgado um decreto creando as Escólas cirurgicas do Rio de Janeiro, e da Bahia, que estão hoje transformadas em Faculdades de medicina e pharmacia, e donde têm sahido formados varios e distinctos cachoeiranos.

2 de Abril

—Em 1718, chegaram á cidade da Bahia algumas familias de ciganos, que tinham sido degradadas pelo governo de Portugal; e por este foi muito recommendado—que se tivesse o maximo cuidado para impedir que elles ensinasse aos filhos a lingua e giria do seu uso, pois convinha muito extinguil-as de uma vez.

O nome de cigano deriva-se do italiano *Cingari* e do allemão *Ziegner*, dado a uma familia egypciaca,

mudada para a Allemanha, no principio do seculo XVI, depois que o sultão Selim conquistou o Egypto.

D'Allemanha espalharam-se os *bohemios* (como o povo francez os domina) por toda a Europa, donde afinal se passaram para a America.

Estabelecendo-se na Bahia tambem, tornaram-se os ciganos tão damnosos, ao ponto da Camara da capital instar para que fossem elles expulsos da provincia.

Pedido egual fez a camara desta cidade, então villa; allegando—que os ciganos perseguiram sobretudo os *tropeiros* que aqui então quasi diariamente chegavam de Minas Geraes, e lhes furtavam descaradamente os animaes, a despeito de todas as cautelas tomadas, entre as quaes avultava *a dos pastos vallados e fechados com chave*.

Os primeiros ciganos, desembarcados na Bahia, foram habitar á *Mouraria*, como ainda hoje se chama á certa parte do districto de Sant'Anna, na capital do Estado. E porque se tivessem elles propagado excepcionalmente, deu-se-lhes depois para residencia um outro ponto, no districto de Santo Antonio Além do Carmo.

Não valeram, porém, para o mais as ordens do governo de Portugal; os ciganos mantêm até agora inalterada a giria, creada por seus avós.

—Em 1840, chegaram a esta cidade, no vapor *Paraguasú*, 230 soldados municipaes, commandados pelo ten-coronel Magalhães Castro. A elles deveriam se reunir mais 70, na Feira de Sant'Anna.

Toda essa força seguiu no dia 5 para a villa, hoje cidade, da Barra do Rio Grande, afim de cobrir a fronteira da provincia, ameaçada pelos revolucionarios do Maranhão, que fugiam vigorosamente acossados pelos defensores da legalidade, que tinham triumphado em Caxias.

—Em 1897, falleceu o ten-coronel José Antonio de Souza Lopes, com idade superior a 70 annos.

Era escrivão dos orphãos, e tinha sido em tempo alferes do corpo policial da Bahia, delegado, e membro do Conselho municipal desta cidade.

3 de Abril

—Em 1873, cahiram chuvas torrencias, que derribaram varias casas e muitos muros, n'esta cidade a lém de causar sensiveis prejuizos á lavoura dos arredores.

—Em 1892, falleceu no districto do Castello, Estado do Espirito-Santo, onde clinicava, o Dr. Vespasiano de Aragão, natural d'esta cidade.

Tinha sido eleito deputado á assemblea legislativa do mesmo Estado, e contava 39 annos de idade apenas.

Possuia dous diplomas: um de medico, e o outro de pharmaceutico.

Fôra sempre um bom filho.

4 de Abril

—Em 1723, tendo se dado, nesta cidade, então villa, um assassinato, e sendo feridas varias pessoas, não foram perseguidos os criminosos porque, disse o vice-rei n'uma carta datada de 13: «nenhum dos juizes estava no seu pôsto.» Acresce — que o de nome Joseph da Costa se tinha ausentado para um divertimento, e levava comsigo o *meirinho de campo*, que era insigne cantador de *modinhas*.

Esse precedente vae servir á muita gente boa . . .

—Em 1755, o rei de Portugal fez baixar um alvará de lei, declarando — que seus vassallos, tanto do reino, como da America, «podiam casar côm indias, pois não ficariam com infamia alguma, antes se fariam dignos de sua attenção, e seriam preferidos nas terras em que se estabelecessem para os logares e occupações que coubessem na graduação de suas pessoas; e seus filhos e descendentes seriam habeis e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessitassem de dispensa alguma, em razão destas allianças, em que se comprehendiam as que já se achavam feitas antes dessa resolução; e que o mesmo se praticaria com as portuguezas, que se casassem com indios, e os seus filhos e descendentes.

Muitos portuguezes, aqui, se aproveitaram da . . . magnificencia regia . . .

—Em 1823, o Conselho interino do governo, instalado nesta cidade, então villa, recebeu communição do general P. Labatut sobre a chegada de um reforço de 2.500 praças, enviadas de Lisboa para a capital da Bahia, com a esperança de sustentar a luta, em que se empenhava o general Madeira de Mello contra a independencia da provincia.

Sob a pressão de semelhante emergencia, o Conselho proclamou, chamando todos os cidadãos validos ás armas, e lhes aconselhando simultaneamente que, como medida de prudencia, «retirassem para distancia de duas leguas das costas e portos as suas familias, preciosidades, e gados».

—Em 1845, foi apanhado nas Lavras Diamantinas dentro do Rio Paraguassú, que tambem banha esta cidade, um diamante pesando 7 1½ oitavas, e avaliado então em 700.000\$000.

Num dia de Outubro do anno anterior, Venceslau de tal, tendo mergulhado num poço do rio Mucugê, que passa por trás do povoado que tinha esse nome, e é hoje a cidade de S. João do Paraguassú, tivera a fortuna de pégar—de uma só vez—19 oitavas da preciosa pedra.

Outros factos eguaes eu poderia mencionar, si pretendesse encarecer a riqueza daquellas minas, onde aliás ha muito ainda por explorar.

—Em 1864, foi aberta ao publico a ponte, construida nesta cidade, para embarque e desembarque dos passageiros dos vapores da companhia *Bahiana*, que faz agora parte do *Lloyd Brasileiro*.

5 de Abril

—Em 1823, o Conselho interino do governo da provincia, funcionando nesta cidade, então villa, pediu aos portuguezes, residentes na capital da Bahia, que abandonassem por uma vez a luta inutil em que andavam envolvidos, contra a independencia do Brazil.

E, prevalecendo-se da oportunidade, o Conselho declarou—em fôrma de protesto—não acceitar a responsabilidade *dos meios violentos e hostis*, que seria coagido a empregar, no caso de perseverarem os inimigos do imperio na guerra, que haviam contra este loucamente encetado.

6 de Abril

—Em 1727, el-rei foi servido—por uma carta—ordenar que todas as camaras do Brazil contribuissem com uma quôta determinada para os casamentos de sua magestade, e da serenissima rainha catholica.

Em vista dessa ordem, a camara d'esta cidade, então villa, foi taxada em 64.000\$000, que deveriam ser pagos em prestações annuaes de 3.200\$000 cada uma.

Confessemos que a tosquiadura poderia ter sido maior, e que o povo supportal-a-hia sem bufar. Entretanto, 64.000\$000 em 1727 representavam, com certeza, uma custosa e grande somma

—Em 1828, a irmandade da Sancta Casa de Misericordia desta cidade, então villa, fez pela vez primeira a *procissão dos fogaréos*, hoje abolida, como em toda parte, pela falta de respeito e compunção, que nella habitualmente se notava.

--Em 1831, reuniu-se em sessão extraordinaria a camara desta cidade, então villa, estando presentes o tenente Luiz Ferreira da Rocha, presidente, e os vereadores Capitão João Borges Ferraz, capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, Antonio José Alvarés Basto, e José Bernardino de Magalhães.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, o presidente da camara disse—que, tendo apparecido na villa, durante a manhan do dicto dia, noticias aterradoras, procedentes da capital, e contrarias ao systema constitucional adoptado e jurado, as *quaes haviam posto em movimento o espirito publico*, convocara a camara para ella officia ás autoridades locais, no sentido de serem tomadas as providencias necessarias á manutenção do socego publico.

Comparecendo então diversos cidadãos e autoridades, entre as quaes o juiz de paz da villa—capitão quartel-mestre Francisco Antonio Fernandes Pereira, o da freguezia da Moritiba—Joaquim Pedreira do Couto Ferraz, e os commandantes dos batalhões 113—Ignacio Joaquim Pitombo, e 4.º de artilheria miliciana—Carlos Joaquim de Magalhães, foi convidado para representar o de cavallaria—o Capitão Germano da Silva Pinto, por estar ausente o respectivo commandante.

Resolveu-se encarregar os commandantes do 113 e do 4.º de *manter a tranquillidade publica*. E com este fim se determinou que *tres destacamentos municipiados* fossem postar-se—um no engenho *Victoria*, outro no logar denominado *Varginha*, e o ultimo no caminho do *Iguape*.

O vereador Guanaes Mineiro apresentou logo após o seguinte requerimento, que foi approvedo: «Requeiro que esta camara exija dos corpos desta villa que, na presente occasião, não empreguem portuguez algum em commando de companhias, passando o commando a brasileiro de confiança; e mesmo serem desarmados os soldados portuguezes, pois são pessoas que nos são suspeitas, visto o que acaba de acontecer na côrte do Rio de Janeiro.»

O commandante do 113, bem como o do regimento 42 de cavallaria—coronel José Joaquim de Almeida Arnizáu, que pouco depois apresentara-se tambem, declararam «ser conformes tão sómente em que as medidas, que já se haviam tomado, se limitassem a segurar o socego e tranquillidade publica, guardar a Constituição jurada e o respeito devido ao imperador constitucional e ás autoridades legitimamente constituídas.»

Por sua vez, o alferes José Pinto da Silva propoz, e foi approvedo, que se apprehendessem todas as armas de fogo e munições respectivas, que alguns portuguezes tinham exposto á venda, e se distribuíssem ellas com os cidadãos brasileiros; mas, logo que cessasse o perigo então existente, fossem restituídas a seus donos, ou o valor correspondente.

7 de Abril

—Em 1756, foi fintaada esta cidade, que a esse tempo era villa, para as obras de reedificação de Lisboa, Portugal; primeiro em 1.800\$000 e depois em 1.550\$000 annuaes.

A capital do reino fora, no anno anterior, extremamente damnificada por um terremoto; eurgia reconstruil-a, á custa embora de contribuições forçadas, que os «leaes vassallos» muito a contragosto pagariam.

No entanto, para amenisar a sangria, ficou simultaneamente resolvido que, emquanto durasse a *finta*, a carne verde não se venderia por mais de 400 reis a arroba (14 kilog. e 684 gramm.).

Assim, com uma offensa á liberdade e ao direito, o rei disfarçava a extorsão, que commettia contra o povo!

—Em 1792, o capitão João Rodrigues Adorno e sua mulher D. Ursula de Azevedo, inspirados por uma idéa alevantada e nobre, doaram 60 braças de terra, situadas na margem do rio Pitanga, ao hospital de caridade, que Antonio Machado de Nossa Senhora de Belém projectava fundar nesta cidade, então villa.

8 de Abril

—Em 1739, o governador do Brazil dirigiu-se ao rei de Portugal, solicitando providencias, no sentido de *serem animados os casamentos*; pois, durante os quatro annos de seu governo, apenas havia se realizado quatro casamentos *de pessoas de representação*.

Ainda hoje, aqui mesmo, não seria mal acolhida uma medida, similhante á que cento e cincoenta e nove annos atrás o atilado governador pedia ao seu soberano . . .

—Em 1834, tendo apparecido grande quantidade de moeda de cobre falsificada, conhecida pelo nome de *chanchan* a camara municipal fez uma postura, impondo ao povo a obrigação de receber toda moeda

de cobre de 10, 20, 40 e 80 rs.; podendo tão sómente recusar a que fosse visivelmente imperfeita no cunho, ou tivesse menos da oitava parte do seu peso legal.

Ao que parece, o rei dos batedores do *chanchan* foi um certo Vicente F. Mascarenhas, a quem as autoridades do tempo deram caça.

—Em 1836, procedeu-se no collegio desta cidade, então villa, á eleição da regencia do imperio.

Foram mais votados nella: o Dr. José da Costa Carvalho, que obteve 101 votos; o Dr. Francisco de Paula de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (depois visconde de Albuquerque), que obteve 79; e o padre Diogo Antonio Feijó, que obteve 50.

—Em 1860, recebeu-se aqui a noticia de haver fallecido na capital do Estado, então provincia, o tabelião do termo desta cidade— Manuel Vieira Rodrigues, que antes havia sido advogado, e professor publico de geometria.

Em tempo, tinha exercido tambem o cargo de subdelegado de policia, quando coube-lhe sustentar uma luta irritante com o partido liberal, que moveu-lhe opposição desabrida.

Era maior de 60 annos de idade.

9 de Abril

—Em 1828, o commandante das armas, num longo officio, procurou justificar, perante o presidente da provincia, o official que commandava o destacamento desta cidade, então villa, e que era accusado de commetter toda sorte de tropelias, a pretexto de diligencias para captura dos moedeiros falsos, cujo numero na verdade todos os dias augmentava.

Para cohibir, entretanto, os abusos constatados, o commandante alludido ordenou—que *as buscas, dali por diante, só tivessem logar mediante mandado do juiz territorial, e que os soldados não se apossassem mais das cavalgadas alheias.*

—Em 1831, reuniu-se a camara municipal desta cidade, então villa, estando presentes os vereadores

capitão João Borges Ferraz, capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, capitão Manuel Ferraz da Motta Pedreira, capitão Antonio José Alvares Bastos, e José Bernardino de Magalhães.

Depois de lido o expediente, appareceu, na praça da camara um grande numero de populares e soldados, todos armados; e deputando do seu seio uma commissão, composta dos cidadãos João Baptista de Cerqueira e Vasconcellos, Francisco Caribé Morotona, e cap. Antonio Ferreira Souto, apresentou ella a seguinte representação:

«Illms. srs. da municipalidade—Os moradores desta villa e seu termo, que presentes se acham, conhecendo quanto é perigoso na crise actual conservarem-se commandantes de corpos inteiramente adversos ao systema constitucional, que nos rege, como sejam o tenente-coronel Ignacio Joaquim Pitombo, commandante do batalhão 113, e o coronel José Joaquim de Almeida Arnizáu, commandante do batalhão 42, que sobejas provas têm dado de suas inconstitucionalidades, e que mesmo agora acaba—o primeiro—de as evidenciar, porquanto, na sessão do dia 6 do corrente annuindo que se conservasse uma força no arraial de S. Felix, debaixo das ordens do alferes José Pinto da Silva, para manter-se com ella a paz e harmonia, no dia de hontem 8 do corrente officia a este para dispersal-a, chamando-se á ignorancia de tal procedimento, querendo d'est'arte mergulhar os habitantes da mesma villa e seu districto nos horrores de uma guerra civil; e não ignorando elle a exaltação em que se acham os animos á vista do que acabam de praticar os portuguezes na côrte do Rio de Janeiro, da commoção em que se acham os animos da capital desta provincia, maiormente não havendo noticias officiaes, que nos affiancem achar-se em tranquillidade a mesma provincia: nestes termos levam os representantes as suas supplicas perante v. v. s. s. afim de que, tomando o exposto em consideração, hajam de dar as providencias, que urge o caso, e que se exigem de momento, afim de serem depostos semelhantes com-

mandantes, que nenhuma confiança merecem d'este povo. E outrosim este mesmo povo responsabiliza a essa municipalidade, no caso contrario, por qualquer invasão, ou outro qualquer procedimento que se seguir da não remoção de semelhantes empregados, assim como de outros quaesquer, que sejam portu- guezes, inimigos do nosso actual systema.»

A camara resolveu officiar ao tenente-coronel Pitombo sobre a materia da representação. E achando-se então presente o coronel Arnizáu, disse — que, de sua parte, demittia-se de commandante do regimento 42 de cavallaria.

Respondendo á camara, o tenente-coronel Pitombo declarou — que se demittia tambem de commandante do batalhão 113.

A' vista do que, a camara mandou que assumisse o commando do 42 — o capitão-ajudante Germano da Silva Pinto, e o do 113 — o capitão João Borges Ferraz.

De tudo se deu sciencia ao Conselho do governo, por officio.

Estava neste ponto a sessão, quando chegou a noticia de ter sido, na rua de Baixo (hoje 13 de Maio) disparado um tiro contra a bandeira do batalhão 113, no momento em que este passava em marcha por ali.

Exaltando-se por isto os animos, a camara resolveu, mediante as instantes solicitações de pessoas respeitaveis, intimar ao tenente-coronel Pitombo a ordem de embarcar, dentro do prazo de 24 horas, para a cidade da Bahia, perante cujas autoridades responderia pelo seu procedimento.

E por temer — que aquelle official fosse desacatado, a camara fez-lhe guardar a casa por um forte destacamento militar.

Em seguida, querendo prevenir algum mais grave acontecimento, a camara encarregou do commando de toda a gente armada ao tenente-coronel Carlos Joaquim de Magalhães Cirqueira, do 4º de artilheria, que ficava assim responsavel pela manutenção da ordem publica. A todas as autoridades locaes a

camara dirigiu-se, appellando para o zelo e patriotismo de cada uma dellas, afim de manter-se illesas as garantias constitucionaes.

Finalmente, o Dr. Theodoro Praxedes Froes, juiz de fóra, collocando-se em frente ao povo e á tropa, que estavam postados diante do paço municipal, ergueu *vivas* á religião, á independencia, ao imperador e á Constituição, todos os quaes foram entusiasticamente correspondidos.

—Em 1851, falleceu na capital da provincia hoje Estado, o brigadeiro Manuel Ignacio de Lima, que foi homem de muito prestigio e consideração na freguezia de Iguape, do termo e comarca desta cidade.

Entre os serviços que lhe deve a patria, é de justiça registrar os que prestou elle como ajudante de ordens do Conselho interino do governo da Bahia, cuja séde foi nesta cidade, então villa.

—Em 1866, succedeu—na estrada de ferro *Central da Bâhia*—um lamentavel desastre.

No ramal, que vae desta á cidade da Feira de Sant'Anna, um pouco adiante da estação de *Belém*, o comboio, que se compunha de 11 carros, disparou pelo plano inclinado a baixo, em razão de não estarem convenientemente apertados os freios da locomotiva.

Foram muitas as pessoas, que sahiram feridas então; e destas uma falleceu—o engatador Manuel Raymundo.

10 de Abril

—Em 1709, o vereador Manuel de Queiroz oppoz-se á entrega do ramo, relativo á arrematação do imposto de *ver o peso*, cobravel nesta cidade, então villa, o qual, tendo sido subastado, apenas obtivera o lanço de 30\$000 annuaes.

O digno edil offereceu-se para pagar de seu bolso essa quantia á municipalidade, «afim, disse elle, de evitar um damno ao publico».

Hoje. . . outra época, e outros costumes!

—Em 1823, divulgou-se a noticia de que, no dia

anterior; o Conselho interino do governo da Bahia, que funcionava nesta cidade, então villa, recomendara tanto á municipalidade, como á caixa militar e ao capitão-mór de Ilhéus, que prestassem todos os auxilios necessarios aos 161 estrangeiros, que ahí tinham chegado, com o proposito de se empregarem n'agricultura.

Primeiro auxilio, prestado directamente á immigração, cuja corrente aliás não se tem podido encaminhar para este rico Estado, na medida desejavel.

—Em 1834, a camara municipal desta cidade, então villa, officiou nos mais honrosos termos ao Dr. Ernesto Ferreira França, solicitando-lhe o valioso concurso, afim de que fosse decretada pela Assembléa legislativa geral a construcção de uma ponte, que servisse para unir Cachoeira a S. Felix.

A 20 de Junho de 1833, pedido igual tinha ella dirigido á Camara dos Deputados.

Tempo inteiramente perdido. . .

—Em 1843, foi creada a freguezia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas que, tendo primeiramente pertencido ao municipio desta cidade, passou depois para o da Feira de Sant'Anna, em seguida voltara á sua antiga situação, e faz hoje parte do municipio de S. Gonçalo dos Campos.

Infelizmente, com essas alternativas os povos das Umburanas nada lucraram.

—Em 1873, falleceu—na cidade da Bahia—o Dr. Francisco José da Silva e Almeida, cachoeirano notavel, quer pelos talentos excepçionaes que o exornavam, quer pela immensa popularidade de que soubera, em certo tempo, cercar o seu nome.

Jornalista primoroso, orador fluente e correcto, e advogado de primeira ordem, na politica bahiana o Dr. Silva e Almeida representou papel saliente; e n'assembléa provincial sobretudo revelou dotes e recursos, incontestavelmente inv ejaveis.

Por um d'esses infortunios, porém, que só podem ser explicados pela fatalidade inexoravel, o Dr. Silva e Almeida certa vez mudou de partido.

De então por diante, sua bella estrella começou a

empallidecer, até que sumiu-se de todo por entre as brumas da morte: sem deixar comtudo a esteira de luz que se esperava, e bem poderia tel-o assignalado á contemplação dos vindouros.

Triste tudo isto, bem triste!

—Em 1894, succumbiu—no seu engenho *Acotinga*, districto do Iguape, do municipio e comarca desta cidade, o Dr. Gonçalo Marinho de Aragão Bulcão, formado em engenharia na Europa, e contando perto de 60 annos de idade.

Fôra, no imperio, deputado á assembléa geral legislativa, onde revelara estudos e certa competencia nas questões financeiras, que então se agitaram.

11 de Abril

—Em 1877, houve um principio de incendio, na egreja Matriz desta cidade.

O fogo se manifestara numa das tribunas do lado direito do templo, mas felizmente foi logo abafado.

Ainda assim, ficou de todo inutilisado o fólle do orgão, que está collocado no côro, e não serviu mais até hoje, á falta de um pequeno reparo.

12 de Abril

—Em 1831, a camara municipal desta cidade, então villa, dirigiu-se por officio ao Conselho de governo da provincia, communicando-lhe—«que não podera ser insensivel ás vivas representações da maioria dos cidadãos que, reunidos na praça, haviam pedido a demissão dos commandantes do batalhão 113 de 2^a linha, e do regimento n. 42 de cavallaria » A camara acrescentou—«que julgara não só inutil, mas até nociva, a espada depositada nas mãos de uns chefes, que pareciam fieis executores de ordens dos absolutistas.»

A camara concluiu—supplicando ao governo «que conservasse o commandante interino do batalhão 113, não fossem mais empregados em commando

algun os dous officiaes demittidos, por serem avessos ao systema constitucional e decididamente malvados; e, finalmente, que nenhum portuguez fosse occupado em qualquer emprego na villa, e antes expellidos todos quantos não fossem proprietarios e paes de familias, e estes mesmos, quando fossem reconhecidamente inimigos do supradito systema.»

Esse officio foi assignado por Luiz Ferreira da Rocha, como presidente, e pelos vereadores Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, José Marques Guimarães, Joaquim José Bacellar e Castro, e Manuel Ferraz da Motta Pedreira.

13 de Abril

—Em 1823, o Conselho interino do governo da provincia da Bahia, instalado nesta cidade, então villa, officiou a todos os capitães-móres do sertão, insinuando-lhes que entre seus jurisdictionados «promovessem uma subscrição de dinheiro, gado, panno de algodão, salitre, enxofre e polvora para ser tudo isto applicado á guerra da independencia, mas a titulo de empréstimo sobre a fazenda nacional.»

E o Conselho acrescentou que, «empregando mesmo alguma violencia moderada, os dictos capitães-móres remetterssem-lhe o maior numero possible de ordenanças, que contribuissem para expellir da Bahia os perfidos inimigos da patria.»

—Em 1831, a maioria dos habitantes desta cidade, então villa, levantou-se com armas na mão para requerer novamente á camara municipal—que fossem deportados os portuguezes solteiros, e mesmo os casados, e proprietarios, que por acaso se houvessem manifestado hostis ao regimen politico, adoptado pelo Brazil.

Os requerentes, indo mais longe ainda, insistiram para que a medida solicitada se pozesse immediatamente em execução.

E assim a camara resolveu, mandando publicar por editaes a sua ordem, e logo depois fazendo aprestar quatro embarcações, em que tomaram

passagem todos os portuguezes, que foram encontrados na villa.

Dentre estos, houve alguns, que mais nunca voltaram ás terras brasileiras.

—Em 1873, falleceu na freguezia da Moritiba, então pertencente ao termo e comarca desta cidade, o capitão José Francisco Pedreira Sampaio.

Ali tinha elle reconstruido, por sua conta, a igreja de Nossa Senhora do Rosario, prestando dest'arte um serviço relevante, que muita honra faz á sua memoria.

14 de Abril

—Em 1866, a camara municipal conferiu ao vereador José Ruy Dias d'Affonseca a incumbencia de arborisar o cães e largo dos Arcos, bem como outras praças e ruas desta cidade.

Das arvores, plantadas nessa época, bem poucas escaparam ao vandalismo do poviléo que, por falta de um policiamento regular, poude expandir-se á vontade.

Ainda assim, representam ellas com os tamarindeiros da praça da Regeneração todo o nosso esforço por uma medida, que é condição de embelezamento, e ao mesmo tempo um meio de sanificação para os centros povoados.

15 de Abril

—Em 1673, chegou a esta cidade, então simples aldeia, o capitão-general Affonso Furtado de Castro Rio de Mendonça, afim de contractar os *guias*, que deveriam partir com gente armada para a conquista do sertão.

Com esta gente achavam-se alguns paulistas, que foram recambiados, á entrada de Maracás.

—Em 1823, o governo imperial expediu uma portaria, ordenando—que o Dr. secretario do Conselho de governo interino, que funcionava nesta cidade, então villa, Francisco Gomes Brandão Montezuma

(depois Visconde de Jequitinhonha) fosse á côrte, afim de provar a accusação, que tinha articulado contra o general P. Labatut, e ao mesmo tempo se defender de outras que lhe eram irrogadas.

—Em 1831, tendo se propalado nesta cidade, então villa, a noticia de haver sido assassinado na capital da provincia, hoje Estado, um brasileiro por certo subdito portuguez, o povo insurgindo-se prendeu, e fez logo embarcar « todos os caixeiros lusitanos, que não eram casados », e que no dia 13 tinham frustrado a ordem de deportação, decretada pela camara.

Por essa occasião, muitos portuguezes inoffensivos foram publicamente desacatados; não tendo as autoridades querido, ou melhor—podido, conter os desordeiros.

A muito custo, poudo o tenente-coronel Carlos Joaquim de Magalhães Cerqueira reunir 63 praças do batalhão 113 da 2ª linha e 40 do 4º corpo de artilheria, e com esta força conseguiu restabelecer a tranquillidade publica.

Para pagar o soldo á tropa assim utilizada, a camara contrahiu com o negociante Francisco Gomes Moncorvo *um empréstimo provisorio*.

Felizmente, durante a *abrilada*, nome com que esse movimento foi chrismado, uma gotta de sangue sequer não chegou a ser derramada entre os patriotas cachoeiranos.

—Em 1839, o general João Chrisostomo Callado, a quem o povo da capital, e do reconcavo da provincia, resolvera offerecer um mimo, em reconhecimento aos serviços excepçionaes, que elle prestara á causa da legalidade em 1837, recusou gentilmente tamanha distincção.

E pediu licença para destinar os 5:144\$700, arrecadados com aquelle intuito, a soccorros, que seriam distribuidos entre as viúvas e os orphãos dos defensores da autoridade constituida.

Edificante exemplo, que oxalá seja imitado sempre; porquanto, bastam o reconhecimento da Historia, e os applausos da propria consciencia para recompensa de quem sabe cumprir o seu dever.

16 de Abril

—Em 1761, o rei de Portugal, que então era nosso soberano também, fez expedir uma *carta*, mandando que nesta cidade, simples villa a esse tempo, fixasse residencia um *feitor*, encarregado de receber e despachar todo salitre, procedente da fabrica estabelecida nos sitios denominados *Coqueiros* e *Cuyaté* (Monte-alto).

O governo, querendo aproveitar devidamente aquella mercadoria, deliberou que se abrissem caminhos daqui para os dous pontos acima indicados, nomeou funcionarios, que especialmente se incumbissem do serviço novamente creado, e lhes deu as instrucções necessarias, mediante as quaes cada quintal de salitre era calculado ao preço de 9\$353.

—Em 1823, o Conselho interino do governo da provincia, que tinha sua séde nesta cidade, então villa, dirigiu-se por officio ao governo imperial, se queixando amargamente do general P. Labatut, e pedindo ao mesmo tempo *immediatas providencias para repellir os lusitanos*.

Foi portador desse officio o Dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma, que morreu visconde de Jequitinhonha.

—Na mesma data, o referido Conselho determinou —que se fornecessem ao quartel-general do exercito 40 resmas de papel, *genero de que havia a maior penuria na provincia*.

—Em 1891, chegou a esta cidade, pelo telegrapho, a noticia de ter sido inaugurada, na capital do Estado, uma Faculdade Livre de Direito.

17 de Abril

—Em 1698, foi taxado em 240 rs. o preço de cada arroba de carne verde, que nesta cidade, então villa, fosse exposta á venda para consumo.

Bons tempos, que não voltarão mais!

—Em 1823, o Conselho interino do governo da Bahia, que aqui funcionava, expediu portaria, tanto

aos juizes de fóra, como aos ordinarios, insinuando-lhes—que obtivessem para os hospitaes de sangue do exercito pacificador fios, pannos, e lençóes velhos de que muito necessitavam todos elles.

—Em 1888, falleceu na capital deste Estado, então provincia, o subdito portuguez João Amaro Lopes, que aqui mantivera, durante muitos annos, uma *enrola de fumo*.

Contava 70 annos de idade, a maior parte dos quaes passara elle martyrisado por uma cegueira completa.

Deixou valioso legado á Sancta Casa de Misericordia desta cidade; e ella, como prova de seu reconhecimento, mandou tirar o retrato de tão generoso bemfeitor, e fel-o collocar na modesta galeria de seus bemfeitores.

18 de Abril

—Em 1714, o governador Pedro de Vasconcellos baixou terminantes ordens para «se pôr cerco, e prender todos os negros, negras, e crias, que estivessem no grande mocambo», existente a esse tempo nos mattos dos Campos (S. Gençalo), desta cidade, então villa.

—Em 1760, foram entregues—por ordem do vice-rei marquez de Lavradio—29 jesuitas, que estavam presos na cidade da Bahia, ao desembargador Sebastião Francisco Maciel que, por sua vez, fez entrega delles ao capitão de mar e guerra Bernardo de Oliveira, commandante da náu *Noçsa Senhora do Carmo*.

E pelo desembargador Fernando José da Cunha foram entregues outros 85 ao commandante da náu *Nossa Senhora d'Ajuda*,—o capitão de mar e guerra Antonio de Britto Freire.

De tudo lavraram-se os necessarios termos.

Entre os jesuitas alludidos, que eram todos enviados assim para Lisboa, se encontravam muitos dos que haviam servido no convento de Belém, que ficava

a 6 kilometros, approximadamente, desta cidade, então villa.

—Em 1823, o Conselho interino do governo da Bahia, que aqui tinha sua séde, acolhendo a lembrança do general chefe do exercito pacificador, suggeriu— numa portaria — ás camaras de Jaguaripe, Santo Amaro, S. Francisco e Maragogipe, a idéa de prestarem os proprietarios alguns escravos escolhidos para servir nos corpos de 1.^a linha.

Na Roma antiga assim procedeu-se de uma feita, e, quando a guerra do Paraguay attingira ao seu periodo mais grave, o governo imperial tambem lançou mão daquelle recurso, apezar dos protestos, formulados em todos os tons.

—Em 1826, aportou á nossa hospitaleira terra o imperador D. Pedro I, que foi recebido com todas as demonstrações de regosijo e respeito.

A tropa toda formou em grande parada, e na igreja Matriz cantou-se um *Te-Deum laudamus*. Houve, além disto, muita musica, muito foguete, e muito repique de sino tambem.

Foram preparados dous simulacros de fortaleza, a saber, um no alto da Conceição do Monte e outro na fronteira povoação de S. Felix, hoje cidade.

Num barracão, luxuosamente erguido no largo dos Arcos, a camara municipal entregou á sua magestade as chaves da villa, agora cidade; e ali mesmo D. Pedro osculou o Santo Lenho que lhe fôra apresentado.

Durante tres noites de illuminação, quasi geral, o povo se divertiu satisfeito.

O paço para residencia imperial havia sido preparado em tres sobrados contiguos, na praça Municipal, tendo o primeiro delles a entrada pela rua da Matriz.

O imperador chegara á Bahia, no dia 28 de Fevereiro. A esquadilha, que o acompanhara até aquelle porto, era composta da náu *Pedro I* e das fragatas *Piranga* e *Paraguassu*, sob o commando do vice-almirante barão de Souzel.

A bordo da náu capitânea tinham vindo tambem

sua magestade a imperatriz e a princeza D. Maria da Gloria, que foi depois rainha de Portugal.

Na viagem do fundador do imperio ao nosso glorioso torrão, deram-se episodios realmente interessantes.

Comquanto sua magestade não tivesse querido aproveitar-se da hospedagem, que fidalgamente lhe fôra aparelhada, e voltasse depois de pequena demora, tanto bastou para que pudesse apreciar alguns typos indigenas.

Quem no meio destes mais salientou-se foi o liberto *Caetano da Fazenda* que, á frente de um trôço de populares, apresentou-se ao imperador. E, usando da palavra com um desembaraço admiravel, pediu a D. Pedro que adiasse a viagem para o dia seguinte, «pois era este o desejo dos fieis cachoeiranos».

O Caetano, ao que assegura a tradição, era um pernostico afamado ou, como se diria agora, um «capadocio de força».

Facil é, portanto, calcular-se a somma de esforços, que elle teria empregado para «fazer figura» perante sua magestade.

Contam—que o imperador tolerou até certo ponto a singular *verborrhagia* do pardo, mas, de repente, cedendo a um desses arrebatamentos que lhe eram naturaes, gritou para o Caetano: «cala-te, negro, pois isto não te compete. . .»

E dirigindo-se ás pessoas que na occasião o cercavam, lhes disse, esboçando um sorriso: «este preto foi escravo de padre ou de viuva».

Pois o rei teve graça, forçoso é confessar!

—Em 1862, falleceu o coronel Hygino Pires Gomes, que era natural da freguezia de Santo Estevam de Jacuipe.

Em 1837, fora revolucionario, tomando parte na *Sabinada*.

Envolvido sempre nas lutas partidarias do seu tempo, além de haver sido chefe politico na parochia donde era filho, teve assento na assembléa provincial da Bahia, como deputado.

—Em 1864, foi autorizada por lei geral a construc-

ção da estrada de ferro *Paraguassú* que, partindo desta cidade, deveria terminar na Chapada Diamantina, com um ramal para a Feira de Sant'Anna.

A primeira companhia, organizada para levar a effeito tão notavel commettimento, falliu. Só muito tempo depois foi constituída uma outra, sob a denominação de *Estrada de Ferro Central da Bahia*, e poudo felizmente medrar.

Ainda assim, foi modificado profundamente o traçado primitivo da linha, que está longe de tocar ao seu termo, embora esteja prestando já serviços preciosos numa extensão de 240 kilometros, mais ou menos, afóra o ramal da Feira, que desde muito se acha concluido.

—Em 1865, succumbiu na cidade da Bahia, para onde tinha ido medicar-se, o tenenente-coronel Jovinião José da Silva e Almeida.

Commandante do batalhão 12º da guarda nacional, vereador da camara desta cidade, chefe politico e juiz de paz na freguezia das Umburanas, o tenente-coronel Jovinião foi sempre muito respeitado e temido.

19 de Abril

—Em 1831, tendo se reunido no paço municipal desta cidade, então villa, grande numero de cidadãos qualificados, vindos de differentes pontos do municipio, com o fim de tomar medidas para garantir a ordem publica, seriamente ameaçada; ficou resolvido nomear-se um *conselho*, que se encarregaria dessa tarefa: e para elle foram eleitos—presidente, o Dr. juiz de fóra Theodoro Praxedes Fróes, e secretario, o capitão Manuel Ferraz da Motta Pedreira.

—Em 1886, falleceu, na fregueza de Santo Antonio de Arguim, que então fazia parte do termo e comarca desta cidade, o lavrador Manuel Dias de Oliveira, muito conhecido por ser o unico membro do partido conservador, que existia nessa parochia.

Como *avis rara*, que era, soffreu perseguições e acintes de toda especie, mas nunca desertou do seu pôsto. Honra seja á sua memoria!

20 de Abril

—Em 1826, foi expedido o aviso abaixo:

«Sua magestade o imperador, tomando em consideração o que lhe representaram os habitantes da villa da Cachoeira sobre as vantagens que ella offerece para ser elevada á cathegoria de cidade, e o que V. Ex., em seu officio de 21 de Janeiro do corrente anno, expende sobre esta e mais pretensões dos supplicantes, e que serviu de informação, em virtude da portaria de 28 de Maio do anno passado: Ha por bem ordenar o seguinte:

«Que a dicta villa da Cachoeira seja elevada ao fôro e cathegoria de cidade, com a denominação de *nobre cidade do Paraguassú*, comtanto que primeiro se conclua a ponte, já começada, que faça reunir a mesma villa á povoação de S. Felix, cuja obra poderá verificar-se por meio de uma sociedade de accionistas;

Que o hospital de S. João de Deus da dita villa seja erecto em Casa de Misericordia, com aquelles privilegios e prerogativas, que geralmente são concedidos aos mais estabelecimentos de caridade;

Que no seminario dos jesuitas, sito no arraial de Belém, se crie um collegio publico para instrucção da mocidade, como já foi providenciado na carta régia de 13 de Março de 1817, podendo applicar-se para reforma do referido edificio, além dos auxilios das pessoas caridosas, os fóros das terras pertencentes ao patrimonio de sua igreja.

E tendo o mesmo augusto senhor deliberado competentemente sobre a criação de escólas publicas em aviso de 28 de Novembro do anno passado:

Approva, finalmente, a criação do monumento que os supplicantes pretendem verificar na praça denominada da *Regeneração*, em memoria do seu patriotismo e fidelidade, comtanto que a despeza respectiva seja feita á custa dos seus habitantes.—Deus guarde a V. Ex.—Palacio do Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1826.—*José Feliciano Fernandes Pinheiro*. —Sr. Visconde de Queluz.»

Quanta difficuldade para uma cousa, que hoje se faz a granel!

Ha um Estado da União que, apesar de ser o mais populoso, só conta tres villas; porque a cada canto pullúla uma cidade. . .

Quanto ao mais, é natural inquirir a razão de impor-se onus aos padres jesuitas, por amor de uma medida a que eram elles indifferentes; e de ser precisa a *licença do imperador* para se levantar um monumento, a expensas do povo.

O peor é que a projectada *memoria* ainda assim não passou de embryão.

—Em 1826 tambem, por uma *Resolução imperial* foi elevado o hospital de S. João de Deus, desta cidade, então villa, á cathegoria de Santa Casa de Misericordia, com todos os privilegios e regalias da de Lisbôa.

—Em 1854, falleceu—com 45 annos de idade—o tenente-coronel Francisco Peixoto Mascarenhas.

Tinha sido negociante, e posteriormente collector das rendas geraes nesta cidade.

—Em 1856, effectuou-se uma reunião de diversos capitalistas que resolveram crear uma *Caixa Commercial* nesta cidade, e elegeram logo após a comissão, encarregada de organizar os respectivos estatutos.

—Em 1875, inaugurou-se a linha telegraphica terrestre entre esta e a cidade de Maragogipe.

21 de Abril

—Em 1823, chegou a esta cidade, então villa, o tenente-coronel Antonio Maria Silva Torres, sub-inspector do exercito pacificador, e ajudante de ordens do general P. Labatut.

—Em—1851 finou-se o capitalista José Leonardo Moniz Barretto, que fora presidente da camara, e supplente do juiz municipal desta cidade.

—Em 1894, falleceu—na capital do Estado—o Dr. Pedro Moniz Barretto de Aragão, 2º barão do Rio das Contas, nascido a 17 de Agosto de 1827; e que

representara o «circulo eleitoral» desta cidade, tanto na camara dos deputados, como na assembléa provincial da Bahia.

Era formado em direito, vivia da agricultura, e se recommendava por sua indole reconhecidamente pacifica.

—Em 1897, foram solemnemente inauguradas as obras do prolongamento do cães desta cidade, e aterro do alagadiço denominado *Calabar*.

Tão importante melhoramento foi levado a effeito pela camara municipal, auxiliada pelo thesouro do Estado.

Era então governador o Dr. Luiz Vianna, que nomeou para encarregar-se das dictas obras uma commissão composta do Dr. Aristides Augusto Milton, coronel Manuel Martins Gomes, e cap. Francisco Mendes Magalhães Costa.

22 de Abril

—Em 1720, foi publicado um *Breve* do Papa, creando na Bahia uma provincia carmelitana, que ficava independente e separada desde logo da do Rio de Janeiro.

Em consequencia dessa criação, passou o convento do Carmo desta cidade, que ainda era villa, a fazer parte da nova provincia.

—Em 1823, o Conselho interino do Governo da Bahia, cuja séde era aqui, julgou conveniente confirmar a nomeação do tenente Francisco José de Sousa Castro para commandante da força maritima, reunida na ilha de Itaparica; e ao mesmo tempo o incumbiu do commando da barca de guerra *D. Januaria*.

Por circumstancias imperiosas, entretanto, o referido Conselho mandou reduzir á metade o soldo de todos os officiaes de marinha, que pertenciam á força alludida; ficando, porém, debitada á fazenda nacional a outra metade.

—Em 1840, o presidente da provincia, hoje Estado, recommendou á camara municipal—que informasse

o requerimento do escrivão do jury desta cidade, porquanto pedira este a elevação de seu ordenado para 200\$000 annuaes.

Hoje, o escrivão do jury recebe aqui 1:600\$000 annualmente.

—Em 1862, foi promulgado o *Regulamento organico da instrucção publica*, por força do qual ficaram supressas as aulas de estudos maiores, que estavam aliás disseminadas pelo interior da provincia, hoje Estado.

A lei de 9 de Março de 1836 já tinha disposto— que fossem concentrados no *Lyceu*, então creado na capital, todas aquellas aulas.

Com a nova legislação, a Cachoeira só ficou tendo duas escolas primarias para meninos, e uma para meninas.

Antes do *Regulamento organico*, porém, chegara a contar professores publicos de latim, francez, philosophia, rhetorica, mathematicas e agricultura.

—Em 1879, falleceu o tenente-coronel Francisco Martins Curvello, que residia em S. Felix, onde exerceu indubitavel influencia politica.

Veterano da independencia, occupara varios cargos, tanto de nomeação do governo, como de eleição popular; fôra, assim, subdelegado de policia, official superior da guarda nacional, juiz de paz, e vereador da camara municipal desta cidade. Em todos esses logares, prestou sempre muito bons serviços. Era, além disto, um chefe de familia exemplar.

Contava 71 annos de idade.

—Em 1892, deixou de existir o cidadão Manuel José Vasques Guimarães, proprietario do *Hotel das Nações*, desta cidade, e assás recommendavel como amigo fiel e dedicado.

Tinha nascido em Valença, d'este Estado, e era maior de 40 annos.

—Em 1894, inauguraram-se umas *regatas* no rio Paraguassú, como fonte de receita para o asylo *Filhas de Anna*, desta cidade.

Não tendo, porém, conseguido seduzir a nossa

o requerimento do escrivão do jury desta cidade, porquanto pedira este a elevação de seu ordenado para 200\$000 annuaes.

Hoje, o escrivão do jury recebe aqui 1:600\$000 annualmente.

—Em 1862, foi promulgado o *Regulamento organico da instrucção publica*, por força do qual ficaram supressas as aulas de estudos maiores, que estavam aliás disseminadas pelo interior da provincia, hoje Estado.

A lei de 9 de Março de 1836 já tinha disposto — que fossem concentrados no *Lyceu*, então creado na capital, todas aquellas aulas.

Com a nova legislação, a Cachoeira só ficou tendo duas escólas primarias para meninos, e uma para meninas.

Antes do *Regulamento organico*, porém, chegara a contar professores publicos de latim, francez, philosophia, rhetorica, mathematicas e agricultura.

—Em 1879, falleceu o tenente-coronel Francisco Martins Curvello, que residia em S. Felix, onde exerceu indubitavel influencia politica.

Veterano da independencia, occupara varios cargos, tanto de nomeação do governo, como de eleição popular; fôra, assim, subdelegado de policia, official superior da guarda nacional, juiz de paz, e vereador da camara municipal desta cidade. Em todos esses logares, prestou sempre muito bons serviços. Era, além disto, um chefe de familia exemplar.

Contava 71 annos de idade.

—Em 1892, deixou de existir o cidadão Manuel José Vasques Guimarães, proprietario do *Hotel das Nações*, desta cidade, e assás recommendavel como amigo fiel e dedicado.

Tinha nascido em Valença, d'este Estado, e era maior de 40 annos.

—Em 1894, inauguraram-se umas *regatas* no rio Paraguassú, como fonte de receita para o asylo *Filhas de Anna*, desta cidade.

Não tendo, porém, conseguido seduzir a nossa

população, o divertimento—novo aliás para aqui—dentro em pouco tempo havia cessado.

23 de Abril

—Em 1672, foi creada mais uma companhia de infantaria de ordenanças, nesta cidade, então villa.

O districto da nova companhia começando no rio Paraguassú, terminava no Condurú, da villa de Camamú.

Era, por isto, conhecida por *companhia do u.*

Para commandal-a foi nomeado Thomaz Dias Leitão, que entretanto nunca chegou a percorrer todo o territorio de sua jurisdicção militar, tão extenso era este!

—Em 1823, o Conselho interino do governo da Bahia, cuja séde estava nesta cidade, então villa, *mandou proceder a uma derrama de gado entre os fazendeiros, que moravam na zona comprehendida entre o Capoeirussú e o rio Jacuípe; na razão de uma rez por cada proprietario.*

Todo esse gado era *destinado á sustentação do exercito pacificador.*

—Em 1852, foi apanhada no Sincorá, logar então pertencente á comarca de Minas do Rio das Contas, e hoje á do Brejo Grande (Ituassú), uma pedra de diamante, que obteve no mercado 31:000\$000.

A mineração que tanto ali, como em Sancta Izabel, Lençóes, Andarahy, Chique-chique, e outros pontos, teve o prestigio de attrahir milhares de pessoas, a muitas desta cidade seduziu tambem. Releva acrescentar—que os primeiros e maiores foram diamantes tirados do rio Paraguassú, que banha igualmente a nossa terra. De modo que, por dupla razão merece aquelle acontecimento ser mencionado nestas *ephe-merides.*

—Em 1859, finou-se na cidade da Bahia o padre João Quirino Gomes, notavel por sua vida exemplar e por sua vasta erudição, realçadas por uma modestia sem par.

Nascera na citada capital a 1 de Julho de 1793,

mas a 2 de Julho de 1809 tomara o habito da ordem franciscana do convento do Paraguassú do municipio desta cidade, tendo entrado como noviço aos 14 annos de idade.

Para demonstrar o desapêgo do venerando sacerdote, a quem as glorias mundanas nunca fascinarão, bastar-me-ha recordar o facto de ter elle recusado tenazmente acceitar o bispado do Ceará para o qual havia sido eleito por um acto de honrosissima espontaneidade.

Orador eminente, imitador discreto do padre Antonio Vieira, e philosopho profundo, o padre-mestre Quirino Gomes nobilitou seu nome, honrando ao mesmo tempo a patria.

24 de Abril

—Em 1711, o governador Lourenço de Almeida exigiu do juiz ordinario desta cidade, então villa, lhe exhibisse *a ordem por donde prendera o capitão-mór Antonio Gonçalves Vieira*.

Não se sabe o que fizera esse subdito de s. magestade real, mas devera ter sido muito grave o seu crime; pois naquelle tempo já era ter topête prender um . . . capitão-mór.

—Em 1823, o Conselho interino do governo da Bahia, funcionando nesta cidade, então villa, nomeou para commandar a barca de guerra *Maria da Gloria*, surta no porto de Itaparica, o 1.º pilôto—Manuel Pereira da Silva.

E passou a denominar *Junta da fazenda publica da Bahia* á commissão do thesouro, que elle havia creado por força de um dos artigos de sua importante *acta organica*; pois que daquelle nome já se tinha servido o governo imperial em papeis officiaes, allusivos á supradicta commissão.

—Em 1870, uma lei da Assembléa da Bahia deu autorização ao respectivo presidente da provincia para estabelecer bibliothecas populares em todas as cidades. E a 11 de Agosto de 1875 chegou-se mesmo

a expedir o regulamento necessario para execução do acto legislativo.

Até hoje, porém, a familia cachoeirana espera—que se lhe proporcione occasião de colher os fructos daquella idéa indubitavelmente alevantada e patriótica . . .

—Em 1892, inaugurou-se o encanamento de agua potavel para as enfermarias e outras dependencias do hospital da Sancta Casa de Misericordia desta cidade. Algumas casas particulares aproveitaram-se de tão proveitoso exemplo.

E' pena, porém, que toda a população não possa ainda gozar de tamanho beneficio que, com certeza, o intendente engenheiro Affonso Glycerio da Cunha Maciel ter-lhe-hia prestado, si não se visse forçado por serios desgostos a pedir exoneração do cargo.

25 de Abril

—Em 1816, falleceu o padre Custodio Luiz dos Sanctos Varella, que tinha sido um dos primeiros administradores do hospital de S. João de Deus.

—Em 1823, o inspector das obras publicas—Antonio Teixeira de Freitas Barbosa representou ao Conselho interino do governo da Bahia, cuja séde era nesta cidade, então villa, contra a «tyrannia, de se achar preso no calabouço do hospital, e quasi morto á fome, um frade», cujo nome calou.

Não se sabe o crime, que esse frade commettera, nem consta o despacho que o Conselho devia ter dado á representação; mas é de crer—que o facto se ligasse á causa da independencia nacional.

—Em 1831, o cap. Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, na qualidade de vereador da camara municipal, requereu—que se solicitasse do governo a retirada de todos os portuguezes solteiros, ou fossem propriamente estrangeiros, ou fossem mesmo brazileiros adoptivos; *inclusive* frades, padres, cirurgiões, e boticarios.

E assim se venceu.

Parece—que a razão desse requerimento foi terem

os clérigos e os doctores escapado geitosamente pelas malhas da rêde, lançada em virtude da providencia adoptada no dia 13, por suggestão do *povo armado*.

26 de Abril

—Em 1809, a camara desta cidade, então villa, fez subir á presença de sua alteza real, o soberano portuguez, a supplica dos lavradores, fabricantes de fumo, e proprietarios de barcos, empregados no transporte dessa mercadoria, reclamando as providencias a que noutro logar eu alludo, informando-a favoravelmente.

Era então juiz de fóra, e presidente da mesma camara, o Dr. José Raymundo dos Paços de Porbem de Barbosa, que pelo nome não perca. . . .

—Em 1866, falleceu na capital da provincia, hoje Estado, o Dr. Aprigio Ferreira Gomes, que era juiz de direito da comarca de Caravellas, e filho de S. Gonçalo dos Campos, então do termo desta cidade.

O Dr. Aprigio, nascido em 1828, como magistrado tinha servido tambem nas provincias de Minas-Geraes, e Paraná.

27 de Abril

—Em 1833, o cap. Bernardo Miguel, Guanaes Mineiro, que se achava preso no Forte do mar, da cidade da Bahia, como cabeça de anteriores conspirações, uma das quaes tivera logar nesta cidade, conseguiu que a guarnição da fortaleza se revoltasse, com todos os presos que estavam sob sua guarda.

Em officio, assignado por elle, e pelos tenentes Alexandre Ferreira do Carmo Sicupira e Daniel Gomes de Freitas, communicaram ao presidente ter sido ali proclamada *a federação*, e remette-ram-lhe os *artigos fundamentaes* della.

Os revoltosos, antes de enviarem esse officio, ar-

voraram uma bandeira branca para significar *alegria e paz*.

Em seguida, prenderam o commandante da fortaleza—capitão Joaquim Antonio da Silva Carvalho, que morreu brigadeiro, e fizeram diversos tiros para terra.

Os presos revoltados eram 80, e 35 as praças da guarnição, que os auxiliaram dedicadamente.

No entanto, quer do largo da Sé, quer da corveta *Regeneração*, ancorada no porto, se começou a disparar contra os revoltosos, que tinham numerosos adeptos, reunidos todos no arsenal de marinha, cujo porteiro foi morto por uma bala, durante o conflicto.

Vários presos conseguiram fugir, graças á confusão, que por algum tempo reinou.

Muitas pessoas sahiram feridas, de parte á parte.

Afinal, os revoltosos foram vencidos, e assim a ordem se restabeleceu.

—Em 1849, a camara municipal desta cidade agradeceu ao engenheiro tenente-coronel João Blom valiosos serviços, que elle prestara no exame da ladeira do Capoeirussú, e de outras obras publicas do municipio.

28 de Abril

—Em 1722, pelas 10 horas da manhã, descobriu-se um começo de incendio na casa de arrecadação, sita ao largo dos Afflictos, da cidade da Bahia, na qual existiam 400 barris de polvora e outras materias inflammaveis.

A' impavidez e coragem do vice-rei, Conde de Sabugosa (Vasco Fernandes Cezar de Menezes, alferes-mór do reino) se deve ter a nossa capital escapado então de uma catastrophe medonha.

Realmente. O vice-rei, demonstrando uma intrepidez admirabilissima, penetrou, elle só, no edificio ameaçado, ao mesmo tempo que todas as outras testemunhas do facto espavoridas fugiam para bem longe; e conseguiu dominar as primeiras chammas,

que lambiam já com suas linguas rubras o pavimento envelhecido.

O Conde de Sabugosa tem logar aqui por duas razões.

Elle era sobrinho de D. João de Lencastre, governador, que elevara á cathegoria de villa a Cachoeira, como opportunamente recorderei.

Demais, o Conde mesmo foi quem erigiu em villa a povoação de Maragogipe, que até 1890 fez parte desta comarca.

—Em 1823, o Conselho interino do governo da provincia da Bahia, que funcionava nesta cidade, então villa, nomeou selecta commissão, composta quasi toda de pessoas abastadas, «para angariar donativos de creações em grosso e a miudo», afim de se fazer o fornecimento da esquadra imperial que, sob o commando do almirante Cockrane, tinha chegado á barra da Bahia.

Desta esquadra fazia parte, como voluntario— aspirante, Joaquim Marques Lisboa, que morreu Marquez de Tamandaré no dia 20 de Março de 1897, e foi um dos marinheiros que, por sua bravura e por seu patriotismo, elevaram mais alto a fama da armada brazileira. O Marquez de Tamandaré tinha nascido no Rio Grande do Sul, em 13 de Dezembro de 1807.

O general P. Labatut, por officio datado de 26 de Abril, havia communicado ao governo a chegada daquella esquadra.

29 de Abril

—Em 1780, o senado da camara desta cidade, então villa, resolveu—que o seu procurador agenciasse todas as *dez procissões religiosas*, que a digna corporação costumava annualmente fazer por sua conta.

—Em 1823, o Conselho interino do governo da provincia da Bahia, que funcionava nesta cidade, então villa, mandou «abrir nas outras villas uma subscrição pecuniaria por donativos ou emprestimo», para occorrer ás despezas com o exercito e

armada, que estavam batalhando pela independência da pátria.

E ao mesmo tempo deliberou—que na junta de fazenda se tomasse um outro empréstimo, com idêntico fim, «mediante acções de 100\$000, vencendo o juro de 1/2 por cento ao mez.»

Finalmente, recebeu um officio, em que o inspector das obras publicas lhe suggeria a idéa de «desmanchar a cabeça do sino grande da igreja do convento de S. Francisco do Paraguassú, ou das serpentinas dos alambiques dos europeus, em Santo Amaro», a fim de converter o respectivo metal em balas para a guerra travada com Portugal.

—Em 1835, tendo vagado o logar de secretario da camara municipal desta cidade, então villa, mandou ella consultar a João Borges Ferraz «si lhe fazia a fineza de acceitar a nomeação.»

Similhanle alvitre desconcertou todos os planos de um dos vereadores, que sorrateiramente se preparava para empolgar a boa maquia.

Como quer que fosse, é natural o espanto causado por facto tão singular, heje, que surgiriam pelo menos 35 candidatos ao cargo, e allegando todos o melhor direito. . .

Parece até—que—em 1835, os homens tinham perdido o juizo!

—Em 1835, tambem, a mesma camara recebeu para executar um decreto do governo imperial, suspendendo as garantias constitucionaes.

Entretanto, o *estado de sitio*, tantas vézes decretado pela Republica, por ora não veio até cá. . .

30 de Abril

—Em 1640, os hollandezes, ás ordens do vice-almirante Lichtardt, mandado por Mauricio de Nassau, e auxiliados por 2.500 homens de tropas, que o coronel Carlos Turlon commandava, invadiram o reconcavo da Bahia, onde, além de outros desatinos, incendiaram 27 dentre os 300 engenhos de fabricar assucar, então existentes.

Destes os de nomes *Batatinga, Taperande, Novo, Capanema, Melasso, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora da Penha de França, Santo Antonio, Santiago e Velho*, eram todos edificadas á margem do Paraguassú e de seus affluentes.

—Em 1758, foi concedido aos habitantes desta cidade, então villa, o privilegio de só poderem ser demandados no fôro do seu domicilio; graça, que foi confirmada pela provisão de 30 de Outubro do anno seguinte.

Isso, que é hoje um principio de direito geralmente acceito, representava no seculo passado uma conquista assás preciosa.

—Em 1823, o Conselho interino de governo da Bahia, cuja séde era nesta cidade, então villa, proclamou a todos os bahianos, communicando-lhes—haver chegado do Rio de Janeiro a esquadra que, sob o commando de lord Cockrane (depois Marquez do Maranhão) viera auxiliar os patriotas, que combatiam para expellir do territorio do imperio as ultimas tropas de Portugal, que ainda occupavam parte delle, sob as ordens do general Madeira.

Na referida proclamação, pediu-se dinheiro por emprestimo, ao juro annual de 6 %, com a condição de ser depositado na *Caixa Militar*, então creada, assim como a remessa de viveres, que qualquer cidadão podesse dispensar de seu proprio consummo.

O documento historico de que estou tratando agora distingue a Cachoeira com o titulo de—villa capital.

—Em 1843, finou-se o major José Moreira Guimarães, boticario muito conhecido, e que gerou dous outros boticarios tambem.

Figurara nas lutas da independencia, tendo sido por algum tempo o fornecedor de medicamentos e drogas para o exercito pacificador.

—Em 1880, deu-se o obito do portuguez Joaquim Martins de Oliveira, negociante de grosso trato nesta cidade.

—Em 1891, os charuteiros tanto desta cidade,

como da de S. Felix, declararam-se em *grève*, reclamando augmento de salarios.

Não tardou muito, porém, que chegassem patrões e operarios a um razoavel accôrdo.

Cachoeira, Dezembro de 1898.

(*Continúa*).

A. MILTON.

Actas das sessões e offertas

59.^a SESSÃO EM 2 DE OUTUBRO DE 1898

Presidencia do Sr. Cons. Salvador Pires

Aos 2 dias do mez de Outubro de 1898, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto, á 1 hora da tarde, presentes os socios: Cons. Salvador Pires e João Torres, Drs. Alfredo Britto, Silva Lima, Abilio de Carvalho, Satyro Dias, Octacilio dos Santos, Francisco Muniz, Vital Soares e Wenceslau Guimarães, pharmaceutico Comm. Joaquim Manuel de Sant'Anna, Aloysio de Carvalho, capitão Ferreira Braga, Henrique Prager, Eloy Guimarães e Isaias Santos, foi aberta a sessão, sendo lida, e approvada sem debate, a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte: *Officios* do Exm. Sr. arcebispo, em resposta a um que o Instituto lhe dirigiu e que veio acompanhado da cópia da informação prestada a S. Ex. pelo Rvm. vigario de Pirajá sobre a indicação trazida ao Instituto acerca do estado em que se acham a imagem de S. Bartholomeu, o tumulo do General Labatut e varios outros objectos historicos existentes na matriz daquelle tradicional lugar, informação em que apoia quanto se contém naquella indicação; do socio engenheiro Miguel de Teive e Argollo remettendo uma Memoria sobre as explorações feitas no sul do Estado pelo engenheiro Apollinario Frot, para ser publicada na *Revista* do Instituto. A leitura dessa memoria ficou addiada para a proxima sessão. *Telegramma* do socio General Dionysio de Cerqueira, ministro do exterior,

communicando a offerta e remessa de 53 volumes de relatorios do seu ministerio e mais 6 relativos á questão de limites com a Argentina, contendo os respectivos mappas.

Pelo socio Cons. João Torres, 1º Secretario, foi communicado que esses 59 volumes já foram recebidos pelo Instituto.

Foi lida e remettida á respectiva commissão uma proposta indicando para socio effectivo o academico e jornalista Alvaro da Motta e Silva.

Finda a leitura do expediente, o Sr. Cons. Presidente communicando o fallecimento do socio fundador Dr. Francisco Rodrigues Monção Filho, fez-lhe as mais honrosas referencias e propoz que se inserisse na acta um voto de profundo pezar, o que foi unanimemente approvedo.

O Capitão Ferreira Braga, thesoureiro, pedindo a palavra, leu um demonstrativo do estado financeiro do Instituto, accusando um saldo de doze contos, sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis réis (12:069\$436), inclusive a importancia de um trimestre da subvenção federal, remettida pelo socio Desembargador Thomaz Montenegro, saldo que se acha recolhido em cadernetas de juros accumulativos do Banco Commercial e das Caixas economicas federal e estadual.

Pelo Cons. 1º Secretario foi lido o programma das festas com que deve ser solemnizado o quarto centenário do descobrimento do Brazil, elaborado e apresentado pela respectiva commissão.

Esse programma foi approvedo unanimemente e sem debate.

(Vae publicado em sua intrega no noticiario da *Revista*).

De accordo com o que resolveu tambem o Instituto, será convocada uma assembléa de cidadãos de todas as classes, ás quaes commissão executiva pedirá que concorram para a commemoração, e onde serão lembrados outros festejos com que será solemnizado o grande acontecimento historico.

Foram lidos os pareceres da Commissão de admissão de socios e, em escrutinio secreto, approvados para socios do Instituto os seguintes cidadãos; sendo para socios effectivos os Dr. Manuel Carlos Devoto, Affonso de Castro Rebello, Guilherme Conceição Fraippel, Damasceno Vieira e major Polydoro Bittencourt; e para socios correspondentes, engenheiro Theodoro Sampaio, residente em S. Paulo, Dr. Felisbello Freire e Visconde de Taunay, residentes na capital Federal, Dr. Teophilo Rodrigues, em Caracas—Venezuela, Dr. Alfredo de Carvalho no Recife (Pernambuco), sendo este o autor da traducção dos livros em hollandez, «*Olinda conquistada*», e o «*Diario de um soldado*».

O Cons. João Torres, 1º Secretario, propoz e foi unanimemente approvado, que a meza fique autorizada a registrar os Estatutos do Instituto, de accordo com o Dec. n. 173 de 12 de Setembro de 1893, para que seja reconhecida a capacidade juridica do mesmo Instituto e possa este exercer, por seus legitimos representantes, todos os direitos civis de que for capaz.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde, e para constar, eu, 2º secretario, lavrei a presente acta e assigno.—Isaias de Carvalho Santos.

Approvada em sessão de 1º de Novembro de 1898.

*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque P.—
João Nepomuceno Torres—Isaias de Carvalho Santos.*

OFFERTAS

(OUTUBRO)

Além dos Jornaes e Revistas do costume, recebeu mais o Instituto as seguintes offertas:

—Pelo socio Dr. *Jacob Larrain*: *Paginas Historicas* (Polemica de la triple alianza), correspondencia

combinada entre El general Mitre y El Dr. Juan Carlos Gomez; com uma introduccion del Dr. Jacob Larrain; Biographia del Dr. Cuilherme Rawson, pelo offertante.

—Pelo socio Dr. *João Evangelista de Castro Cerqueira*: Duas cedulas, falsificadas, do Thesouro Nacional; nma nota á vista de 60\$ da Junta do Banco do Brazil; um assignado de 50 libras da Revolução Franceza de 1792; uma cedula paraguaya, de 2 pêsos e uma de 50 rs. da Casa da moeda de Lisboa (1891).

—Pelo academico *Francisco Mangabeira*: O seu livro de poesias «*Hostiario.*»

—Pelo socio Dr. *Silva Lima*: «*A morphéa*», extracto dos trabalhos da conferencia internacional de Berlim realizada em Outubro de 1897.

—Pelo General *Innocencio Galvão de Queiroz*: A Pacificação do Rio Grande do Sul e o Manifesto do Vice-Presidente da Republica.

—Pelo Engenheiro *J. G. Calaça*: O seu opusculo «*Calabar*»,—Dissertação feita no Instituto Archeologico e Geographico Alagoano.

—Pelo Pharmaceutico *Herculano Cunha*: Annaes do Senado e da Camara dos deputados do Estado de Pernambuco nos annos de 1896 e 1897 4—vols.

—Pelo Dr. *Aurelino Leal*: A religião entre os condemnados da Bahia, pelo offertante.

—Pelo cidadão *Alberto Francisco Rodrigues*: Almanack Popular Brasileiro para o anno de 1899, (Pelotas).

—Pelo socio correspondente Dr. *Mariano Peliza*, sub-secretario das relações exteriores de Buenos-Ayres: «*Noticia Historica da Republica Argentina*», obra posthuma de D. Ignacio Nunez, 1898; En la Cordilera Andina, por Luiz Varela, contribuição ao estudo historico e juridico dos trabalhos e protocolos celebrados entre a Republica Argentina e o Chile (1843 a 1898); Atravez do Chile, por João Gabriel (1898) 2.^a edição.

—Pelo socio Dr. *José Antonio Costa*, secretario da Viação e Agricultura: Relatorio apresentado ao Con-

selheiro Luiz Vianna, Governador do Estado, pelo Dr. Alfredo Britto sobre as «Areias do Prado».

—Pelo socio General *Dionysio E. de Castro Cerqueira*: Questão de limites brazileiro-argentina, 6 vols.; Relatorios do Ministerio de Estrangeiros, inclusive os do governo Republicano de 1891 a 1898, 53 vols.

—Pelo cidadão *Alberto Mariz Pinto*: Um pequeno busto (gesso) de Vasco da Gama.

—Pela *Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*: A sua *Revista*, tomo 12, annos de 1896 e 1897.

—Pelo *Instituto Polytechnico Brazileiro*: A sua *Revista*, tomo 26, 36.º anno.

—Pelas respectivas *Redacções*: *A Malagueta*, jornal de caricaturas editado nesta capital—ns. 1 a 12; *Revista Maritima Brazileira*, n. 3, anno 18; *The National Geographic Magazine*, n. 9, Setembro, 1898; *Revista Mensal do Tribunal de Justiça de S. Paulo* n. 4, Abril de 1898, anno 4.º; *Revista Portugueza Colonial e Maritima*, n. 12, anno 1.º, Setembro de 1898; *Bulletin de la Société de Geographie Commerciale de Bordeaux*, ns. 15 e 16, Abril de 1898; *Gazeta Medica da Bahia*, n. 2, anno 30, Agosto 1898; *Revista Catholica*, fasc. 55, Setembro 1898; *Revista do Archivo Publico Mineiro*, fasc. 2.º, anno 3.º, Abril a Junho de 1898; *Bolletino della Società Geographica Italiana*, n. 10, vol. 11, serie 3.ª; *Revue Geographique Internationale*, n. 272, Julho de 1898.

60ª SESSÃO EM 1º DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. Cons. Salvador Pires

Ao primeiro dia do mez de Novembro de 1898, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto, á 1 hora da tarde, presentes os socios: Cons. Salvador Pires e João Torres, 1º Secretario, Drs. Innocencio Góes, José Octacilio dos

Santos, José Alvaro Cova e Vital Soares, padres Elpidio Tapiranga e Luiz da França, professores Torquato Bahia e Austricliano Coelho, pharmaceutico Comm. Joaquim Manuel de Sant'Anna, Comm. Salvador Pires, major Aloysio de Carvalho, Henrique Prager, Alfredo Soledade, Eloy Guimarães, capitão Ferreira Braga, Corbiniano de Lima e Isaias Santos, foi aberta a sessão, sendo lida, e approvada sem debate, a acta da sessão anterior.

O expediente constou dos seguintes *Officios*: Da Academia Real de Sciencias de Lisboa agradecendo a remessa de um exemplar do discurso do Dr. Braz do Amaral, orador do Instituto, na festa commemorativa do centenario da India; do poeta Damasceno Vieira agradecendo sua acceitação para socio do Instituto; do Dr. Jacob Larrain, da cidade de La Plata, agradecendo sua eleição para socio correspondente do Instituto e enviando obras por elle publicadas; do Visconde de Taunay agradecendo a escolha de seu nome para socio correspondente e declarando não poder acceitar tal distincção por motivos imperiosos; e da Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux communicando o fallecimento do Sr. Jacques Gebelin, professor da Faculdade de Lettras da Universidade de Bordeaux e redactor-chefe da *Revista* da mesma Sociedade.

O Sr. Cons. Presidente declarou que deixava de ter logar a sessão extraordinaria de assembléa geral do Instituto por não se haver reunido numero legal de socios, e por isso convocava uma nova reunião para o proximo domingo, afim de deliberar-se sobre o mesmo assumpto—a compra do predio sito à praça da *Revolução*, antigo Terreiro de Jesus—devendo funcionar a sessão com o numero de socios que comparecer.

Pelo Conselheiro 1.º Secretario, foi lida a primeira parte da Memoria apresentada pelo socio Dr. Miguel de Teive e Argollo, referente aos trabalhos do engenheiro Apollinario Frot, na villa do Prado.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde e, de tudo, para constar,

lavrei a presente acta e assigno.— Isaias de Carvalho Santos. Approvada em sessão de 6 de Novembro de 1898.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João Nepomuceno Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

61ª SESSÃO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1898.

Presidencia do Sr. Cons. Salvador Pires

Aos 6 dias do mez de Novembro de 1898, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, á 1 hora da tarde, no salão do Instituto, presentes os socios: Cons. Salvador Pires, presidente, João Torres, 1º Secretario, Pedro Mariani e Carneiro da Rocha, Drs. Satyro Dias, Francisco Muniz, Innocencio Góes, Braz do Amaral e Vital Soares, commendadores pharmaceutico Joaquim Manuel de Sant'Anna e Salvador Pires, capitão Ferreira Braga, professores Elias Nazareth e Austricliano Coelho, Alfredo Soledade, Eloy Guimarães, Corbiniano Lima, Horacio Urpia, Pedro Malbouisson e Isaias Santos, 2º Secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte: *Officios* do socio correspondente Dr. Antonio da Cunha Barbosa offerecendo ao Instituto varias obras e uma Memoria sob o titulo *A litteratura brasileira colonial*, escripta especialmente para ser dedicada ao Instituto; e do Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho apresentando a offerta que fazem os socios correspondentes Viscondes de Cavalcanti, por intermedio dos Srs. Prince et d'Étivaud, de Paris, a saber: «*Historia Naturalis Brasilicæ*» (com illustrações) de Guilherme Pison e George Marggravi (Amsterdam, 1648), pela Exma. Sra. Viscondessa de Cavalcanti; e pelo Exm. Sr. Visconde do mesmo titulo— Gasparis Barloei, *Res-Gesta sub Principe Mauricio in Brasilia* (Amsterdam, 1647); *L'Oyapock e L'Amazone*, por Joaquim

Caetano da Silva (2 vols.), e uma medalha commemorativa da exposição universal de Paris (1889) com os nomes da commissão Franco-Brazileira.

Pelo mesmo Conselheiro Presidente foi dito que o Instituto recebia com especial satisfação tão valiosas offertas e mandou que se officiasse agradecendo.

O Sr. Conselheiro 1º Secretario communicou que o socio Horacio Urpia offerecera 13 moedas antigas, de cobre (*chanchan*), encontradas por occasião de fazer-se o nivellamento da estrada do Rio de S. Pedro á Graça, na excavação ali levada a effeito.

Em seguida o Cons. Presidente declarou, que achando-se o Instituto constituido em assembléa geral e podendo deliberar na presente sessão, de accordo com os Estatutos, ia submetter á apreciação do mesmo Instituto a deliberação tomada pela meza, em sessão de 18 do mez ultimo, conforme a acta que foi lida, de fazer aquisição do predio n. 13 municipal e 687 da repartição, sito á Praça 15 de Novembro, antigamente Terreiro de Jesus, freguezia da Sé desta capital, pela quantia de trinta e oito contos (Rs. 38:000\$000), e de autorizar o thesoureiro a fazer a operação de credito necessaria para obter a referida quantia, que acha-se constituida pelo fundo de reserva na importancia de dez contos de réis (Rs. 10:000\$000) e por trinta contos de réis (Rs. 30:000\$000) tomados ao Banco Auxiliar das Classes, mediante a garantia de hypotheca do mesmo predio; e submettendo effectivamente á discussão o assumpto, e não havendo quem pedisse a palavra, foi posto em votação, sendo unanimemente approvada a deliberação da meza, assim como foram acceitas e egualmente approvadas as clausulas do contracto hypothecario, cuja minuta foi lida.

O Cons. 1º Secretario disse, que tendo sido autorizado a fazer o registo dos Estatutos, de accordo com a lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893 para poder ficar constituida a personalidade juridica do Instituto, o havia feito, segundo se via do extracto respectivo que apresentou e foi lido, sendo approvada a redacção do mesmo.

Em seguida foi lido o parecer da commissão de admissão de socios sobre as propostas que lhe foram enviadas, e submettido á votos, por escrutinio secreto, são approvados e proclamados socios os seguintes cidadãos: Drs. José Eduardo Freire de Carvalho Filho e Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, pharmaceutico Casimiro de Souza e academico Alvaro da Motta e Silva, sendo estes para socios effectivos, e para socio correspondente o Dr. Pedro Vicente Vianna, residente no municipio da Cachoeira, deste Estado.

O Cons. 1.º Secretario leu a segunda parte da Memoria apresentada pelo socio engenheiro Miguel de Teive e Argollo sobre as explorações do engenheiro Frot, no municipio do Prado.

O Dr. Braz do Amaral, pedindo a palavra, declarou que deixava de tomar em consideração a segunda parte desse trabalho em vista das injustas referencias feitas ao engenheiro Frot e do tom aggressivo em que se acha elle escripto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, e de tudo, para constar, lavrei a presente acta que vae por mim, 2.º Secretario, assignada.—Isaias de Carvalho Santos. Approvada em sessão do dia onze de Dezembro de 1898.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

OFFERTAS

(NOVEMBRO)

—Pelo socio Dr. *Miguel de Teive e Argollo*: Relatorio da Estrada de Ferro do S. Francisco, do anno de 1897, apresentado pelo offertante.

—Pela *Secretaria do Thesouro deste Estado*: Lei n. 283 de 6 de Setembro de 1898—Orçamento estadual para o anno de 1899; Regulamento sobre o processo executivo fiscal em 1887.

—Pelo socio *João da Silva Freire*: Discurso e Poesias recitados no dia 24 de Setembro de 1859 por ocasião dos suffragios celebrados pelo fundador do Imperio e seus companheiros na luta da Independencia, pela «Sociedade 24 de Setembro»; O Clero e c Sr. Alexandre Herculano; Considerações Pacificas sobre o opusculo «Eu e o Clero»;— Cartas ao redactor do periodico—*A Nação*; supplemento do *Jornal do Commercio* em que vem o retrospecto do governo do Dr. Prudente de Moraes.

—Pelo Engr. Agronomo *Francisco Moniz Barreto de Aragão Junior*: Sua These—Dissertação sobre o cavallo.

—Pelo *Dr. Araujo Santos*: Quatro cédulas de 500\$000, moeda brasileira.

—Pelo cidadão *Aristides Attico de Oliveira Baptista*: Varios numeros de jornaes antigos desta Capital, a saber: Diario da Bahia de 1838, Jornal do Commercio de 1833, O Militar de 1833, Gazeta Commercial da Bahia de 1833, Gazeta da Bahia de 1833, e varios impressos referentes ao Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

—Pelo socio *Horacio Uripia*: Treze moedas de cobre antigas (*Chanchan*), encontradas nas escavações do Rio S. Pedro para nivelamento da estrada da Graça.

—Pelo socio *Dr. Cunha Barbosa*:

«Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos pertencentes ao ministerio da justiça e negocios interiores pelo Dr. Amaro Cavalcanti, 1898; *Repertorio* da Revista Trimensal do Instituto Geographico e Historico Brasileiro (Indice geral dos 60 vols. já publicados); Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brazil de 1808 a 15 de Novembro de 1889 por M. A. Galvão; Marechal Bittencourt (A victima do dever) por Pelino Guedes; O 1º Boletim da Academia Brasileira de Lettras do Rio de Janeiro, 1897; «Memoria sobre a Litteratura Colonial Brasileira» escripta pelo offertante para ser dedicada ao Instituto.

—Pelo socio Exma. *Viscondessa de Cavalcanti*: His-

toria Naturalis Brasilicæ com illustrações, por Guilherme Pison e George Marggravi de Liebstad, Amsterdam, 1647.

—Pelo socio Exm. *Visconde de Cavalcanti*: Gaspar Barlœi, Res Gesta sub Principe Mauricio in Brasilia, Amsterdam, 1648; L'Oyapoc e L'Amazone por Joaquim Caetano da Silva, 2 vols.; Uma medalha commemorativa da exposição universal de Paris, 1889, com os nomes da Commissão Franco—Brazileira.

—Pelas *respectivas redacções*:

Bulletin de la Société de Géographie Commerciale du Havre, 3º trim. de 1898; Revista Maritima Brazileira, n. 4, anno 18; A Malagueta, n. 13; The National Geographic Magazine, n. 10, vol. 9; Revista dos Tribunaes, vol. 13, n. 4, Maio a Agosto—1898; Revista Portugueza Colonial e Maritima, n.—13, 3º vol.; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, ns.—17 e 18; Revista Trimenal do Instituto do Ceará, 2º e 3º trims. de 1898; Bulletin of the American Geographical Society, n. 4 de 1898, vol. 30; Bolletino de la Società Geografica Italiana, n. 11, vol. 11; Katalog im Museu in Frankfurt sobre o Meno; Boletim da Sociedade de Geographia de Frankfort sobre o Meno—Janeiro de 1897 a Junho de 1898; Diario de Minas—de 15 de Novembro de 1898; Gazeta Medica da Bahia, n. 3, Setembro de 1898.

62.^a SESSÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 1898.

Presidencia do Sr. Cons. Salvador Pires

Aos onze dias do mez de Dezembro de 1898, n'esta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, no salão do Instituto, á 1 hora da tarde, presentes os socios: Cons. Salvador Pires, Presidente e João Torres, 1.º Secretario; Drs. Braz do Amaral, Vital Soares, José Octacilio dos Santos, engenheiro Apol-

linario Frot, commendadores pharmaceutico Joaquim Manoel de Sant'Anna e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, cap. Francisco Gomes Ferreira Braga, Henrique Pragner, Eloy Guimarães e Isaias Santos, 2.º secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

No expediente foram lidos tres officios: um convidando o Instituto para a missa do dia 11 mandada celebrar pelos bacharelados d'este anno; outro convidando o Instituto para assistir á collação do gráo aos doutorandos de medicina, finalmente um da Sociedade de Geographia de Lisboa communicando que seu presidente, o Exm. Snr. Cons. Joaquim Ferreira do Amaral, havia partido para o Brazil no cruzador *Adamastor* afim de prestar em aguas brasileiras a homenagem de Portugal pela posse do novo governo.

Foram nomeadas as seguintes commissões: uma composta dos socios Drs. Braz do Amaral, Innocencio Munoz e Cons. Filinto Bastos para cumprir o Cons. Ferreira do Amaral, e outra composta dos socios Dr. Vital Soares, Eloy Guimarães e Ferreira Braga para representar o Instituto no acto da collocação do gráo aos doutorandos, no dia 17 do corrente, sendo communicado que a meza se fez representar na solemnidade do dia 11 para que fora convidado o Instituto.

O Snr. Cons. Presidente congratula-se com o Instituto por achar-se presente o socio engenheiro Frot, a quem fez honrosas referencias. Este agradece e communica que partirá brevemente para a Europa e alli publicará os seus trabalhos de exploração, compromettendo-se a offerecer exemplares ao Instituto, e assegura que, de volta, continuará a prestar o seu concurso nos trabalhos de sua especialidade.

O Snr. Presidente agradece e apoia a resolução do socio engenheiro Frot de fazer publicar os seus trabalhos, e por ultimo communica que estando realizada a compra do predio onde se deverá instal-

lar o Instituto, a meza requerera isenção de decimas e aguardava a devida resolução do poder competente.

Foram lidas as seguintes propostas de admissão de socios, as quaes foram enviadas á commissão respectiva, a saber:

Para socio honorario o capitão de mar e guerra Cons. Joaquim Ferreira do Amaral, presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa, e para socios correspondentes os Drs. Antonio de Paula Freitas, do Rio de Janeiro, João Pereira Monteiro, de S. Paulo, Pedro Leite Chermont, do Pará, Alfredo F. Rodrigues, do Rio Grande do Sul, e Dr. Joaquim Sepulveda, medico, residente em Sabará (Minas).

Nada mais havendo a tratar o Sr. Cons. presidente, depois de proclamar as ferias, encerrou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, do que, para constar, eu 2º Secretario, lavrei a presente acta e assigno.—Isaias de Carvalho Santos.—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*João N. Torres.*—*Isaias de Carvalho Santos.*

OFFERTAS

(DEZEMBRO)

—Pelo Cons. *João Torres*: Almanack da *Gazeta de Noticias* dos annos de 1893 a 1898; Vida e obras de Castro Alves, por Mucio Teixeira, Bahia, 1897; Discurso do Cons. Ruy Barbosa, proferido na sessão do Senado, em 13 de Outubro de 1896; Relatorio do Dr. José Antonio Costa, Secretario da Agricultura, em 1897.

—Pelo cidadão *Isaias Aurelio dos Santos*: Duas apolices de 40 e 60 rs. da municipalidade de Propriá, Estado de Sergipe; Um vale de 100 rs. do Estado do Ceará; Seis moedas de cobre, antigas; Uma cedula de 5\$000 rs., antiga; Uma dita do 10 centavos da

Republica Argentina; Uma apolice de 100 rs. do Estado de Pernambuco.

—Pelo Dr. *Manuel Freire de Carvalho*: Uma photographia representando os funeraes celebrados pela morte do pranteado jornalista Dr. Augusto Alves Guimarães; O livro em que foram lançados o testamento do Sargento-mór Raymundo Maciel Soares, installador do Recolhimento de S. Raymundo, desta cidade, Provisões, Estatutos e registo de documentos relativos ao mesmo Instituto; O n. 3 d' *O Novo Estado do Rio Vermelho*, 1890.

—Pelo socio Comm. *Joaquim Manuel de Santa Anna*: Uma medalha commemorativa da Exposição Universal de Philadelphia em 1876.

—Pelo socio Dez. *Thomas Garcez Paranhos Montenegro*: Vida do Padre Estanslau de Campos; Christovão Colombo e o descobrimento da America, pelo Cons. J. M. Pereira da Silva: O Imperio do Brazil na Exposição Universal de 1876, em Philadelphia; Estado do Amazonas, Limites da Republica com a Goyana Inglesa, por Ernesto Mattoso; Projecto do Codigo Civil precedido da historia documentada do mesmo e dos anteriores, pelo Dr. A. Coelho Rodrigues — 1897; O Municipio e a Republica, pelo Dr. Domingos Jaguaribe, 3 vols.; O Cambio ou o Brazil e o Sr. Paul Leroy-Beaulieu, por José Duarte Rodrigues; Questão Penitenciaria e Propaganda de Emigração, por Pedro Pires Ferreira; Breves Anotações á Memoria do Visconde de S. Leopoldo sobre os limites do Brazil, 2 exemplares; Viagens sobre o interior de Minas Geraes e Goyaz, pelo Dr. Virgilio M. de Mello Franco; Conferencia politica e moral acerca da causa primaria dos maiores males publicos, pelo Dr. José Ferrari; Apontamentos historicos, geographicos, biographicos, estatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo; A Revolução de Manãos e as minhas prisões por Joaquim Costa Mattos; O Evangelho e o Congresso em prol do divorcio por Erico Coelho; Attentado de 5 de Novembro de 1897, Estado de Sitio, *Habeas-corpus* em favor dos degradados politicos impetrado ao Supremo

Tribunal Federal pelos advogados Mello Mattos, João Damasceno e Cons. Barradas; Relatório apresentado ao Presidente da Republica pelo General de divisão João Thomaz Cantuaria, ministro da guerra, 1898, 2 exemplares; Relatório e Annexos apresentados ao Presidente da Republica pelo ministro da fazenda Bernardino Campos, 1897 e 1898, 2 vols.; Congresso Nacional—annaes da Camara dos Deputados, vols. 1, 2, 3, 4, 6 e 7 de 1898; Homenagem do quinquagenario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro fundado em 12 de Outubro de 1838; Relatório do ministro da viação e obras publicas, Maio de 1898; do ministro da guerra, Maio de 1897; do ministro da marinha, Abril de 1898; do ministro da fazenda, Abril de 1898; do ministro da justiça e negocios interiores, 1897; do ministro de Estado das relações exteriores, Julho de 1898, 2 vols., e do Tribunal de Contas, exercicio de 1898; Na Diplomacia—Carta aos eleitores do Estado de Minas-Geraes, por F. Badaró, ex-ministro junto á Santa Sé; Synopse do recenseamento de 31 de Dezembro de 1890 (Republica dos Estados Unidos do Brazil), 2 exemplares; Recenseamento da Republica do Brasil,—31 de Dezembro de 1890; Ordens do Dia do Ajudante-General, anno de 1897; Juizo sobre a Chorographia paraense e Ensaio chorographico sobre a provincia do Pará, por José Joaquim Machado de Oliveira, por deliberação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

—Pelo socio Dr. *Aristides Augusto Milton*: A Constituição do Brasil, noticia historica, texto e commentario—pelo offertante.

—Pela *Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*: A «Grammar and vocabulary of the tupi language», by John Succoch; Sessão solemne do Instituto Historico e Geographico Brasileiro celebrada em 12 de Dezembro de 1892—homenagem á memoria de Christovão Colombo; Homenagem do mesmo Instituto e da Imprensa Fluminense aos Argentinos; *Pará e Brasil*—Sessão solemne do Instituto Historico

e Geographico Brasileiro em homenagem á nação Chilena e consagrada á officialidade do encouraçado *Almirante Ccckrane*; Obras poeticas e oratorias de P. A. Corrêa Garção—1888; Brazilian Geographical Annual by Joaquim Manoel de Macedo, vol. 1; Homenagem do Instituto Historico e Geographico Brasileiro á memoria de S. M. o Sr. D. Pedro II; Novo Orbe Seraphico Brasilico, parte 1ª vols. 1 e 2 e parte 2ª vols. 1, 2 e 3; *Memoria* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro desde sua fundação, apresentada ao Sr. ministro da Justiça pelo Dr. Olegario H. de Aquino Castro; Homenagem do mesmo Instituto—Sessão extraordinaria em commemoração do fallecimento de S. M. o Sr. D. Pedro II, celebrada em 4 de Março de 1892; Revista Trimensal do mesmo—3º e 4º trimestres de 1895; 3º e 4º trimestres de 1896; 1.º 2.º 3.º e 4.º trimestres de 1897; Oblações do mesmo Instituto á memoria de seu presidente honorario, o Sr. D. Affonso Augusto, primogenito de SS. MM. II.

—Pelo Cons. *João Torres*: Uma collecção da *Revista Popular*, 1º vol., Bahia, 1897 a 1898.

—Pela respectiva redacção: A *Revista Academica* da Faculdade do Recife, anno VIII, 1898.

—Pela Secretaria do Instituto Historico e Archeologico Pernambucano:—O n. 52 da sua *Revista*, correspondente ao anno de 1898.

—Pelo Dr. *Luiz Anselmo da Fonseca*: «Um acto de justiça», discurso proferido em sessão da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, em 1898, por occasião de ser collocado o retrato do director Dr. Pacifico Pereira.

—Pela Gerencia da Companhia Lloyd Brasileiro na Bahia:—O horario da navegação interna durante o 1º semestre de 1899.

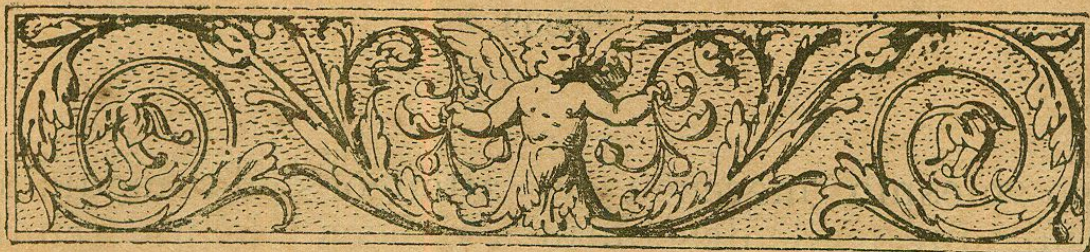
—Pelo Dr. *Arthur Menezes*: A certidão de idade de seu fallecido tio e preclaro bahiano Dr. Agrario de Souza Menezes.

—Pelo Dr. *Vieira Lima*, secretario do Tribunal de Conflictos: Uma letra de cambio passada em Lisboa

em 1821, e outra de seguro de mercadorias pelo brigue *Santo Antonio Firme* passada em 1818.

—Pelas *respectivas redacções*: Boletim de la Sociedad Geografica de Lima, 4.º trimestre, 1898; Revista Portugueza, n. 14, 1898; Bulletin de la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux, ns. 19, 20, 21 e 22, Outubro e Novembro de 1898; Gazeta Medica da Bahia, n. 4, Outubro de 1898; Revista dos Tribunaes (Bahia) vol. 14, n. 1, 1898; Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, serie 16, n. 9; Revista Academica da Faculdade de Direito do Recife, anno 8; Revista Maritima Brasileira, n. 5, anno 8; The National Geographic Magazine, n. 11 vol. 9; A Malagueta n. 14, anno 2º; Bollettino della Società Geografica Italiana, n. 12, vol. 12—1898.

—Pela secretaria do ministerio da Justiça: Relatorio apresentado pelo Dr. Mello Reis em 1898.



LUCAS--O SALTEADOR (*)

IV

(Continuação)

Meu Collega Dr. Rocha Lima

Quanto a mim, meu bom amigo, é cousa que não pode soffrer contestação a influencia das idéas sobre o cerebro, a acção directa do trabalho intellectual sobre o organismo inteiro do homem, que muitas vezes fal-o até acabar como Julio de Goncourt esmagado nos centros nervosos.

Conta o incomparavel apreciador da funcção social da caricatura nas democracias modernas, que os que viram de perto o grande Balzac, dizem que a cabeça lhe inchava quando escrevia, e que a allucinação dramatica o envolvia como n'uma resonancia pathologica, que elle trazia no cerebro para as relações praticas da vida.

De Amicis, o conhecido critico italiano, diz que Zola sahia do trabalho como-do fundo de uma penitenciaria, pallido, macerado, magro, barrigudo...

As allucinações do crime deviam ter deixado serios vestigios no craneo de Lucas, dentro do qual se revolviam sómente idéas tenebrosas, e que por

(*)—Vide a *Revista* n. 16 de Junho.

isso mesmo mereceu as atenções da medicina legal, que n'elle descobriu a cabeça de um criminoso de primeira plana, cujas bóças da destruição, roubo e assassinato se devem distinguir francamente nas suas partes lateraes e posteriores-inferiores.

Ora, a caixa-toraxica de similhante monstro não sei como escapou á curiosidade dos doutos, uma vez que, *ad instar* da influencia que as idéas afinal exercem sobre o craneo, deveria ella mostrar-se, como de facto era, bastante saliente de um e outro lado, debaixo das mamas, com acentuada cavidade ao centro, conformada assim pelos impetos e arrancos continuados d'aquella alma mais irascivel, d'aquella alma de monstro!

Uma nova e aproveitavel doutrina esta que suscitou o seu Lucas, diante da theoria de Platão, e que muito apropriadamente poderemos chrismar de *thoraxicologia*, isto com a devida venia de seu illustre companheiro de collaboração, que com certeza não lhe dará o *brevet d'invention*; porquanto a amplitude thoracica dos criminosos já tem attrahido a attenção dos anthropologistas, e com elles Bilia-kow, que, entre cem homicidas russos, encontrou em todos elles um perimetro thoracico muito superior ao normal.

Em todo caso nada ficaremos a dever á tão decantada doutrina *cranio—physiognomonica* de Lombroso, que vantajosamente combato, sem licença de Casper ou Luiz Proal, de Buchner ou outro qualquer, oppondo a ella a belleza esculptural de Maria Henriqueta—a matricida—uma creança de quinze annos apenas, que vi atravez das estreitas e enferrujadas grades de uma jaula nas cadeias da aprazivel cidade da Fortaleza, por occasião de uma das minhas viagens ao norte do então imperio do Brazil.

Foi tão criminoso!... e no entanto a alma virginal dos anjos de Murillo não se reflectia melhor em seu olhares, que a alma de Henriqueta parecia reflectir-se em seus grandes olhos azues, mas de uma limpidez celeste e pura!...

Tambem com a physionomia *sympathica* e cabeça

bem conformada do atroz Armando. Olhe que não lhe fallo de Jacques Armando, o piedoso cura de Harnau; trato do Fellipe—o terrível!

Dona, alcunha por que era conhecida em 1865, na capital d'este Estado, essa grande belleza do *de mi-monde*, mulher realmente bella e de fórmulas as mais correctas e provocadoras; tambem matricida.

Era natural de Pernambuco.

A sua phantasia no crime chegou ao ponto de, sem *tirte* nem *quarte*, privar para sempre da virilidade um dos guardas da cadeia, que se rendia de amores pela sua formosura enclausurada!

E' bem possivel que á similhaça do eunucho de Usbek, de que nos dá noticia Montesquieu em sua interessante obra—*O espirito das leis*, exclamasse o guarda rufião traspassado de dôr e de pezares:

«Extinguiu-se em mim, de um só golpe, o effeito das paixões sem extinguir-se a causa!...E cada vez mais aquella mulher me irrita sem cessar!..»

Não continúo nas lamentações do pobre eunucho, pois já não foram poucos os embaraços em que me vi para contar-lhe a historia da infeliz victima de *Dona*—sem usar de imagens grotescas e eroticas de que muito havia de rir a malignidade *fin de siècle*, mas que as delicadezas da occasião não tolerariam de certo.

As matronas romanas do tempo de Juvenal lhe diriam tudo isto e muito mais ainda em grego, sem perigo algum de escandalo, e com aquella mesma pudicicia com que soletravam as ternas phrases de amor, o que tanto encolerizava ao satirico poeta, que justamente viveu n'uma época em que a perversão dos costumes e a torpeza dos homens concorriam para dar expansão á sua verve mordaz e galhofeira!

Não faltam bons e incontestaveis exemplos.

Devo citar-lhe ainda Williams, o cruel assassino de Mars, de uma physionomia toda doçura e bondade, uma phisionomia mesmo de martyr.

Deeming, de conversação amavel e delicada, so-

nora como a de um anjo, conforme attestam Scott, o capellão da prisão em que fôra executado, e todas as mulheres sobre as quaes exerceu grande influencia; era um homem cruel.

Pranzine, cujas façanhas criminosas tanto emocionaram Pariz, e impressionaram o mundo que por toda parte fez exhibir a sua photographia, foi um homem bonito e de maneiras affaveis.

Ninguem diria que o correcto perfil de Chambige, o autor da *Dispersão infinitesimal do coração*, acobertava o homem que terminou matando n'uma scena de amor, a mme. G., tentando suicidar-se depois; muito embora um *degenerado*, que momentos antes d'aquelle triste drama entoava, ao som dos affagos de sua louca amante, o *Salut a mon dernier matin*—de Fausto!

As cifras não podem ter ahi o valor que lhes quer dar Cezar Lombroso, pois menos de um terço da humanidade, quando muito, poderá ser tão aperfeiçoada como aquelle assassino de que falla Lavater, bello como um anjo de Gnide, ou Descret, o adolescente de olhos languidos e amorosos, que muito agradariam ao pincel do eximio autor da virgem de Piombino.

E elle reconhece isto.

Mas eu seria capaz, meu amigo, de apontar-lhe uma lista interminavel de seres bem acabados como aquelle atrevido chefe dos salteadores napolitanos, que não tinham certamente a compostura grosseira de um Lucas, com seu olhar atravessado e féro!

Posso, entretanto, garantir-lhe que já vi olharem para mim olhos semelhantes, olhos assim tão feios mas pertencentes a um coração de pomba.

Si os olhos de Ruth, voltados para o céu, traduzem perfeitamente as agonias de uma pobre captiva, não era assim o olhar fascinador de Gasparone, mesmo diante da mulher amada.

Nem sempre o rosto é o espelho em que se reflecte inteira a alma da creatura.

V

A theoria de Lombroso falha e falha muito, além de mostrar-se inclemente e perigosa, porque bem raras, rarissimas, são as creaturas que não apresentam uma anomalia ou deformidade qualquer, por mais insignificante que ella seja; e si fossemos apurar seriamente a cousa até a abundancia dos cabellos e falha das barbas, fórmãs dos narizes, pesos e alturas, seria o caso de andarmos bem prevenidos quasi que com a humanidade toda.

Que triste idéa ter-se-hia feito de Janin, o delicado redactor do *Jornal dos Debates*, que afundava todos os sofás do seculo XVIII com seu enorme peso de elephante adulto!.., de Victor Hugo, em que o sr. de Nisard descobriu na parte inferior um character de animalidade muito desenvolvido, ou mesmo de Alexandre Dumas com a sua estatura de tambôr-mór, conforme o descreve Theophilo Gautier!

A abundante cabelleira e pouca barba de Carlos Gomes, assignalavam o immortal autor do *Guarany*.

O nariz de Gambetta, onde a critica folgazan atirava piparotes de máu gosto, não era o complemento da physionomia de um assassino,—mas sim do personagem que Ramalho imaginou o mais grotesco dos reis de magica, empunhando um sceptro, com seus suspensorios de mercieiro, sua bengala de castão de chumbo e a tia Molinari.

Em tempos mais remotos podemos achar ainda o agudissimo nariz de Servius Tulio, nariz que foi o órgão do olfacto e tambem o auxiliar da modulação da voz do valente chefe da *Liga Latina* e do grande constructor do maravilhoso templo de Diana no monte Aventino...

Para mostrar que suas conclusões tanto calaram na consciencia do povo, e são de accordo com as idéas do povo, invocou o autor d'*O homem criminoso* um regimento de proverbios populares d'entre os quaes se destaca o conhecidissimo—*Deus me livre do homem sem barba e da mulher barbuda*—, esta

velha *paremia* de toda parte, arvorada em prova subsidiaria de uma theoria anthropologica.

Occorre-me n'este momento a historia, que por ahi se conta, do craneo do celebre sabio Richard, que a não ter sido substituido pelo craneo de algum malvado de marca maior, hypothese de que cogitei pelo muito respeito que merecem tantos homens da sciencia, que o estudaram por dentro e por fóra, foi com effeito uma grande decepção para os adeptos de Lombroso, que deveriam sentir-se mal, ao saberem da verdade, diante d'aquella caveira que se podesse dizer ainda alguma cousa, apenas rir-se-hia bastante do caso.

Desculpe-me esta audaciosa investida contra a opinião de um sabio.

Outros, e muito mais significativos, são os signaes caracteristicos do homem criminoso.

Durante o tempo que exerci o cargo de promotor publico da comarca da Feira de Sant'Anna, tive sempre occasião de ouvir extensas e enfadonhas narrativas sobre as proezas do celebre Lucas, o duende de toda aquella paragem e seus arredores.

Era fertil no assumpto uma velha minha vizinha conhecida por quasi toda aquella população pela *Martinha do sr. Juca*. Vendo-a fallar, o collega diria ter diante de si a imagem do terror, tal era a impressão que mesmo tanto tempo depois causava-lhe o bandido, n'aquella data reduzido já á uma ossada vasia, encastoadada, conforme se conta, nas vitrinas da nossa Faculdade de Medicina.

No meio de todas aquellas historias, umas mal contadas, outras tecidas pelas imaginações apavoradas, sobresahia a de uma joven rapariga, que, resistindo aos sensuaes desejos do bruto, fôra barbaramente assassinada, mostrando-se no dia immediato ao do supplicio o corpo da victima coberto de viçosas trepadeiras em flor e aves que adejavam sobre elle. E os espiritos afeiçoados ás crendices,

deram ao caso as côres de uma lenda interessante que ainda hoje perdura e se repete sempre com o mais vivo interesse.

A figura asquerosa de semelhante malvado, conservo-a fielmente de memoria, pela descripção exacta que d'ella me fizera um amigo residente n'esta cidade e que teve occasião de vê-lo bem de perto, quando conduzido á capital para ser recolhido á fortaleza de Santo Antonio Além do Carmo, para onde fora transferido.

De volta á hoje cidade da Feira, ali foi executado, depois de todas aquellas formalidades apparatusas com que a justiça social costuma exhibir-se em occasiões taes, como si fosse aquelle o meio mais acertado e prompto, felizmente hoje banido de nossa legislação, de evitar as causas physiologicas e moraes que arrastam o homem ao crime, e corrigir as irritações provocadas pelas degenerações da natureza humana, adquiridas ou hereditarias, ou ainda occasionaes.

Estatatura mediana, espadaúdo, cabeça irregular, feio, muito feio, negro, bastante negro, barba e cabellos carapinhas, olhar de malaio acommettido do terrivel furor da *course de l'Amok*, mãos curtas, mas sobremodo carnudas, extremidades dos dedos um tanto esmagadas, tendo no polegar uma saliencia bulbosa notavel á primeira vista; e por cima de toda esta fealdade—chasqueador!

Tal era a figura de *Lucas da Feira*—o bandido!

E causava impressão, segundo rezam as chronicas de seu tempo, ouvil-o dizer, com aquella rudeza de convicção que faz gerar a mais crassa ignorancia, que fôra alcançado pelo projectil, ferido e preso, por haver tirado do pescoço o seu milagroso *patuá!* Era talvez o escudo invisivel de Pallas Athené a proteger Achilles!

Homem nascido para o crime, a natureza assignalou-o muito melhor do que pensa Lombroso.

VI

Em curioso artigo que deparei n'um jornal de nossa imprensa, começa o seu autor por inquirir—si o criminoso se conhece pelas mãos—e entende que a pergunta tem toda razão de ser feita em uma época em que os criminosos são estudados por todos os meios e sob todos os aspectos.

Com effeito, Desbarolles, depois de um estudo apurado altamente investigador, conclue pela affirmativa de que o assassino distingue-se pela mão. Faz notar que a cara de um malvado nem sempre é repulsiva, mas as mãos são sempre uma denuncia. . . .

E' realmente a mão que estrangula; é a mão que brande a arma mortifera. Preciso é que ella tenha muito geito, muita certeza, os elementos ou condições necessárias para o exercicio da nefasta profissão!

Parece que estou a ouvir o collega objectar-me: Mas a cabeça é que pensa, que cogita, calcula; que fórma emfim os terriveis planos de execução; o rosto é que revela as agitações intimas, e assim o seu papel debaixo do ponto de vista physiologico parece muito mais importante que aquelle das mãos, de que se lembrou o seu illustre sabio francez.

Quanto engano!

A cabeça pensa, não ha duvida; cogita, é certo; resolve, não se contesta; mas de que serviria ao bandido esta machina de forjar planos infernaes, si lhe faltasse o braço executor?

De que nos serviriam as idéas, si não podessemos external-as e transmittil-as por meio da palavra e pela penna?

Ha, portanto, entre a cabeça e o braço um fio de ligação que não se parte nunca: uma e outro completam-se em todos os actos da vida, ambos inseparaveis sempre em todos misteres.

Tomemos como exemplo um individuo sem braços, mas um individuo propenso ao crime, de indole perversa; teria elle sem duvida necessida-

de dos braços de um companheiro fiel para levar a effeito os seus planos sinistros. E sem o auxilio d'esse terceiro, passaria na sociedade, que não pode devassar o fôro intimo, por um homem de bem, por um anjo até, medonho que elle fosse.

Ninguem contaria d'esse individuo o que se contou de Lucas; a sociedade não teria que chamental-o á contas, abrir masmorras ou erguer cadafalsos; Lombroso não se lembraria de estudar-lhe a physionomia e mais tarde pesar e medir-lhe o craneo, que ficaria eternamente envolto nos segredos de uma cova.

Si Geomay, que foi tão assassino como poeta, fosse tambem assim aleijão, a França não teria de certo o trabalho de mandal-o executar, e Pariz talvez não tivesse de ouvir suas bellissimas canções.

Mas, ouçamos Desbarolles, que nos traz muita luz para o caso:

Desmollard, diz eile, um homicida por grosso tinha a mão notavelmente carnuda, e a extenção da palma em relação aos dedos indicava uma animalidade intensa. Notava-se ainda a ausencia de linhas, exceptuando as tres principaes denominadas—linha da vida, da cabeça e do coração, definidas com vigor. Dedos deseguaes e nodosos até a inserção das unhas.

Lacenaire, outro malfeitor de nome, que nestas linhas tem representado um saliente papel, tinha dedos compridos e achatados nas extremidades, a palma da mão larga com a linha da cabeça cortada ao meio, unhas curtas e pollegar perfeitamente em bola.

O cruel assassino de Briggs, Muller, mostrava pollegar em bolla e ausencia de linhas da palma. O cadafalso marcava-se na disjunção da linha da cabeça.

O Armando, de que a pouco lhe fallei, tinha os dedos um tanto voltados para a esquerda e as unhas da palma de um vermelho vivo como se tivessem sido molhados em sangue. O segundo e o

terceiro dedos espatulados e as unhas tão curtas que quasi chegavam a ser cobertas pela carne.

E assim cita Desbarolles uma sucia de casos importantes, apontando entre elles o celebre Troppmann, em cujas mãos nenhuma outra particularidade achou, além dos dedos um pouco grossos e um desenvolvimento, aliás normal, no Monte de Marte; pelo que concluiu que Troppmann não matou por um pendor natural, mas unicamente por ambição de riquezas.

Segundo a theoria de Desbarolles, portanto, para conhecer-se si um criminoso é ou não predestinado, basta observar-se-lhe as mãos que deverão conter si não todos, pelo menos alguns d'esses signaes caracteristicos—polegar em bola, a saliencia do Monte de Marte, o signal do cadafalso, a presença tão somente de tres linhas principaes, occasionalmente reduzidas a duas, dedos nodosos e extremidades espatuladas, unhas pequenas e deseguaes.

O Dr. Marro, citado por Luiz Proal, pertencente a escola de anthropologia criminal italiana, diz que os ditados populares, metaphoras como elle os chamou—*Um mão ligeira, Um mão pesada*-- exprimem uma verdade anatomica.

Assevera ter notado mui frequentemente, entre os ladrões, mãos longas e estreitas; e entre os assassinos uma verdadeira preponderancia de mãos largas e curtas.

Ferri, em seus estudos de sociologia criminal, depois de fazer sentir que o crime é um phenomeno natural determinado por tres ordens de factores, pensa n'uma lei de saturação criminal, na qual o meio physico e social se combinem com as tendencias individuaes hereditarias ou adquiridas, e as impulsões occasionaes determinem necessariamente em quantidade e qualidade o nivel da criminalidade.

Pelo lado bio-physiologico estabelece elle a classificação dos criminosos, em criminosos natos, criminosos loucos, por habitos adquiridos, de oc-

casião e de paixão, fazendo ainda n'estes differentes grupos a distincção do elemento pathologico, hereditario ou adquirido, da degenerencia, das influencias cosmicas e das excitações do meio social.

Em que numero, em que ordem poderemos ou melhor—devemos classificar o seu *interessante* Lucas?

Teria sido elle um criminoso nato ou criminoso por habito adquirido?

Que não foi um criminoso de occasião ou paixão, está fóra de toda duvida.

Creio tambem que não enfrentamos um caso pathologico de hereditariedade, loucura ou mesmo de degenerencia, pois a historia de sua vida não nos dá noticia de que seus maiores fossem creaturas perversas nem mesmo nevropatas, que com esse poderoso contingente concorressem para legar ao mundo e á nossa sociedade um tão *bom* malvado; entretanto biographa-o sempre inclinado para o mal, sempre calmo, frio, resolutivo sempre na execução de seus planos!

A ser verdadeira, como reputo, a theoria de Desbarolles, não entro em duvida consideral-o no numero dos nascidos criminosos, pois além dos indicios vehementes d'aquella mão terrivel, juntam-se outros que, si faiham muitas vezes, ás vezes denunciam francamente a perversidade humana.

Addicione-se mais, o que não é pouco, a influencia do meio em que se desenvolveu o monstro, levando aos pulmões, logo ao nacer, o ar mephitico das cenizas, onde, em tão larga escala, se desenrolavam os tristissimos quadros da escravidão.

Com a sensibilidade affectiva completamente embotada, Lucas matava como matava Lacenaire, que repetia sempre a sangue frio: *Mato um homem como bebo um copo de vinho!*

Habitudo, amestrado tanto no roubo como no assassinato, matando para roubar, pretextando roubar para matar; usando ainda da arma assassina como meio de conseguir a satisfação de seus instinctos bestiaes, foi no crime um rival de Butellier,

que deu o mais desolador exemplo d'essa impassivel analgezia moral, como chamou Laurent, matando a propria mãe e dormindo depois tranquilamente ao lado de seu cadaver!!

Horrivel quadro este!

VII

E' tempo de terminar estas ligeiras considerações provocadas pela sua projectada obra *Lucas da Feira*—o bandido: mas antes de fazel-o devo transmittir-lhe a opinião de um amigo, opinião que ao meu fraco parecer muito pode servir ao seu livro.

Em palestra amistosa com intelligente collega nosso conhecido, cujo nome não vem ao caso, tive de ouvir a respeito uma interessante prelecção medico-legal, de uma hora de relógio seguramente, em que, assestando contra mim as suas baterias scientificas, procurou convencer-me de que Lucas, longe de ser um criminoso propriamente dito, fôra antes um louco!

Depois de bem torneada argumentação, em que largamente discorreu sobre os caracteres biologicos e todas as anomalias funcçionaes e reflexas, concluiu dizendo estarmos de perfeito accôrdo, pois eram innumeras as analogias existentes entre o criminoso nato e o louco moral, entre estas duas especies de desgraçados, que para elle valiam uma e a mesma cousa.

E si não fosse a minha tenacidade em não admittir uma similhante fusão, do homem nascido criminoso com o louco moral; fazendo-lhe ainda sentir, que no caso de que tratamos, a astucia e a premeditação de Lucas estavam muito longe de ser manifestações de loucura, como a sua agilidade, dissimulação e franca aversão ao trabalho, mas sempre propenso e activo para toda sorte de delictos, desde o mais insignificante furto até o mais barbaro assassinato, seria vencido na contenda a que procurei pôr termo, lembrando-lhe, em tom academico, o *recipe* fatal que a therapeutica

suggeriu aos medicos assistentes do infeliz enfermo.

Foi quanto bastou, meu amigo, para elle novamente tomar a palavra:

«Crueldade e vergonha! bradou cheio de indignação, como si tivesse sido tocado por uma pilha.

Crueldade! porque a sociedade receiosa de deixar com vida um infeliz, que antes de soffrer as crueldades de um carrasco, tinha direito aos cuidados de um medico, não quiz estudar, como devia, aquellas idéas e paixões desordenadas, aquella ausencia completa de senso moral e sentimentos affectivos, a indifferença pelos males alheios, a insensibilidade physica como moral, aquella lucta eterna contra tudo e contra a sociedade em peso, que demonstravam plenamente a triste condição pathologica de seu espirito; e por isso mesmo o terror que um semelhante ente a todos inspirava e a grande somma de tantas barbaridades, não podiam servir de regra a atizar por tal modo a vingança social, dando em resultado a imposição da pena ultima!

«Livi, continuou elle, assevera que os loucos moraes nascem naturalmente propensos para o mal.

«Mendel, Todi, Savage e outros citados por Lombroso, descrevem a loucura moral manifestando-se nas crianças, mesmo menores de dez annos, por uma propensão ao furto, aversão á familia, prazer em maltratar os animaes e aos proprios companheiros, tendencia precoce para a immoralidade...

Pois bem, Lucas foi justamente assim, desde os tenros annos.

Sempre em rixa com os molecotes de sua idade, matando e furtando as creações domesticas, era o flagello da casa aquella *demonio*, como o chamava o padre.

Aos quinze annos mais ou menos, entregue por seu senhor a um carpinteiro para aprender o officio, não foram poucas as contendas com seus condiscipulos, e fugidas da casa do mestre com ausencias prolongadas, no fim das quaes escolhia sempre para apadrinhal-o o fallecido pae do sr.

coronel Leonardo Borges, que isto poderá attestar.

Um dia foi tal a desordem por elle praticada em casa de seu senhor, que este, depois de castigal-o severamente, fêl-o prender em logar seguro.

Em sua ausencia, o escravo consegue arrombar a porta de sua prisão e lançando mão de uma palmatoria, atira-se sobre uma senhora que vivia em companhia do padre Alves Franco, maltrata-a cruelmente dando-lhe uma não pequena dóse de palmatoadas, evadindo-se em acto continuado para não mais voltar.

Foram estes os primeiros passos d'essa infeliz creatura na carreira do crime, ou antes—as primeiras manifestações de sua loucura moral, desde cêdo assim patenteada, e cujo decurso não nos pode deixar a menor duvida sobre o desenvolvimento de uma doença, de um estado physiologico, como muito bem diz o conhecido autor d'*O homem delinquente*.

O delirio do crime arrastava-o para o crime como o corpo arrasta a sombra; mas sem frenesi, sem mania furiosa, o verdadeiro character da loucura, que é de boa justiça isemptar-se da pena.

Lucas não foi um bandido como Pedro Hespagnol, foi tão louco como Hadfield.

Vergonha, porque a justiça social para conseguir seus fins, talvez na ancia de fazer calar para sempre aquella bocca, antes que elle pronunciasse um nome só dos principaes provocadores d'aquellas tristes scenas de sangue e de saques, não duvidou transigir tambem com um sicario, remunerando-o ainda e conservando-o por fim a seu lado como figura indispensavel às suas encenações judiciaes!

E depois de tão indecoroso pacto e *immensa victoria*, riu-se talvez vendo enforcado um louco e impunes muitos criminosos!...

Assim terminando, deixava elle transparecer em seu semblante uma expressão amarga e desdenhosa por tudo isto que taxou de fraquezas e miserias humanas, fazendo-me lembrar o busto do grande so-

phista florentino, essa obra prima da esculptura italiana.

Para não mais contraria-lo, rematarei o caso, dizendo-lhe que—criminoso nato, louco, por indole, por habito adquirido, fosse lá porque fosse, o facto é que as *irritabilidades* d'aquelle desgraçado antes de merecerem da medicina as applicações do opio, do choral ou do bromureto de potassium, mereceram de seus juizes a forca á que foi elle condemnado.

E acabou como todos os criminosos de sua tempera, deixando em quem o viu uma terrivel impressão, mais terrivel talvez que aquella que deixam sempre as caricaturas sinistras de Goia!

Ha de convir o collega n'uma cousa: que todas essas theorias, ou venham de um Lombroso, de um Desbarolles, de um Biliakow, ou de quem quer que seja, e que se poderiam reduzir muito como fez Brassais com o seu principio de irritação, e de taes assumptos fazer-se, como quer Maudsley, uma relação fiel e um estudo completo e exacto, apezar dos serviços prestados á sciencia, como pensa o illustrado autor da *Criminologia e direito*, nada têm adiantado quanto ao fim a que se devem propôr todos os systemas penaes em suas reformas practicas—reprimir e evitar o crime o mais possivel, a ter de punir o menos possivel.

Sempre que estudo o crime em todas as suas nuances, sempre que encaro o homem criminoso, vem-me immediatamente á lembrança a grande maxima do grande Boileau:

«Dans le crime, une fois il suffit qu'en debute.

«Une chute, toujours atire une autre chute.

Concluo fazendo votos para que seu trabalho tenha aquella acceitação que realmente merece. E' verdade, meu amigo, que o mundo que lê de um só folego a *Nana* e se extasia diante das operêtas de Hervé—não gosta muito da exposição d'esses horrores.

THOMÉ DE MOURA.



Poetas Bahianos

(SECULO XVIII)

I

JOSÉ PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

Tão importante, como para a Europa, foi para nossas letras o seculo XVIII.

Foi o seculo das Academias e das Arcadias litterarias, além de grande copia de litteratos e poetas que não pertenceram nem a umas, nem a outras.

Na Bahia appareceram a *Academia dos Esquecidos* e a dos *Renascidos* e no Rio a dos *Felizes* e a dos *Selectos*: surgiram a *Arcadia Franciscana Fluminense* constituida exclusivamente de frades franciscanos como o seu nome indica, e, a mais importante de todas, a *Arcadia Ultramarina* onde tanto brilhou a *Eschola Mineira* ou dos poetas da *Inconfidencia*.

Antes porém de entrarmos no estudo dos poetas bahianos filiados á *Eschola Mineira*, estudaremos aquelles que a precederam e que figuraram na primeira metade do seculo XVIII, porque vamos divi-

dir o estudo deste seculo em tres partes, a saber:

1^a Poetas bahianos que precederam a Eschola Mineira;

2^a Poetas bahianos que se ligam a Eschola Mineira;

3^a Poetas bahianos do ultimo quartel do seculo.

Dos poetas bahianos que precederam a Eschola Mineira deve figurar em primeiro lugar José Pires de Carvalho e Albuquerque, não por ser o mais notavel, mais por ser o mais antigo de que a historia da nossa litteratura faz menção.

Nasceu o poeta bahiano José Pires de Carvalho e Albuquerque em 1701, e seu nome ficaria no olvido, como o de tantos outros de pouca nomeada dos tempos coloniaes, se não fosse o poema de alguma importancia que deixou offerecido á *Conceição de Nossa Senhora*.

A familia do nosso poeta sabe-se que pertencia a flor da nobreza da antiga capital do Brazil.

Os primeiros estudos de humanidades foram feitos, como era costume d'aquelles tempos, no collegio dos Jesuitas da Bahia.

Chegando a idade de 15 annos partiu Albuquerque para a Universidade de Coimbra e lá formou-se em canones.

De volta a sua terra natal o futuro autor da *Conceição de Nossa Senhora*, graças ao seu talento e protecção de sua opulenta e relacionada familia, foi capitão-mór de Maragogipe e chegou a secretario de estado no Brazil.

Apezar de inteiramente esquecido hoje, comtudo consta que José Pires de Carvalho e Albuquerque foi poeta notavel em seu tempo e que como tal celebrizou-se: qual porém a sua influencia em nossa poesia é que nos parece nulla a falta de documentos de importancia ou trabalhos seus.

E' este um dos litteratos dos que passam despercebidos e cuja fama não vae além de seu tempo; o desleixo e a falta de gosto de colleccionar os productos litterarios d'aquella epocha reuniam-se ás difficuldades na publicação d'elles.

O conego Pinheiro diz que o poema *Conceição da Virgem* era uma indigesta moxinifada do gosto bombastico e gongorico da epocha e que foi publicado em 1760 e não 57 como outros affirmam.

O poeta era socio da Academia dos Esquecidos e seu poema sahi das officinas de Francisco Luiz Ameno, da cidade de Lisboa, com o seguinte titulo:

«Culto Metrico. Tributo Obsequioso que ás aras da Sacratissima Pureza de Maria Santissima, Senhora Nossa e Mãe de Deus offerece e consagra pelas sagradas Mãos do Exmo. e Rvmo. Senhor Dom Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brazil, do Conselho de S. M. F. e Presidente do Supremo Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens, dos seus escravos o mais rendido Joseph Pires de Carvalho e Albuquerque, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Doutor nos Sagramentos Canones pela Universidade de Coimbra, Ouvidor e Provedor que foi da Comarca de Albuquerque, Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, Alcaide-Mór da Villa de Maragogipe, e Secretario de Estado e Guerra do Brazil, Censor da Academia Brasilica dos Esquecidos.»

E o conego Pinheiro acrescenta:

«O poema annuciado tão bombasticamente não passa d'uma insulsa narrativa da vida da Santissima Virgem desde a sua conceição até a sua assumpção, lardeada de allegorias, antitheses e trocadilhos de genuinos gongorismos.»

Aqui fechamos o parentheses e começamos o estudo do nosso segundo poeta em ordem chronologica do seculo XVIII.

José Pires de Carvalho e Albuquerque publicou o seu poema em 1757.

E' tudo quanto se sabe d'este illustre bahiano ignorando-se a data de sua morte.

Frei Manoel de Santa Maria Itaparica

A tendencia que se manifestava nos poetas brasileiros desde o seculo XVI para tratar de assumptos nacionaes toma vulto e avoluma-se no espirito de Frei Manoel de Santa Maria Itaparica, o mais importante dos poetas predecessores da Eschola Mineira.

O nativismo, porém, ainda não se achava acentuado, o conhecimento da vida intima do povo não estava feito, a poesia popular ainda por se formar começava amalgamando o *folklore* guarany e o bantú com a xacara portugueza, dando em resultado a poesia do mestiço--a *modinha*.

Todo o nativismo era exterior e consistia em alguma coisa dos indios e na descripção da natureza.

Aos que dedicaram-se ao estudo deste segundo elemento pertence o poeta de que nos occupamos.

Frei Manoel de Santa Maria Itaparica nasceu no anno de 1704, como se depreheende da data em que professou no convento de Paraguassú, a qual foi 2 de Julho de 1720, pois tinha então deseseis annos de idade.

Era filho da ilha de Itaparica, mas ignora-se o dia de seu nascimento e o de sua morte.

Comtudo Pereira da Silva dá o anno de 1706 como data de seu nascimento.

Frei Manoel de Santa Maria Itaparica gosou em seu tempo e ainda hoje gosa da fama de bom orador sagrado e eximio cultor das musas.

Jaboatão fallando do escriptor disse:

«Foi destro cultor das flores do Parnaso, e dos fructos do seu trabalho se poderiam ter colhido *alguns volumes*, se assim como se espalharam por mãos particulares, se ajuntassem em um corpo.»

D'ahi se deduz que Frei Itaparica escreveu mais do que o que delle possuimos impresso.

As obras que delle existem impressas são o poema *Eustachidos* impresso em 4.º de 128 paginas, *Um epigramma latino á morte do Rei Fidelissimo*, uma *Canção funebre ao mesmo assumpto* e trez sonetos.

No final do poema, que é sua obra mais importante, é que vem a sua poesia intitlada: *Descrição da ilha de Itaparica*.

Balthazar da Silva Lisboa na sua obra *Apontamentos biographicos sobre a vida de varios brasileiros illustres*, diz que viu o original do poema, que foi impresso em Lisboa e que era em 6 cantos, havendo no 5.º uma descrição do Brazil antes da descoberta.

Como José Pires de Carvalho e Albuquerque, Frei Itaparica não escapou ao mau gosto dos titulos bombasticos.

O seu poema tem por titulo:

« Eustachidos. Poema sacro e tragicomico em que se contará a vida de Santo Eustachio martyr, chamado antes Placido e de sua mulher e filhos. Por um anonymo, natural da ilha de Itaparica, da Bahia: Dado a luz por um devoto do Santo.»

D'esse poema é citada como obra prima a *descrição do inferno*.

E' um quadro digno do pincel dantesco.

N'elle se nota a par de estrophes bellissimas, versos masculos, que pintam ao vivo as horriveis scenas do reino de Plutão.

E' o inferno christão aonde escoucea toda a caterva de tyrannos e pagãos!

Lá encontram-se Alexandre Magno, Bello, Xerxes, Scevola, Dario, Aurelio, Cezar, Domiciano, Augusto, Nero, Tito e Juliano.

Ha onomatopéas teterricas, horriveis e palpitantes como entre muitas, estas:

«O rouco som de ahullidos estridentes»

«O triste estrondo do ranger dos dentes.»

Encontra-se Herodes e Pilatos rugindo e blasfemando; Anás e Caifás gemendo, suspirando, e com

elles Calvino que agonisa e Luthero que arde em fogo.

Era por si só esta descripção sufficiente para nos dar a idéa do que era o poeta, porém entre innumeras bellezas sempre apparece como sombra de tanta luz o enfadonho e incomprehensivel trocadilho gongorico.

O que quer dizer por exemplo o ultimo verso da ultima oitava:

«Por fogo a neve tem, por neve o fogo?»

Fóra este leve sinão, que desapparece no meio das bellezas, tudo o mais é digno de elogios.

Deixemos o epico e vamos estudar o poeta brasileiro nas descripções da natureza.

Não ouviremos mais a tuba da epopéa, senão tocada com o vigor homerico, ao menos rivalisando vantajosamente com a pujança dantesca.

Agora é o poeta nacional, inspirando-se nas bellezas naturaes dos tropicos e nos encantos edenicicos de sua adorada ilha, de seu alcatifado berço que se embala aos vaivens das vagas do Atlantico.

Onde mais resalta o sentimento potente do entusiasmo patriotico do frade poeta, onde se ergue vigorosa a autonomia que se ia assentuando cada vez mais nos poetas brasileiros, é na descripção da Ilha de Itaparica.

A Ilha de Maré, já antes da de Itaparica, tivera a honra de ser cantada por um poeta bahiano Manuel Botelho de Oliveira, que nós já estudamos no seculo XVII, porém o poema do erudito Botelho resente-se da falta de inspiração e dos enfadonhos trocadilhos do autor, emquanto que a descripção do poeta do Eustachidos, verdadeiramente sentida e inspirada, está mais expurgada dos sensaborões conceitos quinhentistas.

A poesia de Frei Itaparica ainda não reflecte as tradições, o sentir e a vida intima do povo brasileiro, é ainda o nativismo exterior, objectivista, produzido pela natureza que o rodeia: mas já é muito, porque tem já uma feição nossa libertando-se da tutela da metropole.

O santo amor da patria que inspirou a Camões as immorredouras estancias do seu *Lusiadas*, leva o cantor epico da *Descrição do Inferno* a eternisar em suas inspiradas estrophes a sua humilde ilha, que, si até então não tinha heróes camoneanos que dessem assumpto a uma epopéa, tinha dons naturaes que a tornavam um paraíso, podendo rivalisar com o do *Homero inglez* e com a *Ilha dos Amores* do epico lusitano.

Si Frei Itaparica tivesse nascido annos mais tarde e fosse testemunha dos feitos heroicos do immortal 7 de Janeiro, no qual um punhado de ignorantes pescadores defenderam como leões seu querido torrão natal, que bello assumpto não acharia o seu estro para elevar-se nas azas da inspiração, nos dando um poema talvez digno de figurar ao lado daquelle que universalizou as proezas do Gama!

Entra depois o poeta na descripção do novo mundo até então desconhecido, cujas praias, «banhadas por um mar ainda não arado por lenho algum,» tinha os attractivos duma região onde parecia ser eterna a primavera, onde a fertilidade do sólo e a bondade do clima lembravam as felicidades do *Paraizo Perdido*.

A' descripção em fôrma de idilio a Dehille, reúnem-se os arroubos epicos de Camões, o maravilhoso e o sublime da poesia hebraica.

Após uma rapida ennumeração das bellezas encontradas na ilha descoberta, eis que se apresenta um velho *pagé*, como uma visão phantastica, predizendo futuros acontecimentos, vaticinando as glorias que mais tarde realisariam os descendentes daquelles navegadores.

A imponente figura do velho *Postero*, ainda que pallidamente, faz lembrar o terrivel *Adamastor* do immortal cantor dos lusos navegantes.

São ainda dignos de nota o trecho em que o autor descreve as fructas brazileiras e tambem a ultima oitava, chave de oiro com que o *Anônimo Itaparicano*, como o chamou Warnhagen, fechou a sua obra.

Já Botelho de Oliveira, occupando-se das fructas

da Ilha de Maré, fez uma divisão distinguindo as naturaes das estrangeiras; na descripção do frade bahiano, porém, as fructas aclimatadas são descriptas como as naturaes; não se faz selecção; umas justapõem-se ás outras; é um quadro natural onde ha ainda uma pequena dóse de classicismo, no qual porém as tintas do lyrismo natural são superiores ás de Manuel Botelho de Oliveira.

A inspiração de Frei Itaparica sobrepuja a erudição de Botelho; onde um encontrou motivo para expandir os seus conhecimentos da escola do Marini e Gongora; o outro, esquecendo-se um pouco das leis desta escola, deixou-se inspirar pelas bellezas naturaes que o rodeiavam.

E' esta, em nossa opinião, a nota que distingue um do outro e faz aquelle melhor poeta do que este, pelo menos se lhe avantajando em originalidade e nativismo.

«Era então este o estado dos espiritos, diz Sylvio Romero, o Brazil era uma obra dos portuguezes; mas tinha elementos seus; faltavam homens de genio que dessem um corpo a esses elementos fluctuantes e esparsos».

Ninguem melhor que Frei Itaparica, no seculo XVIII comprehendeu a necessidade de dar essa côr local ás producções litterarias do Brazil.

Occuparam-se com este poeta Sylvio Roméro em sua *Litteratura Brasileira*, Warnhagen em seu *Flo-rilegio*, Mello Moraes Filho em seu *Parnaso Brazi-leiro*, Perié em sua *Litteratura Brasileira* e poucos mais.

Bahia, Dezembro de 1898.

Dr. MANUEL BRITO.

NOTICIARIO E VARIEDADES

Centenario do Brazil

Programma das festas do centenario, approvado em sessão de 2 de Outubro pelo Instituto Historico da Bahia:

- 1.º Sessão litteraria commemorativa.
- 2.º Edição especial autographica, typographica, e, sendo possivel, illustrada da Carta de Pedro Vaz de Caminha ao rei D. Manuel participando-lhe o descobrimento do Brazil.
- 3.º Polyanthéa ou collecção de excerptos de obras nacionaes e estrangeiras, inclusive manuscriptos que se possam encontrar no Brazil e Portugal, ou em outros paizes.
- 4.º Mandar cunhar uma medalha de bronze commemorativa das festas do centenario.
- 5.º Representação do Instituto nas solemnidades feitas pela commissão da capital federal, incluindo as que se effectuarem em Santa Cruz.
- 6.º Collocação de uma cruz de pedra na costa, em logar que se julgue mais apropriado.
- 7.º Incumbir a algum dos socios ou a uma commissão o trabalho de escrever uma memoria circumstanciada sobre o povo indigena da Bahia desde a época da descoberta até o presente, seus costumes, linguas, etc.
- 8.º Pedir ao governo do Estado que mande proceder a um reconhecimento local e descriptivo dos pontos do littoral do territorio deste Estado, relacionados com o descobrimento do Brazil e exploração scientifica (historica e geographica) com os respectivos mappas, desenhos, photographias, etc.

De accordo com o que resolveu tambem o Instituto, foi convocada a reunião de membros de todas as classes sociaes, que realisou-se no dia 23 de Outubro no salão nobre do Paço do Conselho Municipal, sob a presidencia do nosso illustre consocio o Sr. Dr. Governador do Estado.

S. Ex. deu a palavra então ao Sr. Dr. Braz do Amaral, que, em nome da commissão executiva do Instituto, submetteu á assembléa o programma das festas geraes, apontando alguns nomes que com os socios já indicados pelo Instituto formariam uma grande commissão, a cuja alçada ficaria a nomeação de outras commissões que necessarias se tornassem para a realisação do programma adoptado.

O Sr. Dr. Salgado, digno consul da nação portugueza, discursou em nome da colonia de que é chefe e encomiou o programma que teria de experimentar naturalmente modificações, devidas—umas a difficuldades insuperaveis que se antolhariam, outras a ampliações que se tornariam precisas para maior brilho da festa.

«Externou o compromisso dos portuguezes tomarem parte activa nesta commemoração, que tanto era desta generosa, rica e hospitaleira Republica, como do velho reino donde sahiram nos seculos XV e XVI esses cavalheiros andantes que fizeram dos mares o campo dos seus feitos gloriosos, devassando terras desconhecidas, avultando os dominios da civilisação.»

O programma e os membros propostos para a grande commissão foram acclamados, suspendendo-se a sessão em seguida á leitura de diversas communicações e cartas de adhesão.

O programma para as festas geraes do Estado é o seguinte:

1.º Exposição estadual agricola, industrial, artistica, archeologica, bibliographica, paleontologica, historico-natural, etc., organizada e dirigida pelo governo do Estado.

2.º Procissão civica do Terreiro ao largo da Graça, onde haverá uma solemnidade religiosa (missa

campal) ou civil (hymno cantado em grande côro), discursos, etc.

3.º Arcos triumphaes e allegoricos no trajecto da procissão civil (Terreiro, praças de Palacio, Castro Alves e Piedade, Forte de S. Pedro, Campo Grande, Victoria, etc.)

4.º Illuminação electrica por grandes fôcos na cruz alta da Cathedral, torre municipal, zimborio de S. Bento e columna do monumento do Campo Grande.

5.º Concursos litterarios a premio: um drama para ser representado em um dos theatros, um poema descriptivo do descobrimento, ou um esboço historico sobre o mesmo assumpto.

6.º Concurso artistico: um quadro commemorativo do descobrimento; um hymno para ser executado em alguma das solemnidades.

7.º Grande concerto vocal e instrumental em um dos theatros.

8.º Diversões publicas, regatas e fogos de artificio no Campo Grande e dos Martyres.

9.º Revista militar de tropas regulares e guarda nacional.

10. *Te-Deum* na Cathedral com feição commemorativa.

11. Illuminação dos edificios publicos, particulares, navios de guerra, edificios de associações e jornaes, etc.

12. Representar a Bahia nas festas da Capital Federal e na solemnidade projectada em Porto Seguro.

13. Obter reduccão de preços das passagens das estradas de ferro e navegação, subvencionadas ou não pelo Estado, durante as festas nesta capital.

14. Impressão de um volume contendo a descripção das festas, discursos, etc.

15. Medalhas e diplomas para premiar aos expositores.

16. Impressão de estampilhas estaduaes com algum emblema allusivo ao centenario.

17. Espectaculos gratuitos nos theatros, etc.

Eis os senhores que com a commissão do Instituto formarão uma grande commissão executiva:

Dr. José Antonio Costa, Dr. João Salgado, consul de Portugal, Dr. Domingos Guimarães, Luiz Targinio, Comm. Manuel de Souza Campos, Dr. Miguel de Teive e Argollo, Dr. José Octacilio dos Santos, Dr. Affonso Glycerio da Cunha Maciel, José da Nova Monteiro, Joaquim Gama, Pedro de Alcantara, José Alves Ferreira, Comm. Theodoro Teixeira Gomes, Padre Elpidio Tapyranga, Antonio Joaquim Gomes e Cons. Antonio Carneiro da Rocha.

O *Diario da Bahia* em sua edição do dia 11 de Dezembro dá a seguinte noticia:

«Teve hontem a garantia de meios economicos do Sr. Dr. governador do Estado para a realisação do saneamento do Dique, construcção de edificios, esplanadas e jardim zoologico, a commissão executiva dos festejos do centenario do Brazil, ficando assim completamente acceita a primeira parte do projecto do digno engenheiro Glycerio Maciel.

Para que se não perca tempo algum, o Sr. Dr. Governador providenciou de modo a ser feito o levantamento das plantas necessarias pela Secretaria de Agricultura, á cuja frente está o Sr. Dr. José Antonio Costa, membro da commissão, e muito nobremente empenhado na commemoração condigna na Bahia da grande data do descobrimento do Brazil.»

Compra de um predio para o Instituto

O Instituto Historico da Bahia vê, hoje realisada uma das suas maiores aspirações, com a compra de um predio em que poderão funcionar commodamente as suas differentes secções, graças aos esforços da sua benemerita meza administrativa.

Em sessão de assembléa geral do dia 6 de No-

vembro ultimo, foi approvada a deliberação tomada pela meza de fazer a aquisição do predio n 13 municipal, sito á Praça *Quinze de Novembro* (Terreiro de Jesus), freguezia da Sé, pertencente aos Viscondes de Guahy, em terreno proprio, pela quantia de 38.000\$000; sendo o Sr. Thesoureiro igualmente autorizado a fazer a operação de credito necessaria e a lançar mão do fundo de reserva na importancia de 10.000\$000.

Posteriormente effectuou-se o contracto com o *Banco Auxiliar das Classes*, mediante a garantia hypothecaria do mesmo predio.

Tendo a meza, tambem, se dirigido ao Conselho Municipal pedindo a isenção de decimas para o referido predio, attentos os fins do Instituto, as respectivas commissões já apresentaram parecer favoravel a esse pedido.

Christovão Colombo

A 12 de Dezembro foram transportados para bordo do crusador hespanhol *Conde del Venadito*, afim de seguirem para Cadiz, na Hespanha, os restos do grande descobridor da America, que se achavam em Havana.

Aberto o ataúde no dia 17 do mesmo mez, n'aquella cidade, do esqueleto do grande navegador e descobridor da America foram encontrados somente cerca de 30 ossos, achando-se o resto reduzido a pó pela accção do tempo.

As cinzas de Christovão Colombo foram trasladadas no dia immediato, com grande solemnidade, para a c thedral de Sevilha.

O governo italiano enviou a Cadiz, por occasião da chegada alli dos restos mortaes de Colombo, o navio almirante *Ettore Fieramosca*, commandado pelo almirante Brochetti, afim de prestar-lhes as honras devidas.

Sepultura de Cabral

O Dr. Vieira Fazenda escreveu a um *Jornal* dizendo que, segundo uma carta escripta pelo conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, dirigida ao conego Januario da Cunha Barbosa, secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, exarada na acta de 22 de Janeiro de 1840, é evidente ter sido o sr. Federico Adolpho de Varnhagen (depois visconde de Porto Seguro) que em 1839 descobriu na sachristia do Convento da Graça, em Santarém, a sepultura do descobridor do Brazil, sobre a qual nenhuma memoria impressa ou manuscripta existia.

É uma cova rasa—com uma lousa simples de 13 pollegadas de comprimento, com meia de largura e tem o seguinte epitaphio em gothico florido (vulgarmente assim dito):

«Aqvy Jaz Pedralvares Cabral e dona Isabel de Castro Sva Molher Cvja He Esta Capella he todos sevs herdeiros A Qval Depois da Morte de Sev Marydo Foi Camareira-Mór da Infanta dona Marya Fylha de El-Rey) Dõ João Nosso Snr. he Terceiro Deste Nome».

O *Correio de Estremadura* publicou a seguinte noticia num dos ultimos numeros de Setembro, cuja transcripção achamos muito opportuna:

«Na capella collateral da vetusta igreja da Graça lado da Epistola, existe uma campa rasa, cujo epitaphio, semi-gasto pelo tempo e ainda mais pelos sapatos dos devotos, resa assim em gothicos caracteres.

AQUI JAZ PEDRAL VAREZ
 CABRAL E DONA ISABEL DE
 CASTRO SUA MULHER GUJA HE ESTA
 CAPELLA HE DE TODOS SEUS ERDEY-
 ROS A QUALL DEPOIS DA MORTE DE
 SEU MARYDO FOI CAMAREYRA MOR
 DA IFANTÁ DONA MARYA FYLHA
 DEL REY DON JOÃO NOSSO SE-
 NOR HO TERCEY RO DESTA
 NOME

Não pode restar duvida que, sob essa humilde campa de plebeu ignorado, estão as cinzas do descobridor do Brazil.

Uma commissão de homens de sciencia e de letras já em 1882 tentou, infructiferamente, saldar a divida para com este portuguez illustre e, metten-do hombros á arrojada empreza, verificou—como consta de documentos impressos—que, ao ser levanta a pedra tumular, appareceu «um carneiro amplo, de dous metros e quarenta centimetros de comprido por um metro e vinte centimetros de largo e noventa centimetros de profundo, e no fundo delle camada de terra de um a dous decimetros de espessura e, por baixo desta, as ossadas de tres esqueletos distinctos.

Um destes, que tem o craneo proximo da entrada do carneiro, acha-se em uma escavação formada em cal, que, tendo endurecido pelo tempo e provavelmente pelos liquidos absorvidos do cadaver, tomou pelo lado interno a fôrma deste e pelo externo a de um caixão de madeira escura cujos restos se descobrem.

Mais para o fundo do carneiro, está outro esqueleto onde os vestigios do caixão são menos apparentes, e finalmente para o lado esquerdo um terceiro que parece alli foi collocado em occasião diversa dos dous primeiros. Não se podendo hoje demonstrar, de modo facil, qual destes esqueletos é do grande navegador portuguez, ha, pela vetustez que todos inculcam ter, a certeza moral que um delles lhe pertence.»

Após esta verificação, os homens que pretendiam arrancar da obscuridade a carcassa do grande navegador, fizeram esculpir em pedra de Alcanede esta rubrica sepulchral:

6 AGOSTO DE 1882. ESTÃO AQUI OS OSSOS DE D. A. CABRAL. O AUTO NA TORRE DO TOMBO, E C. M. DE SANTAREM.

Têm decorrido 18 annos sobre esta tentativa de

gratidão, e, infelizmente para os portuguezes, e talvez mais para os nossos irmãos de além-mar, o manto do olvido cobriu todos os trabalhos preliminares da commissão.

Falla-se agora em festejar o 4.º centenario da descoberta do Brazil e nós, do fundo da nossa obscuridade, perguntamos:

Não compete á commissão de Santarem, a frente da qual se encontra o erudito reitor do lyceo sr. Dr. Joaquim Maria da Silva, proseguir na sua gloriosa tarefa—qual é a de erigir nesta terra um monumento condigno ao famoso navegador portuguez? . . .

Toemia-caspi (Arvore da Chuva)

Estes dous vocabulos, que na lingua inca significa—*chuva-pau* constituem a denominação de uma arvore existente na Republica do Perú, e sobre cuja qualidade pluviosa existe certa controversia, que o Instituto Geographico e Historico pretende esclarecer, por intermedio do seu erudito socio correspondente, Dr. Manuel Landaeta Rosales, residente em Caracas, Venezuela.

Em relação a essa chamada «Arvore da chuva» escreveu o *Globo* uma noticia, que transcripta no *Diario de Pernambuco*, de 10 de Julho de 1877 deu motivo a que o Dr. Mauuel Clementino Carneiro da Cunha, então presidente da proviucia de Pernambuco, officiasse ao consul geral do Brazil, em Loreto pedindo informações sobre a *arvore da chuva*, informação que o referido consul deu nos termos que se seguem:

«N. 55. Consulado geral do Brazil, Loreto, 9 de Setembro de 1877.

«Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar ter recebido o officio de v. ex., datado de 16 de Julho ultimo, com o qual v. ex. dignou-se remetter-me um exemplar do n. 156 do *Diario de Pernambuco* de 10 do referido mez, no qual vem transcripta, com

a epigraphe *Arvore da Chuva* a noticia que deu o *Globo* acerca da *Toemia-Caspi*.

Em resposta tenho a satisfação de participar a v. ex. que, segundo as informações que até agora tenho colhido, parece ser exacto o que diz a mencionada noticia a respeito da virtude da *Toemia-Caspi*.

Aguardo, porém, as informações que vou solicitar do Dr. João Nepomuceno Monteiro, que reside em Juirmaguas.

Este senhor é o vice-consul da Colombia de que trata a referida noticia.

Elle poderá, estou convencido, dar as informações mais exactas e fidedignas sobre esta arvore, de que, é de suppor, tenha feito estudo especial e tenha mais seguro conhecimento.

Logo que elle me dê as informações que lhe vou rogar de ministrar a este consulado, as transmittirei à alta consideração de v. ex.

Julgo tambem dever participar a v. ex. que já fiz a um dos primeiros negociantes de Tarapoto, encomenda de sementes e de algumas mudas da referida arvore aqui denominada *Toemia-Caspi*. E, sem demora, remetterei a v. ex. á medida que me forem remettidas.

Convem talvez dizer a v. ex. que esses dois vocabulos (*Taemia-Caspi*) da lingua inca significa—chuva páo, ou propriamente vertidos—arvore da chuva.

Prevalecendo-me da oportunidade, tenho a honra de offerecer a v. ex. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

A S. Ex o Sr. Dr. Manuel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia de Pernambuco.—O consul geral, *João Baptista Gonçalvez da Rocha.*»

A ser incontestada a qualidade de pluviosa da *Toemia-Caspi*, será caso do governo federal fazer aquisição de sementes em abundancia, e distribuirlas pelos Estados do norte, inclusive este, victimas de repetidas e terriveis seccas, como a actual que devasta o centro do Estado.

Referem os viajantes que essa arvore, que cresce até 80 ou 90 palmos com 4 palmos e meio a 5 palmos e 2 pollegadas de diametro, absorve e condensa a

humidade da atmosphera com admiravel velocidade, e a agua cahe constantemente de seus galhos e tronco, sendo tão constante seu supprimento que o terreno em derredor se converte em pantano.

E' de notar que justamente quando os rios estão mais rasos é que a arvore produz mais *chuva*.

Chuva de feijão

Escrevem da Villa das Almas, n'este Estado, para o *Jornal de Noticias* em data de 22 de Dezembro:

«Um phenomeno, não aqui observado ainda, muito tem impressionado a nossa população.

Como sabeis, sr. redactor, o sertão passa actual-mente pela mais tremenda das crises, até hoje conhecidas. Ao menos a historia nas successivas seccas na Bahia não registra uma igual.

Em a noite do dia 15 do corrente mez houve aqui uma tempestade horrorosa; fortes descargas electricas succediam-se umas a outras; arvoredos seculares foram arrancados pelas raizes e atirados á distancia, como si fossem pequenos arbustos! . . .

A tempestade applacou a sua furia, cessaram os trovões e os relampagos desappareceram; mas o que se notou no dia seguinte? O solo em uma área superior a uma legua (proximo d'esta villa) coberto de feijão!

Cousa nunca vista aqui, sr. redactor, era realmente para impressionar; tanto mais quanto a quadra por que passamos é a mais critica possivel. Como sabeis, no Ceará por *mais de uma vez* têm havido chuvas eguaes: por isto dizem os sabios d'aqui que o phenomeno é muito natural, e que esse feijão absorvido por uma tromba nos confins da Africa, ou em outra qualquer região da terra, veiu aqui derramar-se.

Seja embora assim, o certo é que a todos causou a maior admiração essa chuva mysteriosa; que bem pode ter sido *mandada* pela Divina Providencia, no que, entretanto, ninguem com direito, poderá contestar.»

phenomeno não é novo, mesmo entre nós, por-
já em 1893 houve uma outra *chuva de feijão* no
incipio de Coudeúba, proximo ao de Almas, no
r denominado *Vereda*, que apanhado por algumas
boas não se prestou á alimentação nem para a
tação.

em frasco contendo uma pequena quantidade do
cido feijão acha-se em uma das vitrinas do nosso
tuto, e foi enviado pelo fallecido socio vigario
armino Torres.

	Paginas
Miguel de Teive e Argollo.	524
X Curiosidades naturaes:	
A Cachoeira de Paulo Affonso	542
Documentos Historicos sobre a independencia da Bahia—Correspondencia Official do Conselho interino de Governo na Cachoeira	554
Ephemerides Cachoeiranas, pelo Dr. Aristides Milton (Mez de Abril).	586
Actas das Sessões e Offertas:	
(Setembro a Dezembro de 1898).	620
Lucas—O Salteador, pelo Dr. Thomé de Moura	638
Poetas Bahianos, pelo Dr. Manoel Brito:	
José Pires de Carvalho e Albuquerque	654
Frei Manoel de Santa Maria Itaparica.	657
Noticiario e Variedades	660